DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.666 | João Pessoa - Quinta-feira, 28 de Julho de 2022 | R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.746 de 27 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00162.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 11.300.000,00** (onze milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	1.800.000,00
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	2.600	0000	1.200.000,00
	3390.39	2.600	0000	800.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	2.600	0000	1.200.000,00
	3390.39	2.600	0000	500.000,00
10.302.5007.4721.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	3390.39	1.600	0000	700.000,00
10.302.5007.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.30	1.500	1002	500.000,00
	3390.39	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500	1002	1.500.000,00
	3390.30	2.600	0000	2.000.000,00
10.302.5007.4834.0282- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.30	2.600	0000	600.000,00
	3390.39	2.600	0000	250.000,00
TOTAL				**11.300.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.36	1.500	1002	500.000,00
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.39	1.600	0000	700.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	2.600	0000	6.550.000,00
10.302.5007.4831.0285- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAGUAPE	3390.30	1.500	1002	750.000,00
10.302.5007.4833.0280- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	1.000.000,00
10.302.5007.4834.0282- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.30	1.500	1002	1.000.000,00
10.302.5007.4835.0272- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	1.500	1002	800.000,00
TOTAL				**11.300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.747 de 27 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/290401.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 62.140,00** (sessenta e dois mil, cento e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.501	0000	62.140,00
TOTAL				**62.140,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501	0000	62.140,00
TOTAL				**62.140,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.748 de 27 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.716.120,75** (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4195.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.40	2.500	0000	1.418.199,06
06.122.5046.4198.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.40	2.500	0000	1.297.921,69
	TOTAL				**2.716.120,75**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.749 de 27 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00023.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 345.092,72** (trezentos e quarenta e cinco mil, noventa e dois reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4197.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SAÚDE	3390.40	1.500	1002	345.092,72
	TOTAL				**345.092,72**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010
Naná Garcez de Castro Dória - DIRETORA PRESIDENTE
Amanda Mendes Lacerda - DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS
William Costa - DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA
Rui Leitão - DIRETOR DE RÁDIO E TV
Lúcio Falcão - GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO
PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762
Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.750 de 27 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/530001.00017.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 20.026.932,00** (vinte milhões, vinte e seis mil, novecentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.4996.0287-	CAPACITAÇÃO DE JUÍZES, SERVIDORES E CANDIDATOS À MAGISTRATURA DO 1º GRAU - ESMA	3390.36	2.759	0000	130.000,00
		3390.39	2.759	0000	100.000,00
		3390.47	2.759	0000	26.000,00
02.122.5046.2868.0287-	ALUGUEL DE IMÓVEIS - 1º GRAU	3390.36	2.759	0000	50.000,00
		3390.39	2.759	0000	40.000,00
02.122.5046.4885.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE - 1º GRAU	3390.39	2.759	0000	350.000,00
02.122.5046.4886.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE - 2º GRAU	3390.39	2.759	0000	250.000,00
02.122.5046.4887.0287-	ALUGUEL DE IMÓVEIS - 2º GRAU - TJ	3390.36	2.759	0000	25.000,00
		3390.39	2.759	0000	40.000,00
02.122.5046.4892.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	3390.30	2.759	0000	1.000.000,00
		3390.37	2.759	0000	2.500.000,00
		3390.39	2.759	0000	4.000.000,00
		4490.52	2.759	0000	1.500.000,00
02.122.5046.4893.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3390.30	2.759	0000	500.000,00
		3390.37	2.759	0000	1.000.000,00
		3390.39	2.759	0000	3.500.000,00
		4490.52	2.759	0000	1.000.000,00
02.126.5244.1993.0287-	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	4490.52	2.759	0000	3.170.765,00
02.126.5244.1997.0287-	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	4490.52	2.759	0000	745.167,00
28.846.0000.0769.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FEPJ) - 2º GRAU	3390.92	2.759	0000	50.000,00
28.846.0000.0770.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FEPJ) - 1º GRAU	3390.92	2.759	0000	50.000,00
	TOTAL				**20.026.932,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, do Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.751 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **JOAO PEREIRA E MELLO JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA CORREGEDORIA GERAL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.752 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO PEREIRA E MELLO JUNIOR**, matrícula nº 1357221, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.753 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **LUCIANO DUARTE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM GETULIO VARGAS, no Município de Lagoa de Dentro, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.754 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RUBIANA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 1861794, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM GETULIO VARGAS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.755 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ANDERSON ALCANTARA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MONSENHOR JOSE BORGES, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.756 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADELMA ALEXANDRE SILVA**, matrícula nº 1844300, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MONSENHOR JOSE BORGES, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.757 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA EDUARDA VERAS SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.758 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA EDUARDA VERAS SOUSA nomeado para o cargo de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, através do AG 631, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2022.

Ato Governamental nº 1.759 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ALICE GASPAR DA PAZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DO PROGRAMA CIDADAO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.760 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARINA DALIA PAULINO CABRAL DE MENEZES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE FISCALIZACAO DO PROCON, Símbolo CGF-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.761 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de LUIS GABRIEL HERMINIO SOARES RAMALHO, exonerado do cargo de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, através do AG 1741, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Julho de 2022.

Ato Governamental nº 1.762 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LUIS GABRIEL HERMINIO SOARES RAMALHO, nomeado para o cargo de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, através do AG 1740, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de julho de 2022.

Ato Governamental nº 1.763 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 1827871, do cargo em comissão de CHEFE DE SERVICOS GERAIS, Símbolo CAI-1, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

Ato Governamental nº 1.764 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FELIPE PESSOA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.765 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ULISSES LEITE CRISPIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DO PROCON, Símbolo CAD-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.766 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na

Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DEBORA LEITE ANDRADE DE BRITO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.767 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **ALBERT WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE UNIDADES DESPORTIVAS DESCENTRALIZADAS, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.768 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista a Lei nº 5.551, de 14 de janeiro de 1992, alterada pela Lei nº 9.503/2011,

R E S O L V E nomear Janaína Andrade de Sousa, como titular, e José Godoy Bezerra de Souza, como suplente, ambos representantes do Ministério Público Federal/PB no Conselho Estadual dos Direitos Humanos da Paraíba – CEDH, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 1143 **João Pessoa, 18 de maio de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ANTONIO GOUVEIA DE SOUZA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF JOAQUIM NABUCO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE em 19.05.2022

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 314/2022/SEAD **João Pessoa, 22 de julho de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.024.104-0/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ELAINE LIMA DA CRUZ SILVA**, do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 161.476-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 315/2022/SEAD **João Pessoa, 22 de julho de 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso II do decreto 41.415/2021, c/c art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **22.024.106-6/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALCIDES PRAZERES FILHO**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 189.735-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 316/2022/SEAD **João Pessoa, 22 de julho de 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso II do decreto 41.415/2021, c/c art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **22.024.658-1/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EMILIA QUERINO TAVARES**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 189.897-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 413/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **25/07/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA LARA ALEIXO CHAVES	617.551-1	COMISSIONADO	180	07/07/2022	02/01/2023
SEC.EST.SAUDE	DORIELLA SOBREIRA DE CARVALHO GOUVEIA ROCHA	162.548-9	ESTATUTARIO	180	27/06/2022	23/12/2022
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DENIZE MARIA LEAL RAMALHO MONTEIRO	189.766-7	ESTATUTARIO	30	23/07/2022	21/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARTINHA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	179.391-8	ESTATUTARIO	30	23/07/2022	21/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	POLIANE KARENINE BATISTA	178.405-6	ESTATUTARIO	30	23/07/2022	21/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SANDRA MARIA DINIZ SILVA	189.081-6	ESTATUTARIO	30	22/07/2022	20/08/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ADAILTON BARBOSA PEREIRA	157.398-5	ESTATUTARIO	08	05/07/2022	12/07/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO FIGUEIREDO FILHO	157.381-1	ESTATUTARIO	10	21/07/2022	30/07/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	94.838-1	ESTATUTARIO	90	09/07/2022	06/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOAO AMARO GOMES FILHO	133.301-1	ESTATUTARIO	15	14/07/2022	28/07/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEVERINO DOS RAMOS REGO FILHO	135.557-1	ESTATUTARIO	30	07/07/2022	05/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TIAGO FERNANDES ALVES	167.690-3	ESTATUTARIO	30	22/07/2022	20/08/2022
SEC.EST.SAUDE	VALERIA TIBURTINO LEITE	917.786-8	COMISSIONADO	15	11/07/2022	25/07/2022
SEC.EST.SAUDE	VIRGILIA PAULA EDUARDO DOS SANTOS	944.128-0	COMISSIONADO	15	18/07/2022	01/08/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.FAZENDA	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE AZEVEDO	146.894-4	ESTATUTARIO	10	20/07/2022	29/07/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADAILTA MARIA DE SOUSA CAMPOS	66.204-6	ESTATUTARIO	45	18/07/2022	31/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANGELA FRANCINETE ALMEIDA DE MORAIS	172.494-1	ESTATUTARIO	30	13/07/2022	11/08/2022
SEC.EST.FAZENDA	FRANCISCO CANDEIA DO NASCIMENTO JUNIOR	147.780-3	ESTATUTARIO	90	16/07/2022	13/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JANILDA CORDEIRO DANTAS	78.177-1	ESTATUTARIO	60	17/07/2022	14/09/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA ALBAGEAN SATIRO SOARES	174.400-3	ESTATUTARIO	45	18/07/2022	31/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA LOPES PEREIRA	68.697-2	ESTATUTARIO	90	19/07/2022	16/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA OZANETE HENRIQUE DE OLIVEIRA	143.379-2	ESTATUTARIO	30	22/07/2022	20/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	WANDEYLDNA BARBOZA VIEGAS	178.262-2	ESTATUTARIO	15	12/07/2022	26/07/2022
SEC.EST.SAUDE	WESCLE ARAUJO DO AMARAL	161.368-5	ESTATUTARIO	36	23/07/2022	27/08/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 414/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **26/07/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ISABOR MENESES QUINTIERE	188.966-4	ESTATUTARIO	180	26/07/2022	21/01/2023
SEC.EST.SAUDE	WILLIANA DA SILVA CAVALCANTE	942.490-3	COMISSIONADO	180	16/07/2022	11/01/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELISABETE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	602.519-6	COMISSIONADO	30	26/07/2022	24/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JANAINA DANTAS DE ARRUDA	158.791-9	ESTATUTARIO	30	22/07/2022	20/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JESSICA NERY FERREIRA BALBINO	188.344-5	ESTATUTARIO	30	11/07/2022	09/08/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SOUTO	912.322-9	COMISSIONADO	07	06/07/2022	12/07/2022
SEC.EST.SAUDE	DANIELLE FERREIRA DE ANDRADE	918.154-7	TEMPORARIO	15	21/07/2022	04/08/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERMANA EMANUELA DE QUEIROZ REGO	157.378-1	ESTATUTARIO	30	05/07/2022	03/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JACIRA JOSE RIBEIRO DA SILVA	75.235-5	ESTATUTARIO	15	13/07/2022	27/07/2022
SEC.EST.SAUDE	JARINA DANIELLY BRANDAO BORBOREMA	917.908-9	COMISSIONADO	07	22/06/2022	28/06/2022
SEC.EST.SAUDE	LUCIENE FERREIRA BERBET	162.819-4	ESTATUTARIO	10	20/07/2022	29/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUZIA JEANNE BATISTA DE SOUZA SILVA	179.659-3	ESTATUTARIO	60	22/07/2022	19/09/2022
SEC.EST.SAUDE	LUZIA SABINO VIEIRA	943.673-1	COMISSIONADO	15	14/07/2022	28/07/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	915.381-1	COMISSIONADO	07	22/07/2022	28/07/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES	149.824-0	ESTATUTARIO	60	19/07/2022	16/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RAIZA NAYARA DE MELO SILVA	189.704-7	ESTATUTARIO	60	21/07/2022	18/09/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RODOLFO VIEIRA DE SOUZA DUARTE MELLO	182.037-1	ESTATUTARIO	30	12/07/2022	10/08/2022
SEC.EST.SAUDE	SAMARA ELIZETE DA CUNHA NEVES	940.480-5	COMISSIONADO	15	05/07/2022	19/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SONIA MARIA SIQUEIRA SEABRA	81.196-3	ESTATUTARIO	25	14/07/2022	07/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	THIAGO GOMES MEDEIROS	185.883-1	ESTATUTARIO	60	12/07/2022	09/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VANESSA LIGIA NASCIMENTO SILVA	158.811-7	ESTATUTARIO	30	18/07/2022	16/08/2022
SEC.EST.SAUDE	ZORAIDE AMORIM DE ARAUJO LIMA	940.934-3	COMISSIONADO	15	23/06/2022	07/07/2022
SEC.EST.SAUDE	ZULMIRA CARLA GONCALVES CAROLINO DE LUCENA	162.412-1	ESTATUTARIO	15	19/07/2022	02/08/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ASSIS ALMEIDA DA CUNHA	144.396-8	ESTATUTARIO	90	25/07/2022	22/10/2022
SEC.EST.FAZENDA	FRANCISCO TOMAS DA SILVA FILHO	80.697-8	ESTATUTARIO	60	01/07/2022	29/08/2022
SEC.EST.FAZENDA	JOSE VINICIUS DE ARAUJO	70.309-5	ESTATUTARIO	90	01/07/2022	28/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCOS ANTONIO BARBOSA	118.065-7	ESTATUTARIO	90	22/07/2022	19/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	84.575-2	ESTATUTARIO	90	23/07/2022	20/10/2022
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARIA DE FATIMA SOUZA	88.960-1	ESTATUTARIO	90	18/07/2022	15/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE ALVES MOTA	144.365-8	ESTATUTARIO	90	23/07/2022	20/10/2022
SEC.EST.SAUDE	MARILIA GABRIELA PEDROZA BRAINER	167.683-1	ESTATUTARIO	60	13/07/2022	10/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARTA LUCIA DE ARAUJO	66.543-6	ESTATUTARIO	90	02/07/2022	29/09/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MONICA DE FATIMA FONTINELE DIAS	94.790-3	ESTATUTARIO	90	18/07/2022	15/10/2022

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROBERSON BARBOSA BATISTA DA SILVA	157.780-8	ESTATUTARIO	60	17/07/2022	14/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SILVANA VALERIA BARRETO GOMES	179.763-8	ESTATUTARIO	30	14/07/2022	12/08/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	THAIS DIAS LACERDA	168.872-3	ESTATUTARIO	60	21/07/2022	18/09/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1108/ GS **João Pessoa, 26 de julho de 2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, **ILARA DA NOBREGA COSTA**, matrícula 183.949-7, CPF nº 055.448.244-44, para GESTORA DOS CONTRATOS Nº 008/2022/PROJETO AMAR,cujo objeto se perfaz aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires - HMDJMP no âmbito do Projeto AMAR, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos nos itens 01 e 07 do Anexo I do Termo de Referência, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 1109/ GS **João Pessoa, 26 de julho de 2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, RESOLVE:

Art. 1.º Designar, **ILARA DA NOBREGA COSTA**, matrícula 183.949-7, CPF nº 055.448.244-44, para GESTORA DOS CONTRATOS N.º 009/2022/PROJETO AMAR, cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires - HMDJMP no âmbito do Projeto AMAR, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no item 05 do Anexo I do Termo de Referência, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2.º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1110/GS **João Pessoa, 26 de julho de 2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, **ILARA DA NOBREGA COSTA**, matrícula 183.949-7, CPF nº 055.448.244-44, para GESTORA DOS CONTRATOS N.º 010/2022/PROJETO AMAR, cujo objeto se perfaz na a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires - HMDJMP no âmbito do Projeto AMAR, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no item 06 do Anexo I do Termo de Referência, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2.º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 036/2022 **João Pessoa, 26 de julho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio nº 034/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a **COLÔNIA DE PESCADORES HENRIQUE DIAS Z-4**, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 010/2022/GS/SETDE **Em, 08 de julho de 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar a servidora**LAURA AUGUSTO FERNANDES,mat.186.601-0,**para ser *GESTORA* do **contrato nº 0010/2022**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC,** que visa a contratação de serviços dede Publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União, por um período de 12 (doze) meses, para atender as demandas desta SETDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

ROMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº47/2022 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. **VICTOR FRANÇA LAGO**, Matrícula 174.270-1, como Gestor do Contrato Administrativo nº 23/2022, celebrado entre a SEDAP e a FUNETEC, cujo objeto é a contratação de empresa de especializada para elaboração de projeto arquitetônico das Unidades da DEASA em João Pessoa e Campina Grande/PB.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009. Para consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº163, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor docontrato nº584/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA DA CUNHA,**com matrícula nº914.383-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 584/2022, firmado com a empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 178, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 608/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA CUNHA,**com matrícula nº 914-383-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 608/2022, firmado com a empresa **PAPERBLUE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PAPELARIA EIRELI.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 179, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 614/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIESETE JULIA LAURENTINO ,**com matrícula nº190.064-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 614/2022, firmado com a empresa **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 575 **João Pessoa, 27 de julho de 2022**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/12733**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Jessica Ferreira de Castro Fernandes – Mat. n.º 615.510-3 e Marly dos Santos – Mat. n.º 145.523-1**, em razão da emissão das certidões com parecer de "**APROVAÇÃO**" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referentes aos Programas PNAE, PAAE E PROGÁS, todos exercícios 2020, e PDDE/PB exercícios 2013 e 2015, da E.E.E.F.M. Cônego Francisco G. de Lima, localizada no município de João Pessoa/PB – 1ª Gerência Regional de Ensino – GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 576 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13461**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Maira Silva de Araújo – mat. 170.060-0 e Rita de Cassia da Silva – mat. 602.379-7**, em razão da emissão da certidão com parecer de "**APROVAÇÃO**" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente às prestações de contas do Programa PROGÁS exercício 2020, da Escola Estadual Indígena da E.F. Cacique Domingos, localizada em Rio Tinto/PB

Portaria nº 577 **João Pessoa, 27 de julho de 2022**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/12584**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Flávia Augusta Bezerra Ferreira – matrícula nº 184.025-8 e Kelly Cristina Rodrigues dos Santos – matrícula nº 658.938-3**, em razão da emissão da certidão com parecer de "**APROVAÇÃO**" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa PNAE, exercício de 2020, da EEEF Barão do Abiaí, localizada no município de Alhandra/PB, pertencente à 1ª Gerência Regional de Ensino – GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 578 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13451**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, em razão da emissão da certidão com parecer de "**APROVADA**" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Estadual PROGÁS/PB, exercício 2020, pertencente a E.E.E.I.F. Monsenhor Constantino Vieira, localizada no município de Uiraúna, pertencente à 9ª GRE.

Portaria nº 579 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/14271**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Jefferson Lima Palmeira – mat. nº 165.060-2 e Antônia Emanuella Pereira de Freitas – mat. nº 18.568-98**, em razão da emissão de certidões com parecer de "**APROVAÇÃO**" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente às prestações de contas dos Programas PDDE/Mais Educação 2019 e PDDE/Básico 2020, da E.E.E.F. Santos Dumont, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 580 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12764, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Manoel Souza e Silva – matrícula nº 90.900-9** e **Maria da Conceição Paiva – matrícula nº 53.175-8,** em razão da emissão das certidões com parecer de **"APROVAÇÃO"** pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referente a prestação de contas do Programa Federal PNAE, bem como do Programa Estadual PROGÁS, ambos do exercício 2020, da ESCOLA ESTADUAL DOM ADAUTO, localizada no município de João Pessoa/PB, pertencente a 1ª GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 581 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13055, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Maria Dilma Rodrigues de Souza** – matrícula nº 187.630-9 e **Leonilson da Silva Barbosa** – matrícula nº 615.616-9, em razão da emissão das certidões com parecer de **"APROVAÇÃO"** pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referente a prestação de contas dos Programas PROGÁS e PNAE, ambos do exercício 2020, da E.E.E.F.M. Euclides Mouzinho dos Santos, localizada no município de Algodão de Jandaíra/PB, pertencente a 3ª Gerência Regional de Ensino da SEECT/PB.

Portaria nº 582 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13407**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Hebe Karoline da Silva Pereira Oliveira - mat. n.º 180.638-9 e Ana Karla Dantas de Medeiros - mat. n.º 158.880-0**, em razão da emissão das certidões com parecer de **"APROVAÇÃO"** pela gerência competente desta SEECT/PB, referente aos Programas PROGÁS-PB, bem como PNAE, ambos referentes ao exercício 2020, da E.E.E.F.M. PROFESSOR ODILON FIGUEIREDO, localizada no município de Várzea/PB – 6ª Gerência Regional de Ensino da SEECT/PB.

Portaria nº 583 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/12767**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Edjanice Medeiros de Andrade – mat. nº. 156.837-0 e Thiago Balbino dos Santos – mat. nº. 632.738-9**, em razão da emissão da certidão com parecer de **"APROVAÇÃO"** pela gerência competente desta SEECT/PB, referente ao programa PROGÁS-PB, exercício 2020, da E.E.E.F. Senador Teotônio Vilela, localizada no município de Bayeux-PB, pertencente a 1ª GRE.

Portaria nº 584 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/00089, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da conciliação entre as partes envolvidas no caso, bem como, da inexistência de envolvimento direto de servidores lotados na ECIT Erenice Cavalcante Fideles, localizada no município de Bayeux/PB, pertencente a 1ª Gerência Regional de Ensino da SEECT/PB.

Portaria nº 585 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2022/04786**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, tendo em vista a resolução da lide deste Processo por meio de conciliação realizada em audiência.

Portaria nº 586 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de sindicância nº **SEE-PRC-2022/08241**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo de Sindicância, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Priscilla Keumany Honório da Silva – matrícula nº 186.013-5, Neotônio Cândido Ribeiro – matrícula nº 81.740-6 e Maria de Lourdes de Lima Silveira – matrícula nº 190.291-1**, haja vista que diante dos fatos denunciados, não foram encontrados elementos que pudessem ensejar uma possível aplicação de penalidade.

Portaria nº 587 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/15419, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Edvaldo Alves Correia – mat. nº. 180.331-0, Maria Leonice Chaves de Freitas – mat. nº 699.322-2 e Denagia Dantas Araújo Aranha– mat. nº 602.281-2**, em razão da emissão da certidão pela GPROFESC-SEECT/PB com parecer de "APROVAÇÃO" da prestação de contas do Programa PDDE/MAIS EDUCAÇÃO, exercício 2019, da EEEF Claudina Mangueira De Moura, do município de João Pessoa - 1ª GRE.

Portaria nº 588 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13398, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Maria Aparecida Vasconcelos de Lima Nobrega, mat. 129.176-9** e **Kaliane Morais de Lucena Martins, mat. 172.850-4,** em razão da emissão da certidão com parecer de **"APROVAÇÃO"** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa PROGÁS-PB, exercício 2020, da EEEF Coriolano de Medeiros, localizada no município de Patos, pertencente à 6ª GRE.

Portaria nº 589 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12744, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Micaelle Lima Pereira, matrícula n° 186.195-6** e **Luzimar do Nascimento Rodrigues – matrícula n° 131.291-0,** em razão da emissão das certidões com parecer de "APROVAÇÃO" pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referentes as prestações de contas dos Programas: PDDE/MAIS EDUCAÇÃO, exercício 2019 e PROGÁS/PB, exercício 2020 da Escola Estadual Luzia Simões Bartollini, João Pessoa - 1ª GRE.

Portaria nº 590 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12785, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Eliene Silva Andrade – matrícula nº 186.897-7** e **Luís Anselmo de Araújo – matrícula nº 180.193-7**, em razão da emissão das certidões com parecer de "**APROVAÇÃO**" pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referente aos Programas PNAE e PROGÁS, ambos exercício 2020, da EEEFM Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho, localizada no município de Santa Rita/PB, pertencente à 1ª Gerência Regional de Ensino – 1ª GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 591 **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13400, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Fabiana Fernandes da Costa - matrícula nº 186.793-8** e **José Campina Diniz Neto – matrícula nº 158.722-6**, em razão da emissão do Ofício pela Gerência Operacional de Assistência ao Estudante – GOAE/SEECT-PB, aludindo não haver pendências de prestação de contas referente ao Programa PROGÁS-PB, exercício 2020, da E.E.E.F. Professora Maria Nunes, localizada no município de Patos/PB, pertencente a 6ª Gerência Regional de Ensino.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**13.263.711**	**13.885.379**	**2.807.114**	**20,22**	**8.246.383**	**59,39**	**5.638.996**
RECEITAS CORRENTES	**12.889.182**	**13.471.683**	**2.744.941**	**20,38**	**8.057.956**	**59,81**	**5.413.727**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**5.762.709**	**5.784.588**	**1.065.631**	**18,42**	**3.160.948**	54,64	2.623.640
Impostos	5.321.593	5.343.433	967.933	18,11	2.895.864	54,19	2.447.569
Taxas	441.116	441.156	97.699	22,15	265.085	60,09	176.071
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	**439.040**	**439.040**	**79.955**	**18,21**	**228.704**	**52,09**	**210.336**
Contribuições Sociais	439.040	439.040	79.955	18,21	228.704	52,09	210.336
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	**57.580**	**57.580**	**114.157**	**198,26**	**288.408**	**500,88**	**-230.827**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.355	12.355	1.394	11,28	3.152	25,51	9.203
Valores Mobiliários	37.775	37.775	112.660	298,24	284.306	752,62	-246.531
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	0	0	62	-	853	-	-853
Exploração do Patrimônio Intangível	4.250	4.250	-	-	0	-	4.250
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	3.200	3.200	41	1,29	97	3,04	3.103
RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	384	384	1	0,38	9	2,22	375
RECEITA DE SERVIÇOS	**52.196**	**52.196**	**6.371**	**12,21**	**20.578**	**39,42**	**31.618**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.589	29.589	2.767	9,35	9.460	31,97	20.129
			289		690		-90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	600	600	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	5.200	5.200	803	15,43	2.499	48,06	2.701
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	16.807	16.807	2.513	14,95	7.929	47,18	8.878
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**6.408.342**	**6.968.963**	**1.439.762**	**20,66**	**4.226.089**	**60,64**	**2.742.873**
Transferências da União e de suas Entidades	5.391.760	5.748.684	1.181.653	20,56	3.479.166	60,52	2.269.518
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	17.889	17.889	1.460	-	7.474	-	10.415
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	996.692	1.200.389	256.648	21,38	739.449	61,60	460.940
Demais Tranferências Correntes	2.000	2.000	0	-	0	-	2.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**168.931**	**168.931**	**39.064**	**23,12**	**133.220**	**78,86**	**35.712**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.236	31.236	3.185	10,20	8.248	26,40	22.989
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.472	8.472	3.620	42,73	13.551	159,95	-5.079
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	129.223	129.223	32.259	24,96	111.421	86,22	17.802
RECEITAS DE CAPITAL	**374.528**	**413.696**	**62.172**	**15,03**	**188.428**	**45,55**	**225.268**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	294.391	294.391	16.895	5,74	20.946	7,12	273.445
Operações de Crédito - Mercado Interno	69.589	69.589	0	-	454	0,65	69.135
Operações de Crédito - Mercado Externo	224.802	224.802	16.895	7,52	20.492	9,12	204.310
ALIENAÇÃO DE BENS	3.170	3.170	507	15,98	1.944	61,33	1.226
Alienação de Bens Móveis	2.670	2.670	134	5,03	993	37,20	1.677
Alienação de Bens Imóveis	500	500	372	74,46	951	190,16	-451
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	7.003	7.003	1.892	27,01	6.163	88,01	840
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.964	109.132	16.037	14,69	89.057	81,60	20.075
Transferências da União e de suas Entidades	69.864	109.032	15.830	14,52	88.720	81,37	20.312
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100	100	-	-	-	-	100
Transferências de Instituições Privadas	-	-	207	-	337	-	-337
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	26.842	-	70.317	-	-70.317
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	26.842	-	70.317	-	-70.317
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**580.374**	**580.374**	**102.928**	**17,73**	**302.860**	**52,18**	**277.514**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**13.844.085**	**14.465.753**	**2.910.041**	**20,12**	**8.549.243**	**59,10**	**5.916.509**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-					-
Operações de Crédito Internas	-	-					-
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	-	-					-
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**13.844.085**	**14.465.753**	**2.910.041**	**20,12**	**8.549.243**	**59,10**	**5.916.509**
DÉFICIT (VI)		1.614.998			**0**		1.614.998
TOTAL (VII) = (V + VI)	**13.844.085**	**16.080.750**	**2.910.041**	**18,10**	**8.549.243**	**53,16**	**7.531.507**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.614.998					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro		1.614.998					

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 12/07/2022, às 11:30:00.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ Milhares

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**580.374**	**580.374**	**102.928**	**17,73**	**302.860**	**52,18**	**277.514**
RECEITAS CORRENTES	**580.374**	**580.374**	**102.928**	**17,73**	**302.860**	**52,18**	**277.514**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	559.360	559.360	99.900	17,86	295.104	52,76	264.256
Contribuições Sociais	559.360	559.360	99.900	17,86	295.104	52,76	264.256
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	3.800	3.800	640	-	1.280	33,69	2.520
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.800	3.800	640	-	1.280	33,69	2.520
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	17.203	17.203	2.382	13,85	6.469	37,60	10.734
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.750	16.750	2.376	14,19	6.454	38,53	10.296
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	453	453	6	1,32	15	3,31	438
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11	11	5	48,20	7	65,97	4
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11	11	5	48,20	7	65,97	4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 12/07/2022, às 11:30:00.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDAD DO ESTADO
CRC N° 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.232.935	15.406.418	2.397.370	6.693.431	8.712.987	2.379.057	6.328.191	9.078.227	6.141.763
DESPESAS CORRENTES	11.215.321	12.151.383	2.077.568	6.004.990	6.146.393	2.117.716	5.728.699	6.422.684	5.580.518
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.745.653	8.009.136	1.417.167	4.362.899	3.646.238	1.483.693	4.358.444	3.650.693	4.294.369
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	123.343	138.343	19.617	69.952	68.392	19.617	69.952	68.392	69.952
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.346.325	4.003.903	640.785	1.572.140	2.431.764	614.407	1.300.304	2.703.600	1.216.197
Transferências a Municípios [1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes [1]	3.346.325	4.003.903	640.785	1.572.140	2.431.764	614.407	1.300.304	2.703.600	1.216.197
DESPESAS DE CAPITAL	1.875.639	3.113.559	319.801	688.441	2.425.119	261.341	599.492	2.514.067	561.245
INVESTIMENTOS	1.350.612	2.441.474	267.462	541.928	1.899.547	209.195	453.172	1.988.303	415.022
INVERSÕES FINANCEIRAS	96.148	232.449	22.791	41.958	190.491	22.598	41.765	190.684	41.668
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	428.880	439.636	29.548	104.555	335.081	29.548	104.555	335.081	104.555
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	141.975	141.475	-	-	141.475	-	-	141.475	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	611.149	674.332	113.947	330.978	343.355	122.897	322.036	352.297	295.218
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.844.085	16.080.750	2.511.317	7.024.408	9.056.342	2.501.954	6.650.227	9.430.524	6.436.981
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.844.085	16.080.750	2.511.317	7.024.408	9.056.342	2.501.954	6.650.227	9.430.524	6.436.981
SUPERÁVIT (XIII)				1.524.835			1.899.017		2.112.262
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.844.085	16.080.750	2.511.317	8.549.243		2.501.954	8.549.243	9.430.524	8.549.243
RESERVA DO RPPS	138.745	138.745			138.745			138.745	-

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 12/07/2022, às 11:30:00.
1 Essa linha será apresentada no Demonstrativo aplicado aos Estados
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDAD DO ESTADO
CRC N° 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	611.149	674.332	113.947	330.978	343.355	122.897	322.036	352.297	295.218
DESPESAS CORRENTES	610.897	673.980	113.947	330.976	343.004	122.897	322.034	351.946	295.216
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	569.982	622.113	100.700	308.541	313.571	118.188	308.479	313.634	281.674
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.915	51.867	13.247	22.434	29.433	4.708	13.555	38.312	13.542
DESPESAS DE CAPITAL	253	353	-	2	351	-	2	351	2
INVESTIMENTOS	253	353	-	2	351	-	2	351	2
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 12/07/2022, às 11:30:00.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDAD DO ESTADO
CRC N° 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.232.935	15.406.418	2.397.370	6.693.431	95,29	8.712.987	2.379.057	6.328.191	95,16	9.078.227
LEGISLATIVA										
ACAO LEGISLATIVA	49.658	54.287	7.304	22.172	0,32	32.114	7.304	22.172	0,33	32.114
CONTROLE EXTERNO	6.172	6.172	456	671	0,01	5.501	393	477	0,01	5.695
ADMINISTRACAO GERAL	382.997	382.997	66.617	196.580	2,80	186.417	72.164	196.018	2,95	186.979
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	500	500	28	75	0,00	425	37	71	0,00	429
T O T A L	439.327	443.956	74.405	219.498	3,12	224.458	79.897	218.739	3,29	225.217
JUDICIARIA										
ACAO JUDICIARIA	4.997	33.971	4.644	7.377	0,11	26.594	687	706	0,01	33.264
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	6.633	7.788	1.338	3.614	0,05	4.175	1.345	3.610	0,05	4.178
ADMINISTRACAO GERAL	725.836	755.802	118.486	350.081	4,98	405.721	117.422	341.526	5,14	414.276
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	24.236	24.257	2.086	4.206	0,06	20.052	990	2.353	0,04	21.904
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	128	128	0	0	-	128	0	0	-	128
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	7	7	0	0	-	7	0	0	-	7
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9	9	0	2	0,00	7	0	2	0,00	7
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	348.985	384.065	105.287	152.801	2,18	231.264	105.291	152.777	2,30	231.287
T O T A L	1.110.830	1.206.026	231.841	518.079	7,38	687.946	225.735	500.975	7,53	705.051
ESSENCIAL A JUSTIÇA										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	34	34	17	27	0,00	7	17	27	0,00	7
ADMINISTRACAO GERAL	310.770	318.624	51.728	149.642	2,13	168.982	53.361	148.575	2,23	170.049
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.535	6.473	267	672	0,01	5.801	289	642	0,01	5.831
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25	275	52	59	0,00	216	59	59	0,00	216
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	3.000	3.000	798	2.366	0,03	634	798	2.366	0,04	634
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.000	6.860	564	2.069	0,03	4.791	493	1.468	0,02	5.392
T O T A L	324.364	335.267	53.425	154.835	2,20	180.432	55.017	153.137	2,30	182.130
ADMINISTRAÇÃO										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.857	3.857	988	1.022	583	2.835	583	602	0,01	3.255
ADMINISTRACAO GERAL	624.834	637.549	98.259	289.438	98.983	348.111	98.983	287.642	4,33	349.907
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.029	1.029	160	406	160	623	160	406	0,01	623
CONTROLE INTERNO	1.055	1.055	134	383	134	672	134	383	0,01	672
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	585	735	0	0	0	735	0	0	-	735
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	21.552	21.552	3.292	6.658	2.695	14.894	2.695	5.851	0,09	15.701
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.278	6.128	574	974	560	5.154	560	904	0,01	5.224
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.730	5.730	870	1.946	888	3.784	888	1.944	0,03	3.786
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	744	744	136	344	136	400	136	344	0,01	400
T O T A L	665.665	678.380	104.414	301.171	104.140	377.209	104.140	298.077	4,48	380.303
SEGURANÇA PÚBLICA										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	38.091	123.262	5.327	14.429	0,21	108.833	2.981	5.027	0,08	118.235
ADMINISTRACAO GERAL	1.562.862	1.610.665	236.332	787.107	11,21	823.558	266.130	758.886	11,41	851.779
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.590	2.590	261	593	0,01	1.997	268	544	0,01	2.046
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	52.281	54.377	18.349	33.828	0,48	20.549	7.025	15.924	0,24	38.453
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.132	2.988	274	1.047	0,01	1.941	100	839	0,01	2.149
POLICIAMENTO	17.065	20.989	2.945	5.318	0,08	15.671	2.003	2.677	0,04	18.312
DEFESA CIVIL	19.525	23.849	2.289	7.587	0,11	16.262	2.154	4.783	0,07	19.066
INFORMACAO E INTELIGENCIA	370	370	84	184	0,00	186	111	173	0,00	198
ASSISTENCIA COMUNITARIA	80	80	9	16	0,00	64	0	0	-	80
EDUCACAO ESPECIAL	6.060	6.012	11	11	0,00	6.002	4	4	0,00	6.009
EDUCACAO BASICA	261	261	0	0	-	261	0	0	-	261
CUSTODIA E REITEGRACAO SOCIAL	50	50	0	0	-	50	0	0	-	50
T O T A L	1.701.367	1.845.494	265.881	850.121	12,10	995.373	280.776	788.857	11,86	1.056.636
ASSISTÊNCIA SOCIAL										
ADMINISTRACAO GERAL	88.333	89.022	14.743	41.901	0,60	47.121	15.293	41.271	0,62	47.751
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	793	1.003	255	428	0,01	575	96	149	0,00	855
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	170	170	0	0	-	170	0	0	-	170
ASSITENCIA AO IDOSO	2.830	4.661	1.227	1.269	0,02	3.392	1.215	1.245	0,02	3.416
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICINECIA	911	1.311	83	336	0,00	976	153	243	0,00	1.068
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	20.902	35.737	8.712	17.057	0,24	18.679	7.730	15.011	0,23	20.726
ASSISTENCIA COMUNITARIA	64.628	132.761	4.495	28.320	0,40	104.441	8.799	23.940	0,36	108.820
ALIMENTACAO E NUTRICAO	42.650	58.081	12.496	31.385	0,45	26.695	12.857	31.065	0,47	27.015
EMPREGABIDILIDADE	830	1.430	150	377	0,01	1.053	127	354	0,01	1.076
FOMENTO AO TRABALHO	1.403	1.403	3	5	0,00	1.398	3	5	0,00	1.398
EDUCACAO ESPECIAL	13	13	0	0	-	13	0	0	-	13
CUSTODIA E REITEGRACAO SOCIAL	6.199	6.199	755	1.806	0,03	4.392	599	1.501	0,02	4.697
TRANSFERENCIA	23.212	66.202	10.338	12.506	0,18	53.695	10.338	12.211	0,18	53.990
T O T A L	252.875	397.992	53.257	135.391	1,93	262.601	57.211	126.997	1,91	270.995
PREVIDÊNCIA SOCIAL										
ADMINISTRACAO GERAL	12.555	12.360	1.472	4.617	0,07	7.743	1.522	4.408	0,07	7.952
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	770	770	43	102	0,00	668	37	93	0,00	677
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.995.163	1.995.163	343.124	1.040.054	14,81	955.109	343.168	1.040.054	15,64	955.109
T O T A L	2.008.488	2.008.293	344.639	1.044.773	14,87	963.520	344.727	1.044.556	15,71	963.738
SAÚDE										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	650	650	0	4	0,00	646	0	4	0,00	646
ADMINISTRACAO GERAL	910.264	923.265	183.835	556.205	7,92	367.060	194.356	554.221	8,33	369.044
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.215	3.215	306	761	0,01	2.454	306	761	0,01	2.454
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	17.077	17.327	9	6.591	0,09	10.735	1.173	2.628	0,04	14.698
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICINECIA	1.820	1.120	0	0	-	1.120	0	0	-	1.120
ATENCAO BASICA	26.705	25.620	275	4.720	0,07	20.900	1.154	2.527	0,04	23.093
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	607.732	835.096	146.156	309.013	4,40	526.083	135.357	253.021	3,80	582.075
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	102.040	88.600	31.363	43.316	0,62	45.284	20.524	23.544	0,35	65.056
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	27.781	45.131	4.996	16.526	0,24	28.605	3.243	5.114	0,08	40.017
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	1.309	1.309	0	15	0,00	1.294	0	15	0,00	1.294
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	40	40	0	0	-	40	0	0	-	40
PRODUCAO INDUSTRIAL	10	10	0	0	-	10	0	0	-	10
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	91.281	91.281	8.636	22.593	0,32	68.688	8.636	22.593	0,34	68.688
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	550	6.050	2.493	3.374	0,05	2.676	2.534	3.371	0,05	2.679
T O T A L	1.790.474	2.038.715	378.070	963.118	13,71	1.075.597	367.283	867.800	13,05	1.170.915
TRABALHO										
ADMINISTRACAO GERAL	3.305	3.305	294	749	0,01	2.556	294	730	0,01	2.575
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	640	640	232	299	0,00	341	101	168	0,00	472
FOMENTO AO TRABALHO	27.840	27.840	7.227	13.263	0,19	14.577	7.187	13.223	0,20	14.617
T O T A L	31.785	31.785	7.753	14.310	0,20	17.475	7.582	14.120	0,21	17.665
EDUCAÇÃO										
ADMINISTRACAO GERAL	1.012.926	1.061.635	191.259	581.869	8,28	479.766	180.815	515.071	7,75	546.564
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.157	2.157	161	403	0,01	1.754	161	403	0,01	1.754
ENSINO FUNDAMENTAL	641.411	1.015.598	230.205	577.258	8,22	438.340	229.126	570.621	8,58	444.977
ENSINO MEDIO	631.487	840.759	88.798	320.701	4,57	520.058	96.360	292.600	4,40	548.159
ENSINO SUPERIOR	244.552	261.288	38.364	128.130	1,82	133.158	48.577	127.036	1,91	134.252
EDUCACAO INFANTIL	50	50	0	0	-	50	0	0	-	50
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.004	15.666	0	0	-	15.666	0	0	-	15.666
EDUCACAO ESPECIAL	546	3.951	0	0	-	3.951	0	0	-	3.951
EDUCACAO BASICA	72.485	89.961	4.087	6.224	0,09	83.737	4.080	6.201	0,09	83.759
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO	16.631	16.631	2.194	4.409	0,06	12.221	2.136	4.343	0,07	12.287
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	658	658	0	0	-	658	0	0	-	658
SUBTOTAL	2.627.906	3.308.354	555.068	1.618.994	23,05	1.689.360	561.256	1.516.276	22,80	1.792.078
CULTURA										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	47	47	0	0	-	47	0	0	-	47
ADMINISTRACAO GERAL	17.821	18.199	2.596	7.302	0,10	10.898	2.649	6.995	0,11	11.205
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	337	352	35	112	0,00	240	28	68	0,00	284
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	94	94	0	0	-	94	0	0	-	94
DIFUSAO CULTURAL	8.425	11.767	3.068	3.831	0,05	7.936	2.860	3.374	0,05	8.393
T O T A L	26.724	30.459	5.699	11.244	0,16	19.215	5.537	10.436	0,16	20.023
DIREITOS DA CIDADANIA										
ADMINISTRACAO GERAL	172.659	172.878	28.618	89.943	1,28	82.935	32.243	89.797	1,35	83.081
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.105	1.105	90	211	0,00	894	90	151	0,00	954
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	30	30	0	0	-	30	0	0	-	30
ASSISTENCIA COMUNITARIA	79	226	1	10	0,00	216	9	10	0,00	216
FOMENTO AO TRABALHO	10	10	0	0	-	10	0	0	-	10
CUSTODIA E REITEGRACAO SOCIAL	7.487	9.990	1.247	2.745	0,04	7.244	1.117	2.285	0,03	7.705
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	29.661	35.088	6.423	15.799	0,22	19.289	5.751	10.949	0,16	24.139
T O T A L	211.031	219.327	36.379	108.709	1,55	110.618	39.211	103.192	1,55	116.135
URBANISMO										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000	1.661	194	428	0,01	1.233	194	428	0,01	1.233
ADMINISTRACAO GERAL	28.691	30.252	3.979	12.248	0,17	18.004	3.991	12.224	0,18	18.029
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	431	508	0	10	0,00	498	10	10	0,00	498
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	31	31	1	8	0,00	23	1	8	0,00	23
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	22	22	4	10	0,00	12	4	10	0,00	12
INFRA- ESTRUTURA URBANA	86.183	171.816	10.308	22.246	0,32	149.570	9.757	21.695	0,33	150.121
T O T A L	116.358	204.290	14.486	34.950	0,50	169.340	13.958	34.375	0,52	169.915
HABITAÇÃO										
ADMINISTRACAO GERAL	27.994	27.994	3.447	9.473	0,13	18.521	3.639	9.265	0,14	18.729
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	35	35	7	8	0,00	27	0	1	0,00	34
HABITACAO URBANA	18.865	55.848	2.909	6.152	0,09	49.696	2.484	5.727	0,09	50.121
T O T A L	46.894	83.877	6.363	15.633	0,22	68.244	6.124	14.993	0,23	68.884
SANEAMENTO										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	4.370	6.570	0	0	-	6.570	0	0	-	6.570
SANEAMENTO BASICO URBANO	146.039	177.861	4.094	16.251	0,23	161.610	3.856	13.630	0,20	164.231
T O T A L	150.409	184.431	4.094	16.251	0,23	168.180	3.856	13.630	0,20	170.801
GESTÃO AMBIENTAL										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.135	8.135	5	150	0,00	7.985	5	150	0,00	7.985
ADMINISTRACAO GERAL	22.664	23.336	2.589	11.443	0,16	11.893	3.258	8.433	0,13	14.903
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	4	4	0	0	-	4	0	0	-	4
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	705	405	55	190	0,00	215	77	94	0,00	311
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	30	30	21	21	0,00	9	5	5	0,00	25
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.266	8.214	77	571	0,01	7.643	65	559	0,01	7.655
CONTROLE AMBIENTAL	1.118	1.118	96	163	0,00	955	48	114	0,00	1.004
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	5	5	0	0	-	5	0	0	-	5
RECURSOS HIDRICOS	183.992	225.044	20.184	49.980	0,71	175.063	20.258	47.099	0,71	177.945
T O T A L	218.919	266.291	23.027	62.519	0,89	203.772	23.715	56.454	0,85	209.837
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
ADMINISTRACAO GERAL	1.418	1.418	157	412	0,01	1.005	149	405	0,01	1.012
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	309	309	0	0	-	309	0	0	-	309
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	63	63	0	0	-	63	0	0	-	63
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO	21.258	24.758	1.109	6.017	0,09	18.741	1.206	5.956	0,09	18.802
T O T A L	23.048	26.548	1.266	6.430	0,09	20.118	1.355	6.362	0,10	20.186
AGRICULTURA										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.837	1.837	0	0	0	1.837	0	0	-	1.837
ADMINISTRACAO GERAL	236.201	238.332	30.966	94.659	34.013	143.673	34.013	92.855	1,40	145.477
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.884	1.920	13	58	32	1.862	32	38	0,00	1.882
ASSISTENCIA COMUNITARIA	108.422	108.322	40.333	40.388	5.216	67.934	5.216	5.218	0,08	103.104
ALIMENTACAO E NUTRICAO	400	400	0	0	0	400	0	0	-	400
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	374	374	0	0	0	374	0	0	-	374
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	850	850	0	330	0	520	0	330	0,00	520
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO	2.244	2.244	28	69	26	2.175	26	68	0,00	2.176
ABASTECIMENTO	10.922	10.922	1.606	3.197	1.164	7.725	1.164	2.523	0,04	8.399
EXTENSAO RURAL	22.007	55.304	162	6.206	1.917	49.097	1.917	5.783	0,09	49.521
IRRIGACAO	90	80	0	1	0	79	0	1	0,00	79
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.313	8.661	27	48	12	8.612	12	34	0,00	8.627
DEFESA AGROPECUÁRIA	8.110	8.110	101	281	142	7.829	142	271	0,00	7.839
T O T A L	401.654	437.355	73.236	145.239	42.524	292.117	42.524	107.119	1,61	330.236
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
REFORMA AGRARIA	3.432	3.432	146	1.510	0,02	1.922	355	651	0,01	2.781
T O T A L	3.432	3.432	146	1.510	0,02	1.922	355	651	0,01	2.781
INDÚSTRIA										
	0	0	0	0	-	0	0	0	-	0
ADMINISTRACAO GERAL	12.771	12.771	1.349	4.514	1.425	8.256	1.425	4.146	0,06	8.625
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	298	298	1	102	21	196	21	41	0,00	257
PROMOCAO INDUSTRIAL	715	10.554	2.137	5.002	533	5.552	533	533	0,01	10.021
NORMALIZACAO E QUALIDADE	3.253	3.643	438	1.898	539	1.745	539	1.547	0,02	2.096
T O T A L	17.037	27.266	3.924	11.516	2.519	15.750	2.519	6.266	0,09	21.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS										
ADMINISTRACAO GERAL	20.069	20.852	3.346	9.194	0,13	11.658	3.436	9.154	0,14	11.698
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.229	1.229	243	649	0,01	580	212	519	0,01	710
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15	15	1	1	0,00	14	1	1	0,00	14
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	577	577	90	223	0,00	354	90	223	0,00	354
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	678	678	111	236	0,00	442	124	207	0,00	471
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO	20	20	0	1	0,00	19	0	1	0,00	19
PROMOCAO COMERCIAL	813	1.313	133	249	0,00	1.064	89	197	0,00	1.116
TURISMO	1.605	3.661	443	885	0,01	2.776	284	529	0,01	3.133
T O T A L	25.007	28.346	4.369	11.438	0,16	16.908	4.236	10.831	0,16	17.515
COMUNICAÇÕES										
ADMINISTRACAO GERAL	6.733	6.733	1.147	3.210	0,05	3.523	1.135	3.151	0,05	3.582
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	175	175	0	0	-	175	0	0	-	175
COMUNICACAO SOCIAL	33.106	33.106	8.126	17.670	0,25	15.436	6.290	9.625	0,14	23.480
COMUNICACOES POSTAIS	50	50	8	16	5	34	5	13	0,00	37
T O T A L	40.064	40.064	9.282	20.896	0,30	19.167	7.430	12.790	0,19	27.274
ENERGIA										
ADMINISTRACAO GERAL	3.863	3.863	427	1.694	0,02	2.169	529	1.432	0,02	2.431
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	82	82	0	0	-	82	0	0	-	82
ENERGIA ELETRICA	86	86	4	4	0,00	82	4	4	0,00	82
T O T A L	4.030	4.030	431	1.698	0,02	2.332	533	1.436	0,02	2.594
TRANSPORTE										
ADMINISTRACAO GERAL	65.119	64.669	9.541	28.121	0,40	36.548	9.563	28.092	0,42	36.577
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	520	670	108	159	0,00	511	96	147	0,00	523
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	1.100	1.100	172	580	0,01	520	172	580	0,01	520
INFRA- ESTRUTURA URBANA	22.600	150.600	9.106	13.925			9.106	13.925	0,21	136.675
TRANSPORTE AEREO	29.450	35.650	51	54	0,00	35.596	51	54	0,00	35.596
TRANSPORTE RODOVIARIO	53.953	313.841	43.927	133.275	1,90	180.566	43.961	132.547	1,99	181.294
T O T A L	172.742	566.530	62.906	176.114	2,51	390.416	62.949	175.345	2,64	391.185
DESPORTO E LAZER										
ADMINISTRACAO GERAL	4.342	4.991	1.458	2.987	0,04	2.004	802	2.141	0,03	2.850
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	25	25	0	0	-	25	0	0	-	25
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	11	11	0	0	-	11	0	0	-	11
DEPORTO DE RENDIMENTO	4.269	4.989	27	574	0,01	4.415	37	549	0,01	4.440
DEPORTO COMUNITARIO	706	1.359	11	261	0,00	1.098	38	243	0,00	1.116
LAZER	1.114	2.164	593	617	0,01	1.547	87	93	0,00	2.071
T O T A L	10.467	13.539	2.090	4.438	0,06	9.101	964	3.026	0,05	10.513
ENCARGOS ESPECIAIS										
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	323.443	349.199	34.513	119.955	1,71	229.245	34.513	119.955	1,80	229.245
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	137.499	137.499	6.016	31.959	0,45	105.540	6.016	31.959	0,48	105.540
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	209.120	348.200	40.388	92.642	1,32	255.558	39.639	89.839	1,35	258.361
T O T A L	670.062	834.898	80.917	244.556	3,48	590.342	80.168	241.753	3,64	593.145
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
RESERVA DE CONTIGENCIA	141.975	141.475	0	0	-	141.475	0	0	-	141.475
T O T A L	141.975	141.475	0	0	-	141.475	0	0	-	141.475
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	611.149	674.332	113.947	330.978	4,71	343.355	122.897	322.036	4,84	352.297
TOTAL (III) = (I + II)	**13.844.085**	**16.080.750**	**2.511.317**	**7.024.408**	**100,00**	**9.056.342**	**2.501.954**	**6.650.227**	**100,00**	**9.430.524**

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 12/07/2022, às 11:30:00.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDAD DO ESTADO
CRC N° 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

ESPECIFICAÇÃO	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.305.897**	**1.578.890**	**1.415.486**	**1.512.950**	**1.607.142**	**1.886.046**	**1.839.911**	**1.880.723**	**1.603.101**	**1.667.996**	**1.857.504**	**1.737.147**	**19.892.793**	**17.921.229**
Receita Tributária	775.211	825.472	783.784	818.657	792.346	879.658	945.128	758.381	763.081	796.858	825.352	831.270	9.795.199	9.018.026
IRRF	45.780	50.613	48.259	47.674	59.018	79.720	54.131	60.906	58.751	59.603	57.895	61.719	684.069	604.226
ICMS	634.616	684.519	650.798	682.170	661.123	726.338	795.766	610.866	584.056	637.256	649.431	660.931	7.977.870	7.419.667
IPVA	45.647	41.137	38.336	37.322	24.276	27.893	49.022	45.555	62.975	52.774	61.258	57.625	543.820	487.235
ITCD	7.251	7.991	6.816	5.686	7.356	5.648	7.591	4.869	7.043	4.898	5.400	4.665	75.213	65.742
Outras Receitas Tributárias	41.917	41.212	39.575	45.806	40.572	40.059	38.617	36.186	50.256	42.327	51.369	46.330	514.227	441.156
Contribuições	33.327	32.892	34.679	30.280	35.584	68.137	35.078	36.050	38.065	39.556	40.004	39.951	463.603	439.040
Receita Patrimonial	-117.608	16.131	15.952	23.748	29.960	47.865	35.293	40.278	62.458	36.221	65.508	48.648	304.455	57.580
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-118.102	15.257	14.347	22.116	29.139	45.744	35.124	39.188	61.842	35.492	64.847	47.813	292.807	37.775
Outras Receitas Patrimoniais	494	874	1.606	1.632	821	2.121	169	1.089	617	729	662	835	11.648	19.805
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	66	8	7	3	0	8	0	7	0	0	1	0	100	384
Receita de Serviços	6.069	6.185	5.025	6.856	5.166	7.367	1.814	4.651	3.111	4.630	3.417	2.954	57.247	52.196
Transferências Correntes	591.394	673.974	546.656	600.930	721.653	819.055	795.569	1.022.288	714.923	764.131	903.655	794.827	8.949.056	8.185.072
Cota-Parte do FPE	402.851	502.647	396.285	441.983	569.770	592.177	602.386	830.223	507.053	598.203	668.705	623.623	6.735.907	6.055.097
Transferências da LC 87/96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.020
Transferências da LC 61/89	464	390	464	478	458	468	481	430	488	496	264	372	5.253	3.428
Transferências do FUNDEB	102.401	118.020	106.652	110.866	127.054	136.934	148.081	152.798	124.109	133.073	151.267	136.470	1.547.725	1.344.663
Outras Transferências Correntes	85.678	52.918	43.255	47.604	24.371	89.476	44.621	38.837	83.274	32.359	83.419	34.362	660.172	778.864
Outras Receitas Correntes	17.438	24.228	29.381	32.475	22.435	63.955	27.029	19.068	21.461	26.598	19.566	19.498	323.132	168.931
DEDUÇÕES (II)	**394.044**	**430.090**	**395.375**	**412.454**	**426.387**	**518.438**	**507.432**	**473.930**	**424.161**	**438.533**	**477.817**	**451.543**	**5.350.205**	**4.928.416**
Transferências Constitucionais e Legais	178.407	187.558	177.982	185.880	173.094	190.991	219.691	171.119	173.679	182.734	188.902	190.168	2.220.205	2.052.607
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	33.049	32.707	34.449	30.056	35.316	67.933	35.071	36.041	37.780	39.324	39.809	39.778	461.312	436.830
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0	0	0	0	0	27.208	5.256	2.380	2.719	2.893	2.892	20	43.367	16.500
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0	0	0	0	0	0	97	226	12.396	-8.842	6.983	-9.832	1.027	25.540
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	182.588	209.825	182.943	196.519	217.978	232.307	247.318	264.165	197.587	222.423	239.231	231.409	2.624.293	2.396.939
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**911.853**	**1.148.800**	**1.020.110**	**1.100.496**	**1.180.755**	**1.367.608**	**1.332.479**	**1.406.793**	**1.178.939**	**1.229.463**	**1.379.688**	**1.285.604**	**14.542.588**	**12.992.813**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	1.750	-	86	-	664	-	-	-	1.257	3.757	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**911.853**	**1.148.800**	**1.020.110**	**1.098.746**	**1.180.755**	**1.367.522**	**1.332.479**	**1.406.128**	**1.178.939**	**1.229.463**	**1.379.688**	**1.284.347**	**14.538.831**	**12.992.813**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16º, da CF) (VI)	-	-	-	1.385	-	1.500	-	-	-	-	-	100	2.985	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL (VII) = (V - VI)	**911.853**	**1.148.800**	**1.020.110**	**1.097.360**	**1.180.755**	**1.366.022**	**1.332.479**	**1.406.128**	**1.178.939**	**1.229.463**	**1.379.688**	**1.284.247**	**14.535.846**	**12.992.813**

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 12/07/2022, às 08:16:00.
Nota: O cálculo da RCL está em concordância com a LC Nº 178/2021 e a RN-TC Nº 04/2021, desde janeiro de 2021.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDAD DO ESTADO
CRC N° 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Milhares

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	145.540	63.199
Receita de Contribuições dos Segurados	47.680	24.591
Ativo	47.680	24.589
Inativo	-	-
Pensionista	-	3
Receita de Contribuições Patronais	72.860	38.569
Ativo	72.860	38.569
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	25.000	38
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	25.000	38
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	145.540	63.199

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	4.795	230	230	230	-
Aposentadorias	2.545	8	8	8	-
Pensões por Morte	2.250	223	223	223	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.000	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	2.000	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.795	230	230	230	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	138.745	62.969

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	138.745

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	51
Investimentos e Aplicações	783.162
Outros Bens e Direitos	6.292

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	712.400	386.661
Receita de Contribuições dos Segurados	295.500	157.009
Ativo	233.950	117.075
Inativo	42.500	28.946
Pensionista	19.050	10.988
Receita de Contribuições Patronais	396.050	211.322
Ativo	396.050	211.322
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	4.200	2.038
Receitas Imobiliárias	3.920	1.342
Receitas de Valores Mobiliários	280	696
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	16.650	16.293
Compensação Previdenciária entre os regimes	16.500	-
Demais Receitas Correntes	150	16.293
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	712.400	386.661

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.224.064	1.201.147	1.201.147	1.201.147	-
Aposentadorias	1.675.639	930.700	930.700	930.700	-
Pensões por Morte	548.425	270.446	270.446	270.446	-
Outras Despesas Previdenciárias	20.610	10.567	10.548	10.539	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	9	2	2	2	-
Demais Despesas Previdenciárias	20.601	10.565	10.546	10.537	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	2.244.674	1.211.713	1.211.694	1.211.685	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	-1.532.274	-825.033

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	964.047
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	88
Investimentos e Aplicações	7.010
Outros Bens e Direitos	149.317

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	14.560	5.229
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	14.560	5.229

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	13.828	5.005	4.787	4.748	
Pessoal e Encargos Sociais	6.520	2.802	2.802	2.802	
Demais Despesas Correntes	7.308	2.203	1.986	1.947	
Despesas de Capital (XIV)	732	17	17	17	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	14.560	5.022	4.804	4.765	

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	-	425

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	490
Outros Bens e Direitos	95

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	27.379	13.140
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	27.379	13.140

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-			-	
Pensões	27.379	13.140	13.140	13.140	
Outras Despesas Previdenciárias	-			-	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	27.379	13.140	13.140	13.140	

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	-	-

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	136.100	67.937
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	35.950	16.987
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	12.050	6.570
Outras contribuições	200	296
TOTAL DAS CONTRIBUIÇOES DOS MILITARES (XX)	184.300	91.790

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Milhares

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	262.150	172.859	172.859	172.859	-
Pensões	163.099	67.013	67.013	67.013	-
Outras Despesas	151	0	0	0	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	425.400	239.872	239.872	239.872	-

RESULTADO ASSOCIADO AS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX–XXI)[3]	-241.100	-148.082

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 12/07/2022, as 11:37:00.

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) — R$ Milhares

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.471.683	8.057.956
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**5.784.588**	**3.160.948**
ICMS	4.491.720	2.383.603
IPVA	194.894	131.684
ITCD	52.594	27.572
IRRF	604.226	353.004
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	441.156	265.085
Contribuições	**439.040**	228.704
Receita Patrimonial	**57.580**	**288.408**
Aplicações Financeiras (II)	37.775	284.306
Outras Receitas Patrimoniais	19.805	4.102
Transferências Correntes	**6.968.963**	**4.226.089**
Cota-Parte do FPE	4.844.077	3.064.155
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-
Outras Transferências Correntes	2.124.885	1.161.934
Demais Receitas Correntes	**221.511**	**153.806**
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	221.511	153.806
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.433.907	7.773.649
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**413.696**	**188.428**
Operações de Crédito (VI)	294.391	20.946
Amortização de Empréstimos (VII)	7.003	6.163
Alienação de Bens	**3.170**	**1.944**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	3.170	1.944
Transferências de Capital	**109.132**	**89.057**
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	109.132	89.057
Outras Receitas de Capital	-	**70.317**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	70.317
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	112.302	91.901
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**13.546.209**	**7.864.650**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
	12.151.383	**6.004.990**	**5.728.699**	**5.580.518**	**45.605**	**195.742**	**189.625**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	8.009.136	4.362.899	4.358.444	4.294.369	13.920	7.485	7.444
Pessoal e Encargos Sociais	138.343	69.952	69.952	69.952	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.003.903	1.572.140	1.300.304	1.216.197	31.685	188.257	182.181
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	4.003.903	1.572.140	1.300.304	1.216.197	31.685	188.257	182.181
Demais Despesas Correntes	**12.013.040**	**5.935.038**	**5.658.748**	**5.510.566**	**45.605**	**195.742**	**189.625**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**3.113.559**	**688.441**	**599.492**	**561.245**	**10.466**	**448.446**	**443.745**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.441.474	541.928	453.172	415.025	10.131	448.174	443.472
Investimentos	232.449	41.958	41.765	41.668	335	272	272
Inversões Financeiras	26.963	13.159	13.159	13.159	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	205.486	28.798	28.605	28.509	335	272	272
Amortização da Dívida (XX)	439.636	104.555	104.555	104.555	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**2.646.960**	**570.726**	**481.777**	**443.531**	**10.466**	**448.446**	**443.745**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**141.475**	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.801.475	6.505.765	6.140.525	5.954.097	56.070	644.188	633.369
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.221.113

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	272.000

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022 VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	284.306
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	69.952
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.435.468

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	181.000

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.133.404	4.905.535
DEDUÇÕES (XXIX)	5.533.666	6.650.456
Disponibilidade de Caixa	5.000.835	6.093.254
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.112.571	6.616.471
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	111.737	48.168
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	475.049
Demais Haveres Financeiros	532.831	557.202
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-400.262	-1.744.922
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXVIa - XXXIb)		**1.344.660**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIIi) = (XXXa - XXXb)	63.569
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	110.727
RESULTADO DO BACEN (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.170.364**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	956.010

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.614.998
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.614.998
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	138.745

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 12/07/2022, às 15:30:00.
* Apuração das Despesas Primárias Correntes para o cálculo do teto de gastos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.056/2017, conforme estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016.
NOTA:

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Inscritos: Em exercícios anteriores	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos: Em exercícios anteriores	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**32.298**	**69.131**	**56.070**	**8.384**	**36.974**	**65.407**	**753.008**	**644.108**	**633.369**	**9.691**	**175.354**	**212.328**
ADMINISTRAÇAO DIRETA	**21.408**	**62.478**	**50.418**	**208**	**33.261**	**43.495**	**608.932**	**528.275**	**518.545**	**8.685**	**125.398**	**158.659**
Poder Executivo	20.607	60.951	48.903	190	32.463	41.377	599.471	521.902	512.211	8.614	120.021	152.484
Assembléia Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	163	759	636	635	47	240	240
Poder Judiciário	790	407	403	17	776	1.942	7.799	5.375	5.344	-	4.398	5.174
Ministério Público	5	1.089	1.078	-	16	200	186	128	123	10	252	269
Defensoria Pública	6	32	32	-	6	13	718	235	232	14	486	492
ADMINISTRAÇAO INDIRETA	**10.889**	**6.652**	**5.652**	**8.177**	**3.713**	**21.713**	**144.075**	**115.913**	**114.825**	**1.007**	**49.957**	**53.670**
Poder Executivo	10.872	6.558	5.568	8.177	3.685	15.224	127.818	102.172	101.122	869	41.051	44.736
Assembléia Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	2	793	537	557	-	237	237
Poder Judiciário	13	9	2	-	20	6.152	14.360	12.411	12.389	138	7.986	8.006
Ministério Público	5	85	82	-	8	310	1.105	770	757	-	658	666
Defensoria Pública	-	-	-	-	-	25	-	3	-	-	25	25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	**350**	**8.642**	**8.627**	**2**	**363**	**1.030**	**1.049**	**500**	**489**	**62**	**1.528**	**1.891**
Poder Executivo	292	8.637	8.627	2	300	840	970	448	437	62	1.311	1.611
Administração Direta	166	7.462	7.478	-	170	733	408	298	287	62	792	963
Administração Indireta	125	1.155	1.150	2	129	107	562	150	150	0	519	648
Assembléia Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Poder Judiciário	58	3	-	-	63	142	75	50	50	-	168	230
Ministério Público	1	-	-	-	1	48	2	-	-	-	49	50
Defensoria Pública	0	-	-	-	0	-	2	2	2	-	-	0
TOTAL (III) = (I + II)	**32.648**	**77.773**	**64.698**	**8.386**	**37.337**	**66.437**	**754.056**	**644.608**	**633.858**	**9.754**	**176.882**	**214.219**

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 05/07/2022, às 15:22:00.
Nota: A Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, no exercício de 2022, passou a ser classificada como Empresa Estatal Não Dependente, portanto, não faz parte do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.576.870	4.654.986
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	7.419.667	3.938.306
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	7.220.071	3.835.209
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	199.596	103.097
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	65.742	34.465
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	487.235	329.210
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	604.226	353.004
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.061.545	3.833.269
2.1- Cota-Parte FPE	6.055.097	3.830.194
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	3.428	2.531
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	0	545
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.020	0
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	2.049.492	1.124.040
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	1.805.018	958.802
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	243.618	164.605
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	857	633
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	12.588.922	7.364.215
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	2.396.335	1.402.133
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	750.895	438.921

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.347.830	860.803
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.203.457	754.254
7.1.1- Principal	1.200.289	739.249
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.168	15.005
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	51.920	106.549
7.2.1- Principal	51.920	106.549
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	92.454	-
7.3.1- Principal	92.454	-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)[1]	-1.196.046	-662.884

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	121.505
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	121.505
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	**982.307**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.040.376	659.868	659.868	656.317	-
11.1- Ensino Fundamental	575.715	363.513	363.513	361.478	-
11.2- Ensino Médio	464.660	296.355	296.355	294.840	-
12- OUTRAS DESPESAS	428.959	133.104	130.666	100.054	2.437
12.1- Ensino Fundamental	238.578	117.898	116.814	86.201	1.084
12.2- Ensino Médio	190.381	15.206	13.853	13.853	1.353
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	1.469.335	792.972	790.534	756.371	2.437

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	538.633	538.633	535.082	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	630.997	629.253	605.942	1.744	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.470	39.776	28.924	694	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	602.562	538.633	538.633	62,57
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	86.080	189.336	189.336	22,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	139.667	92.799	121.505	-	-	-28.706
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	139.667	92.799	121.505	-	-	-28.706
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.165	629	616	613	
23.1- Creche	1.257	250	245	243	
23.2- Pré-escola	1.908	379	371	369	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	347.041	154.173	114.522	105.347	
25- ENSINO MÉDIO	335.836	156.795	94.269	93.320	
26- ENSINO SUPERIOR	290.925	148.356	147.535	134.592	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	976.967	459.953	356.942	333.871	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(t))	986.195
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)	-662.884
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L15h)	-
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))	134
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – (30 + 31 + 32 + 33))	1.648.945

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.841.054	1.648.945	22,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	517.602	473.851	473.851	134	43.617
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	384.687	353.673	353.673	134	30.879
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	132.915	120.178	120.178	0	12.737
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	85.089	133.538
38.1 - Salário-Educação	51.541	15.480
38.2 - PDDE	-	3
38.3 - PNAE	33.403	15.853
38.4 - PNATE	-	-
38.5- Outras Transferências do FNDE	145	102.202
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.085
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	1.118
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 +40 + 41 + 42)	85.089	136.741

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.405	-	-	-	
44.1- Creche	7.310	-	-	-	
44.2- Pré-escola	11.095	-	-	-	
45- ENSINO FUNDAMENTAL	439.138	241.952	239.837	214.628	
46- ENSINO MÉDIO	561.277	208.824	206.993	206.708	
47- ENSINO SUPERIOR	10.403	906	633	571	
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	1.029.223	451.682	447.464	421.907	
	-	-	-	-	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	3.475.525	1.704.607	1.594.940	1.512.149	
50.1- Despesas Correntes	2.898.820	1.520.604	1.421.007	1.355.906	
50.1.1 - Pessoal Ativo	1.374.157	803.409	803.374	786.901	
50.1.2 - Pessoal Inativo	659.340	403.791	403.791	403.791	
50.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	95.763	44.978	44.160	15.203	
50.1.4 -Outras Despesas Correntes	769.560	268.426	169.682	150.011	
50.2- Despesas de Capital	576.705	184.002	173.934	156.243	
50.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
50.2.2 -Outras Despesas de Capital	576.705	184.002	173.934	156.243	
	-	-	-	-	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	254.420	49.842
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	861.345	15.564
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	876.549	16.366
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	239.216	49.040
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	26
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	239.216	49.066

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 22/07/2022, às 11:44:00.
1 Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDAD DO ESTADO
CRC N° 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.544.153	8.576.870	4.654.986	54,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	7.386.951	7.419.667	3.938.306	53,08
ICMS	7.094.198	7.115.865	3.706.160	52,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	104.206	104.206	129.049	123,84
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	188.547	199.596	103.097	51,65
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	65.742	65.742	34.465	52,42
ITCD	65.638	65.638	32.901	50,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	104	104	1.564	1504,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	487.235	487.235	329.210	67,57
IPVA	458.069	458.069	312.336	68,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	29.166	29.166	16.874	57,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	604.226	604.226	353.004	58,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.773.486	6.061.545	3.833.269	63,24
Cota-Parte FPE	5.767.038	6.055.097	3.830.194	63,26
Cota-Parte IPI-Exportação	3.428	3.428	2.531	73,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0	0	545	-
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996				-
Outras	0	0	545	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.044.076	2.049.492	1.124.040	54,84
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.799.601	1.805.018	958.802	53,12
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	243.618	243.618	164.605	67,57
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	857	857	633	73,82
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	12.273.564	12.588.922	7.364.215	62,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (V)	**2.748**	**2.548**	**89**	3.50	**89**	3.50	**89**	3.50	-
Despesas Correntes	2.498	2.298	89	3.88	89	3.88	89	3.88	-
Despesas de Capital	250	250	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	**336.855**	**436.137**	**226.899**	52,02	**188.822**	43.29	**181.276**	41.56	**38.077**
Despesas Correntes	291.195	367.410	203.632	55.42	171.923	46.79	168.594	45.89	31.709
Despesas de Capital	45.660	68.727	23.266	33.85	16.898	24.59	12.682	18.45	6.368
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	**91.440**	**70.000**	**40.672**	58.10	**22.664**	32.38	**6.289**	8.98	**18.008**
Despesas Correntes	87.440	69.440	40.672	58.57	22.664	32.64	6.289	9.06	18.008
Despesas de Capital	4.000	560	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes									-
Despesas de Capital									-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	**16.000**	**16.550**	**10.319**	62,35	**2.545**	15.38	**2.353**	14.22	**7.774**
Despesas Correntes	15.000	15.500	9.535	61.52	2.541	16.39	2.349	15.15	6.994
Despesas de Capital	1.000	1.050	784	74.68	5	0.43	5	0.43	780
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes									-
Despesas de Capital									-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	**1.061.829**	**1.108.277**	**603.648**	54.47	**597.075**	53.87	**570.629**	51.49	**6.573**
Despesas Correntes	995.313	1.005.008	582.625	57.97	577.644	57.48	551.211	54.85	4.981
Despesas de Capital	66.516	103.269	21.023	20.36	19.431	18.82	19.419	18.80	1.592
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	**1.508.872**	**1.633.512**	**881.626**	**53,97**	**811.195**	**49,66**	**760.638**	**46,56**	**70.432**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	881.626	811.195	760.638
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	1.757	1.757	1.757
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	879.869	809.437	758.880
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			883.706
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)[1]	-3.837	-74.268	-124.826
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	11,95%	10,99%	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	883.706	809.437	0	120.989	-	120.989	-	120.989	-	-
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.500.526	1.587.421	86.896	84.797	-	0	58.544	24.635	1.618	85.277
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.179.140	1.218.115	38.975	40.521	-	1.546	31.684	2.506	6.332	32.644
Empenhos de 2029 (regra nova)	1.171.463	1.192.973	21.510	37.270	-	15.760	29.469	1.313	6.488	15.022
Empenhos de 2018 e anteriores	4.035.860	4.319.979	284.119	241.475	-	0	170.712	1.643	69.120	215.000

13	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	210.811	272.196	137.840	50,64
Proveniente da União	192.822	254.207	130.367	51,28
Proveniente dos Estados	-	-	-	
Proveniente dos Municípios	17.989	17.989	7.474	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	133.677	64.088	454	0,71
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	7.005	7.005	16.612	237,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	**351.493**	**343.289**	**154.907**	**289,15**

DESPESAS COM SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	**24.040**	**23.155**	**4.630**	#	**2.438**	#	**2.437**	#	**2.193**
Despesas Correntes	22.975	21.175	4.630	#	2.438	#	2.437	#	2.193
Despesas de Capital	1.065	1.980	-	#	-	#	-	#	#
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	**271.053**	**399.115**	**82.116**	#	**64.201**	#	**59.844**	#	**17.915**
Despesas Correntes	187.018	264.697	78.099	#	62.891	#	59.729	#	15.208
Despesas de Capital	84.035	134.418	4.017	#	1.310	#	115	#	2.707
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	**10.600**	**18.600**	**2.644**	#	**880**	#	**19**	#	**1.764**
Despesas Correntes	10.600	18.600	2.644	#	880	#	19	#	1.764
Despesas de Capital	-	-	-	#	-	#	-	#	#
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	#	#	#		-		-		#
Despesas Correntes									#
Despesas de Capital									#
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	**12.542**	**29.342**	**6.207**	#	**2.569**	#	**2.562**	#	**3.638**
Despesas Correntes	12.542	23.842	6.052	#	2.569	#	2.562	#	3.483
Despesas de Capital	-	5.500	155	#	-	#	-	#	155
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	#	#	#	#	-		-		#
Despesas Correntes									#
Despesas de Capital									#
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	**6.275**	**14.237**	**8.538**	#	**7.570**	#	**7.564**	#	**968**
Despesas Correntes	6.049	13.971	8.434	#	7.500	#	7.494	#	935
Despesas de Capital	226	266	103	#	70	#	70	#	33
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	324.511	484.449	104.135	21,50	77.657	16,03	72.427	14,95	26.479

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	26.788	25.703	4.720	#	2.527	#	2.526	#	2.193
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	607.908	835.252	309.015	#	253.023	#	241.121	#	55.992
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	102.040	88.600	43.316	#	23.544	#	6.308	#	19.772
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-		-		-		#
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	28.542	45.892	16.526	#	5.114	#	4.916	#	11.412
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-		-		-		#
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.068.104	1.122.514	612.185	#	604.644	#	578.193	#	7.541
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	**1.833.383**	**2.117.961**	**985.761**	**46.54**	**888.851**	**41.97**	**833.064**	**39.33**	**96.910**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	324.511	484.449	104.135	21,50	77.657	16,03	72.427	14,95	26.479
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	**1.508.872**	**1.633.512**	**881.626**	**53.97**	**811.195**	**49.66**	**760.638**	**46.56**	**70.432**

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 25/07/2022, às 16:47:00.
Notas:
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDAD DO ESTADO
CRC N° 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL - Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENT	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
...											
A contratar (II.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 19/07/2022, às 11:20:00.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDAD DO ESTADO
CRC N° 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	13.844.085
Previsão Atualizada	14.465.753
Receitas Realizadas	8.549.243
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.614.998
DESPESAS	
Dotação Inicial	13.844.085
Dotação Atualizada	16.080.750
Despesas Empenhadas	7.024.408
Despesas Liquidadas	6.650.227
Despesas Pagas	6.436.981
Superávit Orçamentário	1.524.835
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	7.024.408
Despesas Liquidadas	6.650.227
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	14.542.588
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.538.831
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.535.846
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	63.199
Despesas Previdenciárias Empenhada	230
Despesas Previdenciárias Liquidadas	230
Despesas Previdenciárias Pagas	230
Resultado Previdenciário	62.969
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	386.661
Despesas Previdenciárias Empenhada	1.211.713
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.211.694
Despesas Previdenciárias Pagas	1.211.685
Resultado Previdenciário	-825.033
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	91.790
Despesas Empenhadas	239.872
Despesas Liquidadas	239.872

Despesas Pagas	239.872
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-148.082

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	272.000	1.221.113	448,94
Resultado Nominal - Acima da Linha	181.000	1.435.468	793,08

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**110.421**	**8.386**	**64.698**	**37.337**
Poder Executivo	107.916	8.368	63.101	36.447
Poder Legislativo	0	0	0	-
Poder Judiciário	1.281	17	405	859
Ministério Público	1.185	-	1.160	25
Defensoria Pública	58	0	52	6
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**820.494**	**9.754**	**633.858**	**176.882**
Poder Executivo	785.699	9.546	613.770	162.384
Poder Legislativo	1.716	47	1.192	477
Poder Judiciário	30.471	138	17.782	12.551
Ministério Público	1.850	10	880	960
Defensoria Pública	758	14	234	511
TOTAL	**930.915**	**18.139**	**698.556**	**214.219**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Aprurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.648.945	25%	22,39
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	538.633	70%	62,57
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	879.869	12%	11,95%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 25/07/2022, às 16:47:00.

LETACIO TENORIO CUIDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDAD DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 271/2022/DS **João Pessoa, 27 de julho de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que dispõe o artigo 12, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927 de 28/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ESTELA AMÉLIA DOMINGUS, matrícula nº 4080-1, FRANCISCO NODGY DE ANDRADE, matrícula nº 0078-7 e RITA DE CASSIA VIEIRA, matrícula nº 4097-5, para compor a Junta Psicológica para revisão de resultado da avaliação psicológica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

NOTA TÉCNICA Nº 01/22/IMEQ-PB/CML **João Pessoa, 21 de julho de 2022.**

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Portaria 081/2022 STTRANS, o IMEQ-PB iniciará no próximo dia 15 de agosto de 2022, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos da cidade de João Pessoa, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 15 a 26 de agosto de 2022, emissão de autorização para as Oficinas Permissionárias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o licenciamento do veículo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal n° 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM.

CRONOGRAMA

1.1 AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA

Placas Terminadas em:	Primeira etapa:
1 e 2	**15 e 16.08.2022**
3,4 e 5	**17, 18 e 19.08.2022**
6 e 7	**22 e 23.08.2022**
8,9 e 0	**24, 25 e 26.08.2022**

CRONOGRAMA: VERIFICAÇÃO DO TAXIMETRO DE ACORDO COM O LICENCIAMENTO E TABELA DE VERIFICAÇÃO PERIODICA DO IMEQ/PB.

Atenciosamente,

IMEQ-PB		Processo Nº
JOÃO PESSOA	**PLANILHA PARA VERIFICAÇÃO DE TAXÍMETROS**	081/2022

1. AUTORIDADE CONCEDENTE

Município		Ato Municipal	
JOÃO PESSOA		Decreto n.º	1806/2022
Validade			Quantidade de Taxímetros
De:	15/08/2022 Até :	26/08/2022	1460

VALORES ESTABELECIDOS

Bandeirada (R$)	Fração (R$)	Tarifa Horária (R$/h)	Tarifa 1 (R$/km)	Tarifa 2 (R$/km)	
4,50	0,35	30,00	3,05	3,55	

2. FORMULAS DE CÁLCULOS

Tarifa 1 (m)	Tarifa 2 (m)	Tarifa Horária (s)	Dist. Correspondente em (m)
$i1 = \frac{f \times 1.000}{B1}$	$i2 = \frac{f \times 1.000}{B2}$	$IT.H. = \frac{f \times 3.600}{T.H.}$	$Dnf = \frac{nf \times "D"}{"Tarifa"}$ ou $Dnf = n \times i$
114,75	98,59	42,00	

3. CÁLCULO DA DISTÂNCIA CORRESPONDENTE A INDICAÇÃO I = Ba+nf

Tarifas	n	Indicação (R$)	-emp (m)	Dnf (m)	+emp(m)
Tarifa 1 para "1 km"	10	8,00	1.124,59	1.147,54	1.170,49
Tarifa 1 para "2 km"	13	9,05	1.461,97	1.491,80	1.521,64
Tarifa 2 para "1 km"	11	8,35	1.062,82	1.084,51	1.106,20
Tarifa 2 para"2 km"	21	11,85	2.029,01	2.070,42	2.111,83

4. CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO NA TARIFA HORÁRIA I = Ba+4f

Fórmula	Indicação (R$)	T3 - emp (s)	T3 (s)	T3 + emp (s)	
$T3 = \frac{3 \times f \times 3600}{T.H.}$	5,90	117,00	126,00	135,00	
		1min57,0s	2min6,0s	2min15,0s	

5. IDENTIFICAÇÃO DAS INDICAÇÕES

n - número de frações
Dnf - distância correspondente a n frações, na tarifa correspondente
T3 - três vezes vezes o intervalo de tempo de uma fração
T.H. - Tarifa horária em reais por hora
Ba - Bandeirada em reais
i1, i2 e ITH - intervalo de tempo para uma fração na "tarifa"1, na "tarifa"2 e na tarifa horária
nf - valor múltiplo da fração imediatamente superior ao valor do quilômetro na tarifa correspondente
f - valor da fração, em reais
"Tarifa" - valor correspondente à distância nominal "D"
emp - erro máximo permitido

Observações:

21/07/2022		Visto

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 006/2022

Aprova o percentual de reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 10.695, de 9 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que estabelece a cláusula quarta, item 4.8, do Contrato de Concessão, e o Art. 81 da Lei Estadual nº 12.142, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta das correspondências CT PRE nº 054/22 e nº 064/2022, da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a elas anexadas, bem como dos demais documentos constantes do Processo ARPB n.º 205/2022-0 e, ainda, do Parecer Técnico ARPB n.º 004/2022 da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 008/2022-DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 27 de julho de 2022, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste da tarifa líquida média de 1,3% (um inteiro e três décimos por cento) sobre o preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, sendo: 2,5% no segmento Industrial; 0,0% no segmento de Gás Natural Veicular – GNV; 1,0% no segmento Gás Natural Comprimido – GNC; 1,3% no segmento Comercial; 1,2% no segmento Residencial; 1,6% no segmento dos Energéticos de Baixo Valor Agregado – EBVA; 1,5% no segmento Geração Distribuída – GD; 1,7% no segmento Cerâmico e Mineração, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas

(R$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

JULLYANA DE ARAUJO MONTEIRO
Diretora-Presidente

MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

RICARDO SERGIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 006/2022

Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R$/m³)

1) Industrial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/semana)	Tarifa Liquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Até 700,0000	3,5899	Até 700,0000	3,9753
700,0001 a 3.500,0000	3,4357	700,0001 a 3.500,0000	3,5039
3.500,0001 a 7.000,0000	3,1857	3.500,0001 a 7.000,0000	3,2451
7.000,0001 a 21.000,0000	3,0957	7.000,0001 a 21.000,0000	3,1520
21.000,0001 a 70.000,0000	3,0390	21.000,0001 a 70.000,0000	3,0933
70.000,0001 a 105.000,0000	2,9907	70.000,0001 a 105.000,0000	3,0433
105.000,0001 a 210.000,0000	2,9311	105.000,0001 a 210.000,0000	2,9816
210.000,0001 a 350.000,0000	2,8914	210.000,0001 a 350.000,0000	2,9405
350.000,0001 a 700.000,0000	2,8018	350.000,0001 a 700.000,0000	2,8478
700.000,0001 a 840.000,0000	2,7152	700.000,0001 a 840.000,0000	2,7581
840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,6511	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,6918
Acima de 1.400.000,0000	2,6315	Acima de 1.400.000,0000	2,6715

2) GNV	Atual	Aprovada
	Tarifa Liquida	Tarifa líquida
Faixa única (m³/semana)	3,1045	3,1045

3) GNC	Atual	Aprovada
	Tarifa Liquida	Tarifa líquida
Faixa única (m³/semana)	2,8174	2,8458

4) Comercial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/mês)	Tarifa Liquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	107,20	Consumo mínimo 20,000	108,52
20,0001 a 100,0000	5,3604	20,0001 a 100,0000	5,4265
100,0001 a 400,0000	4,8725	100,0001 a 400,0000	4,9338
400,0001 a 800,0000	4,2066	400,0001 a 800,0000	4,2612
800,0001 a 1.600,0000	3,7491	800,0001 a 1.600,0000	3,7991
1.600,001 a 6.000,000	3,5662	1.600,001 a 6.000,000	3,6144
6.000,001 a 12.000,000	3,3941	6.000,001 a 12.000,000	3,4406
Acima de 12.000,0000	3,1593	Acima de 12.000,0000	3,2034

5) Residencial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/mês)	Tarifa Liquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	108,31	Consumo mínimo 20,000	109,65
Acima de 20,000	5,4156	Acima de 20,000	5,4823

6) EBVA	Atual	Aprovada
Classe	Tarifa Liquida	Tarifa líquida
Coque Verde	2,7228	2,7667
Briquetes	2,7970	2,8439
Lenha	2,8335	2,8818

7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada
	Tarifa Liquida	Tarifa líquida
Faixa única (m³/semana)	2,6639	2,7031

8) Cerâmico e Mineração			
Faixas (m³/semana)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Até 7.000,000	3,1850	Até 7.000,000	3,2474
7.000,001 a 14.000,000	3,1264	7.000,001 a 14.000,000	3,1864
14.000,001 a 70.000,000	3,0738	14.000,001 a 70.000,000	3,1317
70.000,001 a 140.000,000	2,9172	70.000,001 a 140.000,000	2,9689
140.000,001 a 700.000,000	2,7488	140.000,001 a 700.000,000	2,7937
700.000,001 a 1.400.000,000	2,6880	700.000,001 a 1.400.000,000	2,7305
Acima de 1.400.000,000	2,6304	Acima de 1.400.000,000	2,6706

João Pessoa, 27 de julho de 2022

JULLYANA DE ARAUJO MONTEIRO
Diretora-Presidente

MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

RICARDO SERGIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0254/2022-CG

João Pessoa - PB, 25 de julho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Artigos 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18 de maio de 2018, e Nº 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o **Edital Nº 002/2018 CFO PM/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 16.673, de 02/08/2018, e

Considerando que o candidato **VICTOR HUGO DE MOURA TOMAZ**, impetrante nos autos do **Processo Nº 0825665-41.2019.8.15.2001**, por força de Decisão judicial, foi reintegrado ao Certame na condição *sub judice* pelo **Ato Nº 042-CCCCFO-PM/2019**, sendo convocado à pré-matrícula através da **Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0168/2019-CG**, de 19/08/2019, publicada no D.O.E. Nº 16.936, de 22/08/2019, e por consequência, matriculado no **Curso de Formação de Oficiais PM/2019**, regido pelo Edital Nº 002/2018 – CFO/PM/2019;

Considerando que o impetrante foi incluído, a contar de **26 de agosto de 2019**, no estado efetivo desta Polícia Militar como CADETE PM, na condição de *sub judice*, pela **Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0172/2019-CG**;

Considerando que a **Portaria Nº 0206/2022-CETP**, de 07/07/2022, da lavra do Diretor do Cento de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CEPMPB, publicada em BOL PM Nº 0129, de 08/07/2022, desliga *Ex Officio* o impetrante do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES, **a contar de 07 de julho de 2022**, em cumprimento a Decisão prolatada no Acórdão (ID N° 16691530, Processo Nº 0825665-41.2019.8.15.2001);

Considerando que o **Ato Nº 050-CCCCFO-PM/2019**, em razão da Decisão prolatada no Acórdão (ID N° 16691530, Processo Nº 0825665-41.2019.8.15.2001), que deu provimento ao recurso impetrado pelo Estado da Paraíba, **reformando a sentença, e denegando a ordem mandamental** do Mandado de Segurança **(Processo Nº 0825665-41.2019.8.15.2001)**, cuja liminar assegurou a reintegração ao Certame, e participação do promovente no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CCCCFO PM/2019. Tendo imperante retorna a situação de **ELIMINADO** no Certame em comento, por estar fora das vagas previstas, conforme o resultado final, publicados nos **ATOS Nº 030 e 031 – CCCCFO PM/2019.**

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** a **INCLUSÃO** no quadro efetivo desta Polícia Militar, do CADETE PM, abaixo listado, ocorrida através da **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0172/2019-CG**, de 11/09/2019, publicada no **Diário Oficial do Estado Nº 16.953**, de 14/09/2019, transcrita em **BOL PM Nº 0176**, de 17/09/2019.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NONE	OPÇÃO
CADETE PM	530.543-8	VICTOR HUGO DE MOURA TOMAZ	CFO PM/MASCULINO

2. DETERMINAR à Seção de Identificação (DGP-2) que entregue ao militar ora desligado das fileiras desta Corporação, o competente documentos de comprovação de situação militar, de acordo com o Decreto Nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), a que ele faz jus.

3. DETERMINAR ao **Comandante do CPRM** que adotem as providências visando o recolhimento dos documentos de natureza militar, de uso pessoal, assim como do material pertencente à caserna, de posse do ex-militar, remetendo-os aos órgãos competentes.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa-PB, 25 de julho de 2022.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0258/2022-CG

João Pessoa-PB, 26 de julho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 17, 18 e 21** do **Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022**, **RESOLVE**:

1. HOMOLOGAR o **ATO Nº 029-CCCCFO-PM/2022**, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade a **REINTEGRAÇÃO** ao Concurso Público para o **CFO/PM/2022**, do candidato abaixo relacionado, na condição *sub judice*, em razão Decisão Ju-

dicial da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do **Processo Nº 0823405-83.2022.8.15.2001.**

2. **CONVOCAR** o candidato sub judice adiante referenciado para comparecer no dia **02 de agosto de 2022**, às **09h**, na **Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)**, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/nº, Centro, nesta Capital, munidos dos documentos insertos no **subitem 21.2** do Instrumento Editalício, a fim de realizar a pré-matrícula:

OPÇÃO – MASCULINO (Processo Nº 0823405-83.2022.8.15.2001)

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.I.
	13005145	Hyago Soares Borges de Medeiros	52	60º

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato *sub judice* no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 1** e **3** do Edital do Certame.

4. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico **(www.pmpb.gov.br)**.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 083/2022/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 26 de julhode 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 047/2022	Contratação de empresa paraconstrução e montagem de uma subestação abrigada de 1500 kVA, redes elétricas, alimentação elétrica para containers e iluminação da área primária no Porto de Cabedelo/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital, projeto e seus Anexos,visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	GRID POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 14.742.012/0001-04.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12(doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria nº 0064/2022/CGP/HPMG **João Pessoa-PB, 21 de julho de 2022**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGC/004/2008, de 21maio2008, publicada no Boletim PM nº 0095, de 27maio2008, c/c o inciso VI do Art.8º do Regimento Interno do HPMGER,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Servidora matrícula 916.729-3 SUELANY BEATRIZ MARQUES DE SANTANA, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DA ENFERMAGEM** do HPMGER, conforme disciplina o Regimento Interno do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, publicado no Boletim PM nº 0133 datado de 14 de julho de 2022.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 0066/2022/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 22 de julho de 2022**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGC/004/2008, de 21maio2008, publicada no Boletim PM nº 0095, de 27maio2008, c/c o inciso VI do Art.8º do Regimento Interno do HPMGER,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Servidora matrícula 177.166-3 CHRISLÂNIA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer a função de **GERENTE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)** do HPMGER, conforme disciplina o Regimento Interno do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, publicado no Boletim PM nº 0133 datado de 14 de julho de 2022.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n º 0074/2022/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 25 de julhode 2022**

O DIRETOR GERALDO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERALEDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. DESIGNARa servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	**Objeto**	**Função**	**Nome**	**CPF**
0016/2022	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebida Láctea.	Gestora	Matrícula162.029-1Michele Alves Caitano Chagas	030.856.234-85

Artigo 2º. DESIGNAR a servidora abaixo para a exercer de função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	**Nome**	**CPF**
0016/2022	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebida Láctea.	Fiscal	Matrícula945.297-4MabellyRayssa Medeiros de Oliveira	106.127.794-16

Artigo 3º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n º 0075/2022/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 25 de julhode 2022**

O DIRETOR GERALDO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. DESIGNARa servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	**Objeto**	**Função**	**Nome**	**CPF**
0017/2022	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebida Láctea.	Gestora	Matrícula944.179-4AnailmaOlimpio dos Santos	098.899.344-93

Artigo 2º. DESIGNAR a servidora abaixo para a exercer de função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	**Objeto**	**Função**	**Nome**	**CPF**
0017/2022	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebida Láctea.	Fiscal	Matrícula944.030-5Joseane Ferreira da Silva	840.762.084-04

Artigo 3º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n º 0077/2022/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 26 de julhode 2022**

O DIRETOR GERALDO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERALEDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. DESIGNARa servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	**CPF**
0019/2022	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebida Láctea.	Gestora	Matrícula944.466-1Isabelly Pinto Duarte	060.517.084-30

Artigo 2º. DESIGNAR a servidora abaixo para a exercer de função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	**Nome**	**CPF**
0019/2022	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebida Láctea.	Fiscal	Matrícula151.043-6Vanda Santos Bezerra	569.120.994-91

Artigo 3º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS
Diretor do Hospital Edson Ramalho
Titular da Unidade

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0406/2022

O(A) Reitor(a) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar , a pedido, **ANTONIA EVARISTO DE MELO BARBOSA**, matrícula **nº. 1.04040-1**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2** por motivo de aposentadoria a partir do dia 01 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 55000.008023.2022-78.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 27 de julho de 2022.

Prof(a). Dr(a). Célia Regina Diniz
Reitora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 628

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002969-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VANDA AMARO LOPES LIMA** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 143.427-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 20 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 689

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002925-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CLÁUDIA VASCONCELOS BEZERRA MARTINS** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 112.860-4,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 717

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002579-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS** no cargo de **Bioquímico,** matrícula **nº 75.238-0,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0829

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de revisão *ex-officio* procedida no Processo de nº.0806-21

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0721/21, publicada no D.O.E de 22/10/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA COIMPULSÓRIA ao** servidor **ROMUALDO EVANGELISTA DE SOUSA,** no cargo de **Auxiliar de Gestão Organizacional,** matrícula **nº 187.177-3,** lotado (a) na **Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca,** com base no **At. 10, § 1º, inciso III e Art. 26, § 2º, II, da ECF nº 103/19, c/c art. 40, § 1 º, inciso II da CF/88, art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**

João Pessoa, 25 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0883

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 02645-20,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao** servidor **JOSEMAR VIEIRA,** no cargo de **Professor Graduado Especialista D T40,** matrícula **nº 3.21038-3,** lotado (a) na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n º 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 47/2020).**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 22/10/2021

João Pessoa, 30 de setembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1165

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005162-21,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao** servidor **DIEGO WINDSOR SOUSA BARBOSA FELIPE BELO,** no cargo de **Técnico Judiciário,** matrícula **nº 477.507-4,** lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba(com redação dada pela EC nº 47/2020.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 29/12/2021

João Pessoa, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº420/ 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
1	2586.22	CARMEM LUCIA DE SOUSA BENJAMIN	181.955.634-49	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 27 de julho de 2022

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
para Assembleia Geral Extraordinária nº 001/2022

Pelo presente edital, os membros do Conselho de Administração, e nos termos do artigo 121 da Lei 6.404/1976, convocam a Assembleia Geral Extraordinária nº 001/2022, a se realizar as 09h30min do dia 03 de agosto de 2022, de forma remota, por meio da plataforma *Google Meet,* para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Alteração Estatutária;
II - Aumento do Capital;
III - Operação de crédito orientada pela Controladoria Geral do Estado;
IV - Outros assuntos de interesse da Empresa.

João Pessoa-PB, 22 de julho de 2022.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração
Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente da EPC

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS –

EMPASA "Em Liquidação" CNPJ 40981516/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2022

Convocamos os Senhores Conselheiros Fiscais a comparecer a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará de forma virtual, por intermédio da plataforma do Google Meets, no dia 03 de agosto de 2022, às 10h, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Prestar contas dos atos e operações praticados no semestre e apresentar relatório e o balanço do estado da liquidação; b) Demonstrativos financeiros, aspectos a serem tratados sobre a arrecadação do ativo, assuntos jurídicos e de pessoal; c) Outros assuntos da EMPASA "Em Liquidação". A presente convocação está de conformidade com Art. 213 da Lei 6.404/76 que regula as Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

João Pessoa, 26 de Julho de 2022.

JOSÉ SAMARONY DE SOUSA ALVES
EMPASA/Liquidante

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **documentação comprobatória** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição Salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.103-1	132.124-2	MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 27 de julho de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMEENTO ECONÔMICO
PROGRAMA DE ARTESANATO PARAIBANO

LISTA DEFINITIVA – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO
E CULTURA DO CEARÁ - FENACCE

Pontuação obtida por meio do processo de seleção (conforme tabela descrita no item 5 do edital de chamamento público 004/2022), realizada pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com todos os critérios descritos no referido edital.

	Classificados	Pontuação
1	Maria das Dores Ramos Silva	98
#	~~Valeria Antunes de Oliveira~~ - (DESISTENTE)	96
2	Maria das Neves Cavalcanti Moreira	96
3	Armando Adonias Dantas Filho	96
4	Maria Joselene Bernardo de Souto	95
5	Edclee de Carvalho Mello	93
6	Teresa Cristina Júlio	92
7	Creosvalda Silva Araújo	90
8	Julieta de Lourdes Estevao Lopes	88
9	Francisco Ribeiro Viana	88
10	Iza Maria Brito	87
11	Joselma Alves dos Santos	87
12	Maria Mykarelly de Andrade Meira da Silva	85

	Inaptos	Pontuação
13	Lindalva Sampaio de Oliveira	82
14	Rosangela da Rocha Pedro	80

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA,
CONFORME PORTARIA Nº 029/2020 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)
PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/01735
ENTE PARCEIRO (Convenente):Centro Assistencial e Comunitário de Floresta.
ENTE PARCEIRO (Interveniente):Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/PB.
30 (trinta) Unidades Habitacionais.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria **Nº 030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na **Portaria Nº 029/2020 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020**, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros,**Centro Assistencial e Comunitário de Floresta**(Convenente), e a **Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/PB** (Interveniente), através do Processo Administrativo CEHAP Nº **CHP-PRC-2022/01735,** para construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no âmbito do PPH, no município de Barra de São Miguel/PB.

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH
EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SELECT-PB nº 044/2022
PROCESSO PARA ESTAGIÁRIO DO PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, torna público que estarão abertas, pelo Programa Primeira Chance, as inscrições ao **Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance**, com a oferta de **90(noventa) vagas,** sendo **28 vagas** para Plantonista Operador de Suporte Técnico do CIOP (Centro Integrado de Operações da Paraíba), **42 vagas**para Operador de Suporte Técnico do IPC (Instituto de Polícia Científica), órgãos vinculados à Secretaria de Segurança e Defesa, **20 vagas** paraOperador de Suporte Técnico do Centro de Monitoramento Eletrônico, órgão vinculado à Secretaria de Administração Penitenciária, observadas as disposições contidas neste Edital e no que disciplina a Lei Estadual nº 11.344, de 05 de junho de 2019

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance,** será regido por este Edital e orientado pelo Documento de Referência do ParaíbaTEC e Programa Estadual Primeira Chance, destinando-se aos alunos egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, que tenham concluído o ensino médio entre 2017 e 2021, para estagiar nas Secretarias de Segurança e Defesa e Secretaria de Administração Penitenciária, em conjunto e orientados pela equipe do Programa Estadual Primeira Chance, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB.

1.1 Todas as atividades serão presenciais, no caso do CIOP e Centro de Monitoramento Eletrônico (Cidade de João Pessoa), serão regidas pelo regime de plantão, de forma que o candidato deverá exercer suas atividades por 6 horas, obtendo 36 horas de descanso. Com relação ao IPC (Cidade de João Pessoa), os estudantes deverão exercer suas atividades por 4 horas, no período matutino ou vespertino, de segunda a sexta-feira.

1.2 O cadastro para este Processo será realizado por meio do formulário eletrônico disponível no site do Programa Primeira Chance no endereço eletrônicohttp://primeirachance.seect.pb.gov.br/**.**

1.3 Este Edital terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a contar da data de homologação do resultado final.

2. DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

2.1 O Programa Estadual Primeira Chance foi instituído pela lei nº 11.344 de 05 de junho de 2019, visando o incentivo à concessão de estágio, aprendizagem, atividades de iniciação à prática profissional em instituições de ensino**.**

2.2 O PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE tem os seguintes objetivos:

2.2.1 Estimular a integração do estudante no mercado de trabalho, considerando a indissociabilidade entre teoria e prática no processo formativo educacional e profissional;

2.2.2 Possibilitar ao estudante regularmente matriculado o acesso ao estágio obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, considerando os termos expressos na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

2.2.3 Incentivar à articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica por meio do fomento à iniciação e à prática profissional e/ou estágios em instituições educacionais, inclusive na própria rede estadual de educação básica;

2.2.4 Possibilitar à Administração Pública e às empresas do setor privado acesso aos beneficiários do programa para viabilizar a celebração de contratos de estágio e aprendizagem, bem como a primeira experiência profissional;

2.2.5 Desenvolver ações de acompanhamento e mentoria junto aos beneficiários do programa, integrando os seus projetos de vida ao mundo do trabalho e às competências do século XXI;

2.2.6 Fomentar a elaboração de outras ações relacionadas, direta ou indiretamente, à inserção de jovens no mundo do trabalho por meio de bolsas, contratos de estágio, aprendizagem ou ocupação formal;

2.2.7 Auxiliar a atualização dos currículos dos cursos de educação técnica da Rede Estadual de Ensino a partir da interação com o setor produtivo proporcionado pelo Programa Estadual Primeira Chance.

3. **DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão participar deste Processo, os alunos egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, maiores de 18 anos até 24 anos, que concluíram o ensino médio entre 2017 e 2021.

3.2 As competências abaixo são almejadas para o perfil do estagiário:

3.2.1 Pontualidade e assiduidade considera-se imprescindível que o egresso seja pontual, mantendo a fluidez da rotina do quadro operacional;

3.2.2 Disciplina;

3.2.3 Idoneidade;

3.2.4 Proatividade;

3.2.5 Gerenciamento de conflitos, a fim de solucionar questões rápidas;

3.2.6 Assertividade, exercendo atividades em um ambiente de constante pressão;
3.2.7 Comunicabilidade, garantindo a clareza das informações transmitidas;
3.2.8 Sociabilidade;
3.2.9 Gerenciamento do tempo, a fim de realizar suas tarefas dentro do seu horário de trabalho.
3.3 No tocante às Habilidades almejadas, mencionam-se:
3.3.1 Conhecimento básico de Informática;
3.3.2 Preenchimento de Informações em meio digital;
3.2.3 Preenchimento de formulários na Internet e na Intranet;
3.2.4 Capacidade de redigir e sintetizar informações;
3.2.5 Atendimento ao público;
3.2.6 Digitalização de documentos;
3.2.7 Localização de prontuários.
4. **DAS INSCRIÇÕES**
4.1 As inscrições para o processo serão **gratuitas** e estarão abertas no período de 28 de julho a 03 de agosto de 2022.
4.2 Para proceder à sua inscrição e concorrer às vagas descritas no **ANEXO I,** o candidato deverá:
4.2.1 Preencher Formulário Online, disponível no site:http://primeirachance.seect.pb.gov.br/.
4.2.2 Anexar Obrigatoriamente o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar **(COM NOTAS),**para comprovação que é estudante egresso da Rede Pública Estadual de Educação e para verificação das médias simples das notas no Ensino Médio;
4.2.3 Anexar certificados ou declarações de cursos técnicos realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (Caso o aluno seja egresso de ECIT poderá anexar o certificado do curso);
4.2.4 Anexar certificados de cursos profissionalizantes de Formação Inicial e Continuada (FIC) com carga horária a partir de 160 (cento e sessenta) horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas;
4.2.5 Identidade (RG);
4.2.6 CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido no site da Receita Federal https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?
4.2.7 Comprovante de Residência com nome ou comprovação de parentesco;
4.2.8 Certidão Negativa de Antecedentes Criminaishttps://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/solicitarCertidao.jsf;
4.2.9 Anexar se o estudante for beneficiário da Bolsa Família deverá inserir o número do NIS ou Cartão do Programa;
4.2.10 Anexar Comprovante de Participação no Enem 2021;
4.2.11 NÃO serão aceitas, sob hipótese alguma, documentação encaminhada por via postal e via fax.
4.3 Todos os arquivos a serem anexados deverão ser digitalizados dos **documentos originais**. O candidato deverá utilizar scanner físico ou aplicativo de celular (pdf) que execute a mesma função e enviar no formato de PDF.
4.4 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar o número do CPF e RG, e deve ser necessariamente do Candidato e **NÃO** dos Pais ou Responsáveis.
4.5 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.
4.6 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
4.7 Quaisquer alterações na inscrição poderão ser feitas pelo próprio candidato, por meio de uma nova inscrição no Formulário de Inscrição Online, até a data limite das inscrições, sendo a anterior sobrescrita.
4.8 O Programa Primeira Chance, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.
5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
5.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45/2009 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular). Se a deficiência do candidato não se enquadrar em nenhuma das normas mencionadas, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
5.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, participarão do Processo de Seleção Interna Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019.
5.3 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, são asseguradas o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Interna Simplificada cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
5.4 Em cumprimento ao disposto no Decreto n º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e na Lei Complementar nº 154 de 07 de maio de 2019, ser-lhes- á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste **Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance**, para cada disciplina/área de conhecimento.
5.5 Para concorrer a uma das vagas, o candidato com Deficiência, deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando a digitalização do laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.
5.6 A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.
5.7 O candidato com deficiência, se selecionado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista – terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, por disciplina/área do conhecimento.
5.8 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio para ao qual concorreu, o candidato será eliminado do processo.
5.9 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados, nesta condição, serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por disciplina/área do conhecimento.
6. DO RESULTADO FINAL PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO
6.1 A SEECT/PB divulgará a lista dos candidatos selecionados e aprovados de acordo com o item 4.4 no endereço eletrônico**http://primeirachance.seect.pb.gov.br/.**
6.2.É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua seleção por desempenho no Processo de Inscrição, bem como atentar para os prazos estabelecidos para a convocação.
6.3 A seleção dos candidatos terá validade de 6 meses a partir do a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
6.4 Em caso de pontuações (ver tabela de pontuação Anexo II deste edital) idênticas, terá preferência na seleção, sucessivamente, o candidato:
1º: Que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio em 2021; 2º: Que tenha maior média em matemática; 3º: Que tenha mais cursos técnicos.
7. SELEÇÃO E VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E CURSO DE CAPACITAÇÃO
7.1 O Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance acontecerá mediante inscrição pelo formulário online disponível emhttp://primeirachance.seect.pb.gov.br/, estando condicionada em parceria com a Secretaria de Segurança e Defesa do Estado da Paraiba.
7.2 Não serão aceitos Estudantes em curso, ou seja, ainda cursando o ensino médio, que esteja vinculado a um edital do Programa Primeira Chance ou que já tenham tomado posse em outros editais de **egressos** do Programa Primeira Chance.
7.3 Cursos oferecidos:
7.3.1 CURSO DE FORMAÇÃO (Módulo 1): Operador de Suporte Técnico
7.3.1.1 Serão ofertadas inicialmente, para o curso de formação, 288 (duzentos e oitenta e oito) vagas para o curso de formação de Operador de Suporte Técnico de acordo com a tabela dispota no Anexo I deste edital, sendo os egressos com melhor desempenho no transcorrer do curso convocados para estágio.
7.3.1.2 Em caso de empate na classificação final do curso de formação, serão avaliadas as notas de português e matemática obtidas pelo estudante ao longo do Ensino Médio, extraída mediante média aritmética simples.
7.3.1.3 A média final de seleção do curso de formação será calculada da seguinte forma:
(Média de seleção para o Curso de Formação + Média de Desempenho do Curso deFormação) / 2 = Média Final do Curso de Formação
7.3.1.4 O curso de formação será totalmente realizado na modalidade remota, através de plataformas digitais disponibilizadas pelo **Programa Primeira Chance**, no período de segunda a sexta feira, entre 13h e 17h. Com até 5h diárias de aula.
7.3.1.5 O estudante deverá se responsabilizar pelo acesso à internet e possuir algum equipamento eletrônico, tais como: celular, tablet ou computador, para o acompanhamento das aulas do curso de formação, que acontecerão de segunda feira a sexta feira no período da tarde, entre às 13h e 17h
7.3.1.6 O aluno que tiver porcentagem de faltas maior ou igual a 25% será eliminado do curso de formação e automaticamente desclassificado.
7.3.1.7 Grade curricular do curso de formação (Módulo 1):

CURSO DE FORMAÇÃO: *Operador de Suporte Técnico CIOP.JP*	
Quantidade de vagas	84
Unidades Curriculares	**Carga Horária**
Segurança Pública/ Direito Administrativo	20
Comunicação de telemarketing	20
Operador de Telemarketing	20
Informática Básica	20
Serviços públicos e direitos do usuário	20
Total	100h

CURSO DE FORMAÇÃO: *Operador de Suporte Técnico IPC*	
Quantidade de vagas	126
Unidades Curriculares	**Carga Horária**
Segurança Pública/ Direito Administrativo	20
Noções de Arquivologia	20
Técnicas de Atendimento ao Público	20
Informática Básica	20
Serviços públicos e direitos do usuário	20
Total	100h

CURSO DE FORMAÇÃO: *Operador de Suporte Técnico – Centro de Monitoramento Eletrônico*	
Quantidade de vagas	60
Unidades Curriculares	**Carga Horária**
Segurança Pública/ Direito Administrativo	20
Comunicação e Telemarketing	20
Técnicas de Atendimento ao Público	20
Informática Básica	20
Serviços públicos e direitos do usuário	20
Total	100h

7.3.2 CURSO DE CAPACITAÇÃO (Módulo 2): Operador de Suporte Técnico
7.3.2.1 Serão selecionados para o curso de capacitação os 90 alunos (tabela abaixo) que tiverem o melhor desempenho no decorrer do curso de formação.

Qtda. De Vagas	**Local de Trabalho**
28 vagas	Plantonista Operador de Suporte Técnico do CIOP (Centro Integrado de Operações da Paraíba)
42 vagas	Operador de Suporte Técnico do IPC (Instituto de Polícia Científica)
20 vagas	Operador de Suporte Técnico do Centro de Monitoramento Eletrônico

7.3.2.2 O curso de capacitação será realizado na modalidade remota, através de plataformas digitais disponibilizadas pelo **Programa Primeira Chance**.
7.3.2.3 O curso de capacitação será ministrado ao longo do período de estágio, sendo requisito obrigatório para a permanência no estágio.
7.3.2.4 O aluno que tiver porcentagem de cumprimento de atividades menor ou igual a 25% será eliminado do curso de capacitação e automaticamente desligado do Programa.
7.3.2.5 Grade Curricular do Curso de Capacitação (Módulo 2):

CURSO DE CAPACITAÇÃO: Operador de Suporte Técnico	
Quantidade de vagas	40
Unidades Curriculares	**Carga Horária**
Ética e Relações Humanas	8

Oratória	8
Técnicas De Atendimento Ao Público	8
Direitos e Deveres do Estagiário	8
Atendimento ao Cliente	8
Português instrumental	8
Atualização Gramatical	8
Educação Financeira	8
Lógica e Criatividade	8
Comunicação Virtual	8
Gerenciamento de crise	8
Educação fiscal	8
Total	96h

Obs: Os cursos ofertados neste processo para estágio terão a carga horária total de 196h, sendo eles divididos em dois módulos: Módulo 1 (Curso de Formação) e Módulo 2 (Curso de Capacitação.

7.3.2.6 Em caso de empate entre os candidatos após curso de capacitação, os critérios para resolução serão:

• Ter participado do ENEM;

• Quantidade de certificados de Curso de Técnicos;

• Quantidade de certificados em Curso FIC;

7.3.2.7 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos habilitados na disciplina/área do conhecimento terá preferência na convocação, o candidato que tiver maior idade.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1 Será de imediato cancelada a inscrição que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

I - Formulário de Inscrição Online preenchido de forma incompleta e/ou incorreta, não atendendo aos formatos e às exigências estipuladas neste edital;

II - Aluno que não seja Egresso da Rede Estadual de Ensino da Paraíba;

III - Inscrição feita em desacordo com qualquer requisito anteriormente mencionado;

IV - Aluno egresso que já tenha tomado posse em editais anteriores de egressos do Programa Primeira Chance;

8.2 Verificado a qualquer tempo que a inscrição não atende a todos os requisitos fixados neste edital, a mesma será cancelada.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 Serão 90 vagas distribuídas em 3 horários de trabalho.

9.2 Os alunos serão distribuídos conforme tabela abaixo:

CIOP.JP		
Qtd de Alunos	Turno	**Horário de Trabalho**
10	Manhã	7h as 13h (6h por dia de trabalho)
10	Tarde	13h as 19h (6h por dia de trabalho)
8	Noite	19h as 01h (6h por dia de trabalho)

CENTRO DE MONITORAÇÃO ELETRONICA.JP		
Qtd de Alunos	Turno	**Horário de Trabalho**
7	Manhã	7h as 13h (6h por dia de trabalho)
7	Tarde	13h as 19h (6h por dia de trabalho)
6	Noite	19h as 01h (6h por dia de trabalho)
IPC.JP		
Qtd de Alunos	Turno	**Horário de Trabalho**
16	Manhã	8h as 12h (4h por dia de trabalho)
26	Tarde	13h as 17h (4h por dia de trabalho)

9.3 Observados o sistema de cotas e as vagas gerais, a seleção final será feita conforme descrito no item 6.6 do edital.

9.4 As vagas oferecidas neste edital (**Anexo I**) serão ocupadas obedecendo-se a ordem rigorosa de desempenho até que o número total de vagas seja completado através de chamadas públicas dos alunos selecionados..

9.5 O turno e local de estágio deve ser escolhido pelo aluno no ato da inscrição do edital.

9.6 A escolha do turno de estágio deverá respeitar o turno oposto do seu horário de estudo.

9.7 É de inteira responsabilidade do aluno a escolha do turno da realização do estágio.

9.8 As vagas serão preenchidas respeitando a classificação por desempenho do aluno no curso de Formação.

9.9 Caso haja necessidade, haverá nova chamada dos candidatos posteriores para seleção em vagas remanescentes de acordo com a disponibilidade do Programa PrimeiraChance.

9.10 A seleção final e as chamadas públicas, em consonância com o cronograma geral, serão publicados no endereço eletrônicowww.primeirachance.seect.pb.gov.br

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES EGRESSOS SELECIONADOS PARA O ESTÁGIO

10.1 Ao Plantonista do CIOP cabe:

10.1.1 Realizar o primeiro atendimento à população via serviço dos números 190 e 193;

8.1.2 Registrar, de maneira sucinta e precisa, a ocorrência, e repassar para seu superior;

10.1.3 Encaminhar para as instituições cabíveis as ligações que, porventura, não se encaixem no escopo dos serviços prestados pelo CIOP;

10.1.4 Contribuir com o levantamento de dados, a fim de otimizar as atividades de análise criminal no Estado.

10.2 Ao egresso selecionado para o cumprimento das atividades do IPC cabe:

10.2.1 Prestar serviços de atendimento ao público nos postos do IPC situados nas Casas da Cidadania; na Central de Polícia de João Pessoa, na sede do IPC - Cristo Redentor, no Programa Cidadão ou em outro local similar, todos na região metropolitana de João Pessoa, mediante designação geral do IPC/PB;

10.2.2 Digitar informações dos cidadãos e preencher formulários na Internet e Intranet;

10.2.3 Imprimir e escanear documentos, localizar e arquivar prontuários, tirar cópias de documentos e outras atividades compatíveis com as descritas nos subitens acima.

10.3 Ao egresso selecionado para o cumprimento das atividades do Centro de Monitoramento Eletrônico cabe:

10.3.1 Realizar o primeiro atendimento telefônico a pessoa tornozelada;

10.3.2 Realizar registro formal de forma sucinta e encaminhar para o superior;

10.3.3 Elaborar memorandos e/ou ofícios para comunicação interna e/ou externa;

10.3.4 Acompanhar o monitoramento eletrônico através do sistema próprio da Instituição;

10.3.5 Imprimir e escanear documentos, localizar e arquivar prontuários, tirar cópias de documentos e outras atividades compatíveis com as descritas nos subitens acima.

10.3.6 Digitalização, arquivamento e organização de processos físicos, bem como auxílio em tarefas administrativas rotineiras.

11. SOBRE AS BOLSAS

11.1 A bolsa do egresso será ofertada pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPESQ) que é vinculada a Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia (SEECT);

11.1.1 Para os inscritos o valor mensal será de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensal para 24h semanais. Nesse valor já está incluso o custeio do deslocamento, que é de responsabilidade do aluno.

11.2 O aluno aprovado no programa deverá obrigatoriamente se cadastrar na plataforma do CNPq, criar o currículo Lattes e se cadastrar na plataforma SIGFAPESQ;

11.3 O aluno aprovado deve se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação da bolsa junto a FAPESQ;

11.4 O aluno aprovado deve estar ciente e obedecer às clausulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponivel no link:http://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapes-q-maio-2020.pdf/view;

11.5 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

11.6 O aluno receberá o pagamento referente à primeira bolsa até o décimo dia útil do primeiro mês trabalhado.

11.7 O aluno receberá uma bolsa para cada mês trabalhado. O estágio, cuja duração será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a contar da data de homologação do resultado final.

12. DAS CHAMADAS DE VAGAS REMANESCENTES

12.1 Serão selecionados todos os candidatos que, na respectiva lista organizada, estiverem situados dentro do limite das vagas oferecidas, sendo os excedentes classificados na Lista de Espera.

12.2 Ocorrendo desistência ou cancelamento da convocação, os candidatos selecionados dentro da margem do cadastro, poderão ser convocados, sendo a convocação através de chamadas públicas, observando a seleção por desempenho, de acordo com a necessidade do Programa Primeira Chance.

13. DOS RECURSOS

13.1. A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, junto com a Gerência Executiva da Educação Profissional e a Coordenação Geral do PARAIBATEC PRIMEIRA CHANCE têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste **Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance**, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

13.2. O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo para Estagiário Egresso do Programa Primeira Chance poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO III deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar no portal http://primeirachance.seect.pb.gov.br/**.**

13.3. Os recursos devem ser enviados de forma online através do formulário próprio que serádisponibilizado a partir do endereço http://primeirachance.seect.pb.gov.br/**.**

13.4. Compete à Gerência Executiva da Educação Profissional (GEEP) e a Coordenação Geral do PARAIBATEC aceitarem o recurso impetrado e julgá-lo.

13.5. O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no endereço eletrônicohttp://primeirachance.seect.pb.gov.br/**.**

13.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DASAÇÕES

14.1. O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do PRIMEIRA CHANCE, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Egressos Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa.

14.2. As ações do PRIMEIRA CHANCE também serão monitoradas pela Gerência Executiva do Ensino Profissional - GEEP, através da gerência do Primeira Chance por meio do acompanhamento e análise de indicadores e/ou na forma presencial, por diligência in loco.

15. DA CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

15.1. A seleção dos candidatos não gera obrigatoriedade da convocação do egresso para assumir as atribuições de Bolsista.

15.2. A seleção dos egressos Bolsistas estará vinculada em função da necessidade do PRIMEIRA CHANCE.

15.3. Em caso de convocação para ocupar o encargo de egresso do PRIMEIRA CHANCE, o EGRESSO deverá enviar no formulário disponibilizado no site http://primeirachance.seect.pb.gov.br/ os seguintes documentos no formato PDF:

a)RG, CPF, certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, certificados de curso técnico, carteira de trabalho, comprovante de residência (água ou energia) no nome do aluno ou dos pais (caso o comprovante esteja em nome de terceiros, o aluno deverá enviar junto com o comprovante uma declaração de comprovação de endereço autenticada em cartório) e comprovante de vacinação do COVID-19 (Cópia da carteira de vacinação ou print do aplicativo);

b)reservista, para homens.

15.4. A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no item anterior acarretará a não investidura do EGRESSO selecionado no encargo, podendo ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance.

15.5. Decorrido o período de 1 (um) dia após a convocação,sem que o candidato compareça, o candidato será desclassificado e, a critério da Coordenação Geral do PRIMEIRA CHANCE, poderá ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance.

15.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem-se informados quanto às publicações deste Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance por meio do portalhttp://primeirachance.seect.pb.gov.br/.

16. DO DESLIGAMENTO

16.1 O Bolsista poderá ser desligado do Programa nos seguintes casos:

a) deixar de cumprir com as obrigações ora pactuadas;

b) apresentar desempenho insuficiente;

c) demonstrar inadaptação ou ausência injustificada no curso, gerando sua perda , critérios esses avaliados de maneira contínua pelo coordenador ou mediante avaliação de desempenho, cabendo à Coordenação Geral do programa convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades do EGRESSO Bolsista.

16.2 A insubordinação, falta disciplinar ou ausências injustificadas serão passíveis de advertência. A partir de 2 (duas) notificações de advertências emitidos pelo Supervisor Local do Estágio com o Conhecimento do Programa Primeira Chance, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do PRIMEIRA CHANCE.

16.3 O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do

recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará em seu desligamento automático do Programa.
16.4 O afastamento do Bolsista EGRESSO, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua remuneração, conforme o artigo 15, §2º, da Resolução CD/FNDE n.º 04/2012.
16.5 A Coordenação Geral do PRIMEIRA CHANCE, poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição para o Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance**,** implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e normas estabelecidas neste processo e, ainda, na Legislação Educacional Brasileira, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
17.2 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição, no fornecimento das informações de médias e na realização da matrícula ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.
17.3 O Programa Primeira Chance divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais,a serem disponibilizados no portal eletrônicohttp://primeirachance.seect.pb.gov.br/**.**
17.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do Processo para Estagiário do Programa Primeira Chance e de todas as etapas da confirmação de vaga.
17.5 A escola vinculada a este curso será a ECI Lyceu Paraibano.
17.6 Durante o período do estágio, o estudante deverá participar de encontros mensais de mentoria. Esses encontros podem ser presenciais ou de maneira remota.
17.7 O Programa Primeira Chance não se responsabiliza por nenhuma despesa realizada pelo aluno.

18. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	**ETAPAS**
28/07 a03/08/2022	Inscrições
04/08/2022	Divulgação preliminar do resultado
02/08/2022	Interposição de recurso
08/08/2022	Divulgação do resultado da interposição de recurso
09/08/2022	Resultado final para os participantes do curso de Formação
10 a12/08/2022	Período de matrícula no curso de formação
13/08/2022	Divulgação da listagem dos alunos matriculados para o curso de Formação
15/08/2022	Previsão para início das aulas do curso de formação inicial
19/09/2022	Resultado preliminar do curso de formação
20/09/2022	Recurso do resultado do curso de formação
22/09/2022	Resultado final e homologação dos egressos classificados no curso
03/10/2022	Previsão de início das atividades de início a Prática Profissional *as bolsas somente serão pagas aos estudantes classificados

19. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

19.1 A Comissão Interna de Seleção é formada pelos servidores abaixo designados:

NOME	**FUNÇÃO**
Rayssa Ferreira Alencar	Presidência da Comissão
Ana Cecília Costa Nascimento	Membro da Comissão
Camila Lúcio dos Santos	Membro da Comissão
José Jerônimo De Souza Nascimento	Membro da Comissão
Kym Kanatto Gomes Melo	Membro da Comissão
Lauricéa do Nascimento Silva	Membro da Comissão
Ludmila Martins Araújo	Membro da Comissão
Mayra Paula Correia Da Silva	Membro da Comissão
Rodrigo Guedes	Membro da Comissão
Sibelle da Silva Macedo	Membro da Comissão
Thaylane Pires Moreira de Lacerda	Membro da Comissão

João Pessoa - PB, 26 de julho de 2022.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

ANEXO I - TABELA DAS VAGAS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/ SEECT-PB nº 044/2022
QUANTIDADE DE VAGAS PÓS CURSO CLASSIFICATÓRIO

GRE	CIDADE	ORGÃO	VAGAS	PCDs	TOTAL	REGIME DE TRABALHO	HORÁRIO
1ª	João Pessoa	CIOP (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DA PARAIBA)	9	1	10	6hx36h	07h às 13h
1ª	João Pessoa	CIOP (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DA PARAIBA)	9	1	10	6hx36h	13h às 19h
1ª	João Pessoa	CIOP (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DA PARAIBA)	7	1	8	6h/36h	19h às 01h
1ª	João Pessoa	CENTRO DE MONITORAÇÃO ELETRONICA.JP	6	1	7	6hx36h	07h às 13h
1ª	João Pessoa	**CENTRO DE MONITORAÇÃO ELETRONICA.JP**	6	1	7	6hx36h	13h às 19h
1ª	João Pessoa	**CENTRO DE MONITORAÇÃO ELETRONICA.JP**	5	1	6	6h/36h	19h às 01h
1ª	João Pessoa	**IPC.JP – CENTRAL DE POLICIA(ARQUIVO, PREPARAÇÃO DE RG,CRIMINAL E SEDE)**	7	1	11	Manhã	8h as 12h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	**IPC.JP – CENTRAL DE POLICIA (ARQUIVO, PREPARAÇÃO DE RG,CRIMINAL E SEDE)**	7	1	11	Tarde	13h as 17h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	**IPC.JP – PROGRAMA CIDADÃO**	9	1	10	Tarde	13h as 17h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	**IPC.JP – CASA DA CIDADANIA - TAMBIÁ**	2	1	3	Manhã	8h as 12h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	**IPC.JP – CASA DA CIDADANIA - TAMBIÁ**	2	1	3	Tarde	13h as 17h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	**IPC.JP – CASA DA CIDADANIA - MANAÍRA**	2	1	3	Manhã	8h as 12h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	**IPC.JP – CASA DA CIDADANIA - MANAÍRA**	2	1	3	Tarde	13h as 17h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	**IPC.JP – CASA DA CIDADANIA - JAGUARIBE**	1	1	2	Manhã	8h as 12h (4h por dia de trabalho)
1ª	João Pessoa	**IPC.JP – CASA DA CIDADANIA - JAGUARIBE**	1	1	2	Tarde	13h as 17h (4h por dia de trabalho)

ANEXO II - PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA INSCRIÇÃO DOEDITAL

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/ SEECT-PB nº044/2022

PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA INSCRIÇÃO DO EDITAL

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Média Simples das Notas de Português no Ensino Médio.	10
b. Média Simples das Notas de Matemática no Ensino Médio.	10
c. Certificados de Cursos Técnicos realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (2 pontos por curso).	10
e. Cursos formação inicial continuada (FIC), no mínimo 160 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (2 pontos por curso).	10
TOTAL	40

ANEXO III - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PB nº 044/2022
PROCESSO PARA ESTAGIÁRIO DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

RECURSO contra resultado preliminar do Processo para Estagi*ário* do Programa Estadual Primeira Chance, regido pelo EDITAL nº 0____/2022, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB da Paraíba.

Eu,_____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o n.o_, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo para Estagi*ário* do Programa Estadual Primeira Chance, regido pelo EDITAL nº 0xx/2022, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Interna de Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____,_____de_____de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 13/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, publica o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** referente ao **Projeto Formação de Doulas no Sistema Único de Saúde (SUS)**.
Conforme editaldo certame, o item 6.7. afirma que: "Para ser classificado no Processo Seletivo Simplificado e estar apto a ser convocado durante a vigência do edital, a nota mínima exigida é de 60% da nota obtida pelo primeiro colocado na área de atuação respectiva".

COORDENAÇÃO					
Nº	Nome Completo	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
01	Ana Lúcia Sousa Pinto	64,5	100	164,5	APROVADO (A)
02	Bruna Grasiele Da Silva Nascimento	59,5	100	159,5	APROVADO (A)
03	Mariana Pereira Gonsalves	59	97	156	CLASSIFICADO (A)
04	Clarissa De Leon Soares	43,5	98	141,5	CLASSIFICADO (A)
05	Meirhuska Mariz Meira	30,5	85	115,5	CLASSIFICADO (A)
06	Larissa Sales Santos Galdino	20	86	106	CLASSIFICADO (A)
07	Morganna Guedes Batista	26	78	104	CLASSIFICADO (A)
08	Marianny Medeiros De Moraes	19,5	78	97,5	CLASSIFICADO (A)
09	Juliana Candido Pinto	12	85	97	CLASSIFICADO (A)

TUTORIA					
Nº	Nome Completo	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
01	Ana Lúcia Sousa Pinto	60,5	100	160,5	APROVADO (A)
02	Mariana Pereira Gonsalves	53,5	100	153,5	APROVADO (A)
03	Bruna Grasiele Da Silva Nascimento	49,5	85	134,5	APROVADO (A)
04	Amanara Bandeira De Araujo	39,5	95	134,5	APROVADO (A)
05	Renata Shirley Da Silva Ferreira	43,5	89	132,5	APROVADO (A)
06	Rafaela Dos Reis Martins	29,5	94	123,5	CLASSIFICADO (A)
07	Vanessa Emanuelle De Souza	24	89	113	CLASSIFICADO (A)
08	Clarissa De Leon Soares	25	85	110	CLASSIFICADO (A)
09	Aline Martinells Menezes Carvalho	10	100	110	CLASSIFICADO (A)
10	Sandra Michelle Cruz De Melo	25	77	102	CLASSIFICADO (A)
11	Rossana Cardoso De Araújo	7	93	100	CLASSIFICADO (A)
12	Amanda Vieira De Oliveira	10	86	96	CLASSIFICADO (A)
13	Marianny Medeiros De Moraes	23	72	95	CLASSIFICADO (A)
14	Larissa Sales Santos Galdino	14	81	95	CLASSIFICADO (A)
15	Ana Carla Samara Da Silva Jaqueira	28,5	66	94,5	CLASSIFICADO (A)
16	Fernanda Maria Pereira De Aguiar	10	75	85	CLASSIFICADO (A)
17	Gabrielle Miranda Ribeiro	3	80	83	CLASSIFICADO (A)
18	Andressa Carolina Sousa De AraujoGoes	9	69	78	DESCLASSIFICADO (A)
19	Lays Tamara Dantas Da Silva	18	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
20	Mariana Dos Santos Fernandes	2	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
21	Karoline Eulálio Raposo Lacerda	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
22	Kelly Gracy Santos Costa	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)

PONTO FOCAL – CAMPINA GRANDE					
Nº	Nome Completo	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
01	Fernanda Maria Pereira De Aguiar	15	98	113	APROVADO(A)
02	Vanessa Emanuelle De Souza	14	98	112	CLASSIFICADO (A)
03	Renata Ferreira De Araújo	18	92	110	CLASSIFICADO (A)
04	Jessica Cavalcanti Farias	8	94	102	CLASSIFICADO (A)
05	Jessica Thais Pereira De Oliveira	4	88	92	CLASSIFICADO (A)
06	Regina Eduarda Celestino Costa	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)

PONTO FOCAL – PATOS					
Nº	Nome Completo	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
01	Tayná Martins De Medeiros	2	100	102	APROVADO (A)

SECRETARIA					
Nº	NOME	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
01	Poliana Camila Ferreira Simões	80	85	165	APROVADO (A)
02	Gláucia Pontes Brito Da Silva	80	81	161	CLASSIFICADO (A)
03	Heloísa Melo De Almeida	85	75	160	CLASSIFICADO (A)
04	Nísia Rebeca Melo Silva	80	73	153	CLASSIFICADO (A)
05	Gleice Lopes De Aguiar	80	62	142	CLASSIFICADO (A)
06	Feliphe Santos Leite	65	65	130	CLASSIFICADO (A)
07	Renata Shirley Da Silva Ferreira	45	85	130	CLASSIFICADO (A)
08	Sheila Aparecida Lourenço	55	68	123	CLASSIFICADO (A)
09	Aline Martinells Menezes Carvalho	40	83	123	CLASSIFICADO (A)
10	Amanara Bandeira De Araujo	35	85	120	CLASSIFICADO (A)
11	Rudiney Da Silva Araujo	30	79	109	CLASSIFICADO (A)
12	Maria Eduarda Marinho De Sousa	40	65	105	CLASSIFICADO (A)
13	Ismênia Sátiro Cruz	30	68	98	CLASSIFICADO (A)
15	Jessica Thais Pereira De Oliveira	0	85	85	CLASSIFICADO (A)
16	Rafaela Catarine Rufino Soares	0	79	79	CLASSIFICADO (A)
17	Marcos Antônio Dos Santos Soares	0	60	60	DESCLASSIFICADO (A)
18	Gicelli Alves Da Silva	0	47	47	DESCLASSIFICADO (A)
19	Maria Clara Mendes Vasconi	50	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
20	Luís Felipe Gomes Larratea	45	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
21	Fabíola Pâmella Batista Da Silva	35	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
22	Douglas Oliveira Vieira	30	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
23	Katia MayaneBalduino Torres	30	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
24	Heryka Maria Oliveira Lima	25	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
25	Taillany Caroline Silva De Melo	15	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
26	Jessyka Mendes Lucena	10	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
27	Nayanne Leal Do Monte	10	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
28	Eusébio De Moura Vasconcelos Segundo	0,5	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
29	Jade Mariam Carvalho Silva	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
30	Josivania Félix Da Silva	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
31	Juliana Nascimento Campos	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
32	Liliane Nicolau De Almeida	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
33	Mariana Dos Santos Fernandes	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
34	Mayara Ferreira Emidio	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)
35	Regina Eduarda Celestino Costa	0	0	0	DESCLASSIFICADO (A)

27 de julho de 2022
Comissão do Processo Seletivo
Escola de Saúde Pública da Paraíba

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA XECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXCUTIVA D ELICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022 – PROCESSO Nº 19.000.021310.2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL,** destinado aos HOSPITAIS DA 2º MACRORREGIÃO - HMSF, HCCG, HRQ e HETCG, conforme edital e anexos**.**
DATA E HORÁRIO: **11/08/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01462-5

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0094/2022

PROCESSO: 19.000.000744.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 102/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A FDRH e HEETSHL.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-00857-7

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,00	46327	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Fr	1.880	2,49	4.681,20
7,00	1336	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	1.500	12,40	18.600,00
12,00	45272	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Lata	538	21,50	11.567,00
20,00	47218	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Cx	1.008	12,67	12.771,36
21,00	47217	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Cx	1.008	12,67	12.771,36
35,00	16253	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Cx	2.460	4,24	10.430,40
36,00	117189	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	SACHE	1.920	4,09	7.852,80
42,00	107168	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	288	3,87	1.114,56
61,00	47415	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	347	270,00	93.690,00
61,10	47415	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	115	270,00	31.050,00
66,00	119711	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	144	3,45	496,80
67,00	119710	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	288	3,36	967,68
93,00	45273	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	1.422	1,45	2.061,90
82,00	47720	S VASCONCELOS ROSAS	40457662000100	Un	720	7,00	5.040,00
					TOTAL:		213.095,06

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 19 de Julho de 2022

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02798-0
Nº do Contrato 0051/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado VICENTE PAULO LINS
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, SITUADO NA RUA PREFEITO JOAQUIM ASSIS, Nº 609, CENTRO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.
Valor 18.600,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 25/7/2023
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01428-7

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 016/2021, de 30 de junho de 2021 (Publicada no DOE, edição de 02.07.2021), e o Registro na CGE N. 22-01428-7, RATIFICO, com fundamento no art. 29, VII, da Lei 13.303/16 c/c art. 148, VII, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022 (CGP-PRC-2022/06473), para contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada em ambientes corporativos – BUSINESS INTELIGENCE - BI, para atender a demanda da Gerência de Tecnologia da Informação – GETI, conforme especificações constantes em Termo de Referência e ADJUDICO o objeto à empresa FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB, CNPJ N. 02.168.943/0001-53, com proposta no valor global de R$ 66.666,00 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), conforme Mapa de Apuração.

João Pessoa, 22 de julho de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02797-1
Nº do Contrato 0164/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC EM DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, VISANDO ATENDER AS REQUISIÇÕES DA AGÊNCIA CENTRAL, GERÊNCIAS REGIONAIS E AGÊNCIAS LOCAIS, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 10, 12, 13 E 14, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2021, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/21318.
Valor 1.669.380,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 27/7/2022 A 27/1/2023
Data da Assinatura 27/7/2022
Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02747-5
Nº do Contrato 0172/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLASTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC EM DIVERSOS DIÂMETROS, PARA SEREM APLICADOS EM SERVIÇOS DE EXTENSÕES E REGULARIZAÇÕES DE REDE NOS DIVERSOS REGIONAIS DESTA COMPANHIA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 32, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2021, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/21836.
Valor 53.427,60
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 26/7/2023
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato VALDEMIRO DE SOUZA CAROLINO - Mat.: 1135-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02749-1
Nº do Contrato 0173/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC EM DIVERSOS DIÂMETROS, PARA SEREM APLICADOS EM SERVIÇOS DE EXTENSÕES E REGULARIZAÇÕES DE REDE NOS DIVERSOS REGIONAIS DESTA COMPANHIA, LOTE 12, LOTE 13, LOTE 14, LOTE 16, LOTE 28, LOTE 29, LOTE 31 E LOTE 34, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2021, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/21833.
Valor 3.549.485,66
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.0 031.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 26/7/2023
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato VALDEMIRO DE SOUZA CAROLINO - Mat.: 1135-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
REGISTRO NA CGE Nº 22-001463-3

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no **dia12de agostode 2022**, **às 10h00** (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade**Pregão Eletrônico nº 008/2022**. Objeto: Aquisição deSistema Irradiante e Linha de Transmissão, com a respectiva montagem e Instalação na torre de transmissão, das Rádios Tabajara FM 105,5 MHz e Parayba FM 103,9 MHz, para atender as necessidadesda Empresa Paraibana de Comunicação – S/A - EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital,Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações na EPC, na Av. Chesf, 103 – BR 101, Km 03 – S/N - Distrito Industrial,CEP 58.082-010JoãoPessoa – Paraíba – Fones:(83)99143-9454 e(83) 9-8823-4318 - E-mail **cpl.auniao@hotmail.com.**O edital poderá ser retirado nos sites**www.centraldecompras.pb.gov.br**,**www.epc.pb.go.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. **Licitação no Banco do Brasil S/A Nº 952796**.

João Pessoa – PB, 27 de julhode 2022.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02741-6
Nº do Contrato 0280/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA
Valor 604.440,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02743-2
Nº do Contrato 0273/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE CRACHÁ EM PVC
Valor 1.107,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 20/7/2022
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02744-1
Nº do Contrato 0278/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS
Valor 93.400,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.301.5007.2213.0287.3390.33.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 22/7/2022
Gestor do Contrato MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - Mat.: 182.731-6
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02751-3
Nº do Contrato 0272/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado EDITORA E GRÁFICA META LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE PASTA MULTIUSO TRANSPARENTE
Valor 75.780,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 20/7/2022
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02745-9
Nº do Contrato 0064/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA
Objeto CESSÃO DE USO DE 02 MOTOCICLETAS
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 12/7/2027
Data da Assinatura 12/7/2022
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02752-1
Nº do Contrato 0261/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA-EPP
Objeto PLACA EM ACRILICO
Valor 1.790,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 11/7/2022
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02753-0
Nº do Contrato 0259/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME
Objeto AQUISIÇÃO TROFÉU EM ACABAMENTO EM ACRÍLICO
Valor 1.017,45
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/7/2022
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81111-7
Nº do Instrumento 0047/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - IVPT
Objeto APORTAR RECURSOS, POR INTERMÉDIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 69, 258 E 463, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAL CIRÚRGICOS OFTAMOLÓGICOS.
Valor 420.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3360.45.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 11/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 11/7/2022
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02776-9
Nº do Contrato 0262/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI-EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE AGENDA DE ANOTAÇÕES
Valor 46.462,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 11/7/2022
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02777-7
Nº do Contrato 0267/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI
Objeto HOME CARE
Valor 117.600,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 22/1/2023
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER - Mat.: 186.730-0
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº19/2022
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES/HEDLGF
Contratado: GAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – EPP.CNPJ Nº 23.871.427/0001-60
Data da Assinatura: 21/07/2022
Vigência: 31.12.2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33909300.50000
Reserva: 10462
Valor Global:R$ 352.120,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE REFERENTE AOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, NO PERÍODO DE 30/06/2022 A 20/07/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1333/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 064/2022
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde-PB
Contratado:NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ n.**05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 26/07/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 229025101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909300.50000
Reserva: 7625
Valor Global: R$ 38.970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL) REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE, PRESTADOS NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 251220609-07.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2022
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde-PB
Contratado:NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ n.**05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 26/07/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 229025101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909300.50000 **Reserva:** 7621
Valor Global: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL) REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE, PRESTADOS NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 161220599-08.

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

REPUBLICAÇÃODE LICITAÇÃO(*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
Registro CGE Nº. 22-00998-9

OBJETO: Prestação de Serviços de Emissão de Cartões com Chip para o Benefício de Auxílio Refeição e/ou Alimentação Instituído no Âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, Seguido de Recargas Mensais, em Quantidade e Frequência Variáveis, para os Empregados, Estagiários e Diretores da **PBGÁS**, Conforme Condições e Exigências Descritas no **ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA**.
RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites http://www.pbgas.com.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.
LOCAL (SITE):https://www.gov.br/compras/pt-br/
UASG: 925990
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **23/08/2022**.
ABERTURA: Dia**23/08/2022**, às 10h00min (horário de Brasília).
(*) Republicação por retificação no edital.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 008/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com fulcro no inciso X, do art. 24 reconhece e ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO do Primeiro Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº350/2020,** entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e YURI KARSTEN BARBOSA MEDEIROS – ME (TECH4 TECNOLOGIA), cujo objeto é a contratação de serviços de locação de uma plataforma de comunicação para o Disque 123, de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças, equipada com 30 (trinta) troncos digitais, 32 (trinta e dois) ramais analógicos, 05 (cinco) licenças de software Call Center, módulo supervisor, 05 (cinco) licenças de Contation Usuários, 01 (uma) licença de atendimento digital, 01 (uma) licença de espera interna, gravador de 30 (trinta) canais R255.000 (cinquenta e cinco mil) horas, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento

TERMO ADITIVO	CONTRATO	CONTRATADA	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
002/2022	350/2020	YURI KARSTEN BARBOSA MEDEIROS – ME (TECH4 TECNOLOGIA)	R$ 1.069,20	21/08/2022 até 21/08/2023

PUBLIQUE-SE,

João Pessoa, 18 de julhode 2022.

CARLOSTIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02757-2
Nº do Contrato 0337/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÕES DIVERSAS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS.
Valor 31.322,25
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.39.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 25/7/2022
Gestor do Contrato JENNYFER SIQUEIRA RÊGO - Mat.: 9142142
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02429-4
Nº do Contrato 0209/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA
Valor Original do Contrato 204.600,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 409.200,00
Valor do aditivo 409.200,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 20/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/7/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 818.400,00
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA D DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 00004/2022
REGISTRO CGE Nº 22-00971-4

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, através do Presidente de sua Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 0149/2021) vem comunicar que decide esta Comissão por conhecer o PEDIDO DE RECURSO interposto pela empresa TPF ENGENHARIA LTDA, para, no mérito, dar provimento ao mesmo, alterando, assim, o status quo de HABILITADA da ora Recorrida (Urbe Planejamento Urbano Regional, Projetos Estratégicos e Arquitetura Ltda) para INABILITADA no Procedimento Licitatório 004.2022.

Com isso, fica agendada para o dia 01 de agosto de 2022, a sessão pública de abertura do envelope de habilitação da empresa TPF ENGENHARIA LTDA, às 10h00, na sede da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP, Av. Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa/PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Os autos podem ser solicitados através do email cineplicitacao@gmail.com

João Pessoa, Paraíba, 27 de julho de 2022.

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02793-9
Nº do Contrato 0013/2022
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL – DISTRITO INDUSTRIAL METROPOLITANO NO KM 48 DA BR 230 MARGEM DIREITA SENTIDO CAMPINA GRANDE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SANTA RITA E CRUZ DO ESPIRITO SANTO, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.
Valor 379.694,08
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.3390.35.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 24/5/2023
Data da Assinatura 24/5/2022
Gestor do Contrato ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS - Mat.: 3154-1
RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 045/2022
REGISTRO 22-01142-5

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **R&H ENGENHARIA LTDA.** impetrou recurso de contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela empresa **B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.**, referente ao resultado do julgamento de classificação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02739-4
Nº do Contrato 0069/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L & M SERVIÇOS - EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO PARAIBAN, EM JOÃO PESSOA/PB.
Valor 101.748,65
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.121.5004.4157.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 10/10/2022
Data da Assinatura 12/7/2022
Gestor do Contrato ANTONIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.: 7700759
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02742-4
Nº do Contrato 0067/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI EPP
Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL COM 06 SALAS DE AULA EM CASSERENGUE
Valor 5.514.423,33
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/7/2022 A 6/6/2023

Data da Assinatura 11/7/2022
Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 22-01862-0
Nº do Contrato 0031//202
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 569.414,85
Objeto TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PJU 0031/2022, NA FORM PREVISTA NO ARTIGO 79, INCISO II, C/C O ARTIGO 78 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Valor 569.414,85
Período da Vigência do Contrato 17/5/2022 A 13/11/2022
Data da Assinatura 18/7/2022
Gestor do Contrato CARLA TATYANNNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira - UPA

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 0034/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0028/2022, art. 24, IV da Lei 8.666/1993.
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Contratado: SERVMED REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ n.º 13.428.556/0001-25.
Data da Assinatura: 27/07/2022.
Vigência: 27/07/2022 a 31/12/2022.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390300000.60000 - **Reserva nº** 8324.
Valor Global: R$: 1.690,00 (hum mil e seiscentos e noventa reais).
Gestor do contrato: Esther Barbosa Santos Pereira - **Matrícula nº** 906.861-9.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EXTRATOS

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02778-5
Nº do Contrato 0025/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
Valor 297.744,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 21/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 21/7/2022
Gestor do Contrato CHARLINE SILVA DE SOUZA - Mat.: 944.759-8
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL PM - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02780-7
Nº do Contrato 0022/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
Valor 364.800,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 21/7/2022
Gestor do Contrato CHARLINE SILVA DE SOUZA - Mat.: 9447598
PAULA ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02779-3
Nº do Contrato 0023/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado LM DISTRIBUIDORA EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
Valor 209.190,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 21/7/2022
Gestor do Contrato BRUNA ROCHA VASCONCELOS MARQUES - Mat.: 944104-2
PAULA ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02750-5
Nº do Contrato 0041/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PARAIBA TURISMO EIRELI
Objeto LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 195.600,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 22/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 22/7/2022
Gestor do Contrato ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA - Mat.: 605.717-9
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02754-8
Nº do Contrato 0039/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 6.677,88
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 22/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 22/7/2022
Gestor do Contrato MARIA DO CARMO DE M. DANTAS - Mat.: 617.912-6
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02636-0
Nº do Contrato 0051/2021
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
Valor Original do Contrato 9.724.327,20
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 051/2021, POR 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 27/07/2022 À 26/07/2023, E AINDA ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO ORIGINAL, AUMENTANDO ASSIM O VALOR DO CONTRATO EM UM PERCENTUAL APROXIMADO DE 2,82% DO VALOR INICIAL.
Valor do aditivo 9.998.721,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/7/2021 A 26/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 22/7/2022
Gestor do Contrato ROCHESTER GUIMARÃES DO VALE - Mat.: 22161
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02755-6
Nº do Contrato 0041/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado JENNYFER PONTES DE LIMA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.0.0000.07
Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 18/7/2023
Data da Assinatura 18/7/2022
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02756-4
Nº do Contrato 0032/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado ÁTILA DA ROCHA SANTOS
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.0.0000.07
Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 18/7/2023
Data da Assinatura 18/7/2022
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATOS

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02774-2
Nº do Contrato 0136/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado MOURA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor 65.181,96
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02792-1
Nº do Contrato 0109/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS.
Valor 29.750,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Fundação Paraibana de gestão em Saúde

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02761-1
Nº do Contrato 0062/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E QUALIDADE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA OS 66 (SESSENTA E SEIS) EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA MARCA MAQUET.
Valor 1.108.800,00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 26/7/2023
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato CLARA LUISA BEZERRA DE RUBIM COSTA - Mat.: 910.031-8
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02762-9
Nº do Contrato 0132/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS CIRÚRGICOS (CAF) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
Valor 39.244,56
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02763-7
Nº do Contrato 0131/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS CIRÚRGICOS (CAF) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
Valor 27.391,96
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02764-5
Nº do Contrato 0106/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado REDMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM APARELHOS DE ANESTESIA DAS MARCAS TAKAOCA E DRAGER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO DE SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
Valor 10.000,00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 26/7/2023
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato CLARA LUISA BEZERRA DE RUBIM COSTA - Mat.: 910.031-8
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02765-3
Nº do Contrato 0109/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado COSTA GONDIM & CIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ALMOARIFADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 2.250,00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato CRISTIANE COSTA MARANHÃO - Mat.: 910.046-6
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02767-0
Nº do Contrato 0110/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HC COMÉRCIO PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ALMOXARIFADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 16.124,50
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato CRISTIANE COSTA MARANHÃO - Mat.: 910.046-6
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02769-6
Nº do Contrato 0114/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado COSTA GONDIM & CIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A CENTRAL DE MATERIAIS ESTERELIZADOS E BLOCO CIRÚRGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
Valor 1.050,00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02770-0
Nº do Contrato 0149/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MED CENTER COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
Valor 60.315,00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02771-8
Nº do Contrato 0153/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
Valor 222.163,50
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02772-6
Nº do Contrato 0154/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
Valor 1.531,90
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02773-4
Nº do Contrato 0155/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
Valor 879,00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02789-1
Nº do Contrato 0105/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
Valor 78.620,00
Período da Vigência do Contrato 27/7/2022 A 23/1/2023
Data da Assinatura 27/7/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02795-5
Nº do Contrato 0082/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DA CME E BLOCO CIRÚRGICO E DEMAIS SETORES ASSISTENCIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
Valor 3.196,00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 22/1/2023
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02786-6
Nº do Contrato 0133/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS CIRÚRGICOS (CAF) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
Valor 1.306,08
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02782-3
Nº do Contrato 0152/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
Valor 38.174,64
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02783-1
Nº do Contrato 0146/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
Valor 1.450,50
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02791-2
Nº do Contrato 0102/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
Valor 18.994,00
Período da Vigência do Contrato 27/7/2022 A 23/1/2023
Data da Assinatura 27/7/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02785-8
Nº do Contrato 0143/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA UTI PEDIÁTRICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
Valor 1.800,00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Polícia Militar da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02759-9
Nº do Contrato 0018/2022
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado PSP PROTENSÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA
Objeto SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO SUPERIOR, CONSTRUÇÃO DE UM NOVO RESERVATÓRIO COM CISTERNA E READEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO 6º BPM, EM CAJAZEIRAS-PB.
Valor 52.513,87
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4194.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 20/10/2022
Data da Assinatura 20/7/2022
Gestor do Contrato WISLLEY DA SILVA BASTOS - Mat.: 524.093-0
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

Hospital de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02800-5
Nº do Contrato 0138/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado CURE COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA DIGITAL
Valor 237.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 15/1/2023
Data da Assinatura 20/7/2022
Gestor do Contrato FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - Mat.: 907.579-8
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02787-4
Nº do Contrato 0142/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado NEFRUSZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA
Objeto SERVIÇOS DE NEFROLOGIA
Valor 360.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/7/2022 A 17/1/2023
Data da Assinatura 22/7/2022
Gestor do Contrato PLÍNIO MUNIZ SILVA DE FARIA - Mat.: 908.670-6
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 13-02337-3
Nº do Contrato 0045/2013
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 14.003.977,13
Nº do Aditivo 15
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO POR MAIS 06 MESES COM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 5.969.745,01
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.1602.0287.4490.35.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/10/2013 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 1/7/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.014.573,51
Gestor do Contrato ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR - Mat.: 5346-5
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02760-2
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 9.303,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato MARLLON DOS SANTOS SILVA LEITÃO - Mat.: 911.106-9
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATO

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02799-8
Nº do Contrato 0091/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EXTENSÃO PARA BOMBA DE SERINGAS E SERINGAS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 535.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 16/1/2023
Data da Assinatura 20/7/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIRECÃO GERAL

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Sempre todos PARAÍBA Governo do Estado

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1387/2022**
PLANILHA Nº: **1387/2022**
Nº PRIMEIRO TERMO: **0498/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **0509/2022** QUANTIDADE DE TERMOS: **12** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 267.300,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **043/2019** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **971/2021** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **24** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **R$471.600,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **1012/2021** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **189/2022** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **06** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **R$0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **22101.12.122.5046.4216/25.101.10.128.5007.2228/22210.12.573.5011.1998/22101.12.362.5006.2146/22101.12.362.5006.2511**
ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20/3390.18**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)/BENEFICIÁRIA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	BRENDA DAYANNE DA SILVA GUEDES	BPHI2	–	498/2022	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DA INOVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, EM JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA	01/07/2022	31/03/2023	500	37.800,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	0093/2021
2	CLARA AMORIM PONTES CORREIA LIMA	BPHIS	–	499/2022	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DA INOVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, EM JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA	01/07/2022	31/03/2023	500	22.500,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	0093/2021
3	JORGE LUCAS SILVA WANDERLEY	BPHI4	–	500/2022	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DA INOVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, EM JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA	01/07/2022	31/03/2023	500	27.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	0093/2021
4	JOAO FELIPE BEZERRA	BLD-EPE-D1	–	501/2022	PROJETO DE FOMENTO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS PARA O GLS.	01/07/2022	31/03/2023	500	31.500,00	TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FAPESQ/SES	0017/2022
5	WALLERI CHRISTINI TORELLI REIS	BLD-EPE-D2	–	502/2022	PROJETO DE FOMENTO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS PARA O GLS.	01/07/2022	31/03/2023	500	27.000,00	TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FAPESQ/SES	0017/2022
6	HUMBERTO MEDEIROS WANDERLEY FILHO	BLD-ADT-G	–	503/2022	PROJETO DE FOMENTO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS PARA O GLS.	01/07/2022	31/03/2023	500	22.500,00	TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FAPESQ/SES	0017/2022
7	NAIARA SOUSA MEDEIROS	BLD-ADT-G	–	504/2022	PROJETO DE FOMENTO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS PARA O GLS.	01/07/2022	31/03/2023	500	22.500,00	TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FAPESQ/SES	0017/2022
8	RAFAELA DOMINGOS DA CUNHA	BLD-ADT-G	–	505/2022	PROJETO DE FOMENTO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS PARA O GLS.	01/07/2022	31/03/2023	500	22.500,00	TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FAPESQ/SES	0017/2022
9	ALLANNA STEPHANY CORDEIRO DE OLIVEIRA	BLD-ADT-H	–	506/2022	PROJETO DE FOMENTO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS PARA O GLS.	01/07/2022	31/03/2023	500	13.500,00	TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FAPESQ/SES	0017/2022
10	JOSEFA RAQUEL LUCIANO DA SILVA	BLD-ADT-H	–	507/2022	PROJETO DE FOMENTO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS PARA O GLS.	01/07/2022	31/03/2023	500	13.500,00	TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FAPESQ/SES	0017/2022
11	MARCOS GARCIA COSTA MORAIS	BLD-ADT-H	–	508/2022	PROJETO DE FOMENTO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS PARA O GLS.	01/07/2022	31/03/2023	500	13.500,00	TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FAPESQ/SES	0017/2022
12	RAIMUNDA LEITE DE ALENCAR NETA	BLD-ADT-H	–	509/2022	PROJETO DE FOMENTO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS PARA O GLS.	01/07/2022	31/03/2023	500	13.500,00	TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FAPESQ/SES	0017/2022
13	LUANE MARIA MELO AZEREDO	Bolsista Doutorado	–	043/19	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO	01/08/2022	31/01/2023	500	13.200,00	Acordo de Coop. Téc. e Acadêmica(CAPES)	Processo nº 23038.004264/2015
14	KAMILA MARQUES PEDROSA	Bolsista Doutorado	–	045/19	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO	01/08/2022	31/01/2023	500	13.200,00	Acordo de Coop. Téc. e Acadêmica(CAPES)	Processo nº 23038.004264/2015
15	ALEXANDER COSTA ANDRIOLA	BLD-EPE-F	–	948/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	14.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
16	ELIOMAR GAMA DO NASCIMENTO	BLD-EPE-F	–	951/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	20.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
17	GERMANO CAVALCANTE PAIVA PAIVA	BLD-EPE-F	–	952/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	28.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
18	GILVAN SALES DA SILVA FILHO	BLD-EPE-F	–	953/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	20.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
19	GLEYDSON DA SILVA TAVARES	BLD-EPE-F	–	954/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	20.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
20	JARLEY SOARES DA COSTA	BLD-EPE-F	–	955/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	14.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
21	JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	BLD-EPE-F	–	956/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	20.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
22	JONNATHAN SANTIAGO ALVES	BLD-EPE-F	–	957/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	20.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
23	JOSE LEONARDO DOS SANTOS NETO	BLD-EPE-F	–	958/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	14.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
24	JOSÉ ARDILES GUIMARAES MONTENEGRO	BLD-EPE-F	–	959/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	28.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
25	JOSÉ CALADO FILHO	BLD-EPE-F	–	960/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	28.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
26	JOSÉ MARTINIANO DA SILVA FERREIRA	BLD-EPE-F	–	961/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	20.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
27	JOSÉ DE SENA BRITO JUNIOR	BLD-EPE-F	–	962/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	20.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
28	KAIO GLAUBER ARAUJO NUNES	BLD-EPE-F	–	963/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	14.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
29	MATHEUS OLIVEIRA BARROS DE ARAUJO	BLD-EPE-F	–	965/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	20.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
30	NIELSON ALEXANDRE DE ALMEIDA DANTAS	BLD-EPE-F	–	966/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	14.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
31	PEDRO HENRIQUE LADISLAU DA SILVA	BLD-EPE-F	–	967/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	20.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
32	POLIXENIA CORREIA DOS SANTOS	BLD-EPE-F	–	968/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	14.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
33	RENATO RICARDO DE ABREU	BLD-EPE-F	–	969/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	42.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
34	THADEU OLIVEIRA FORMIGA	BLD-EPE-F	–	970/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	28.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
35	WANDILMA FERREIRA LINHARES	BLD-EPE-F	–	971/2021	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/04/2022	31/03/2023	500	14.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 032/2021 SEECT/FAPESQ
36	DAMIANA LAYANE FURTADO DOS SANTOS	BLD-MSP MESTRADO NO PAÍS	–	1012/2021	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO ACADÊMICOS	01/07/2022	28/02/2023	112	0,00	EDITAL SEECT/FAPESQ	007/2021
37	KARINE DA SILVA CAVALCANTE	BLD-ITI-A1	–	2930/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	15/07/2022	15/12/2022	500	0,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 013/2021
38	LALESKA ROCHA DE ABRANTES CARCARA	BLD-ITI-A1	–	154/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/07/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 09/2022 SEECT/FAPESQ
39	BRENDO HENRIQUE PEREIRA NUNES	BLD-ITI-B2	–	168/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/07/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 025/2021 SEECI/FAPESQ
40	FABIOLA HAYARA DOS SANTOS SILVA	BLD-ITI-B2	–	176/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/07/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 025/2021 SEECI/FAPESQ
41	KAYKY DA COSTA CAJUI	BLD-ITI-B2	–	189/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/07/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 025/2021 SEECI/FAPESQ
42	JANDIRA RIBEIRO DE MELO ATAIDE*	BLD-EPE-F7	–	900/2021	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2022	31/08/2022	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 025/2020 SEECT/FAPESQ

***INCORREÇÃO DOE 07/06/2022**

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA "EMPREENDER PARAÍBA"
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
ERRATA
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 22-60094-9
PLANILHA Nº 1386
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1937/2022 **Nº ÚLTIMO CONTRATO**: 1325/2022 **QUANT. DE CONTRATOS**: 06 **VALOR TOTAL**: R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08234.5004.4225** CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº do Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final de Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento (em meses)	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1937/2022	MARIA MADALENA DINIZ SOUZA	043.634.894-21	22/06/2022	30	R$ 7.300,00	Empreender Artesanato	2253
1849/2022	NERAILSON PEREIRA DE MORAIS	087.998.934-36	08/06/2022	30	R$ 10.500,00	Empreender Pessoa Física	2252
1997/2022	NATALHA DA SILVA SALES	703.635.054-74	27/06/2022	40	R$ 7.400,00	Empreender Juventudes	2254
1245/2022	JORGE HENRIQUE LINS DE OLIVEIRA	091.795.204-09	07/06/2022	30	R$ 9.100,00	Empreender Pessoa Física	2251
1260/2022	JOSEILMA ALVES DA SILVA	099.110.514-12	24/05/2022	40	R$ 8.400,00	Empreender Juventudes	2249
1325/2022	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	107.821.744-00	24/05/2022	30	R$ 6.300,00	Empreender Pessoa Física	2248

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
PROCESSO: 001.2022.035684
OBJETO: Constitui objeto do presente 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO a inclusão da cidade de Serra Branca nos serviços de vigilância eletrônica prestados ao Ministério Público da Paraíba; a prorrogação do prazo de vigência contratual; e a repactuação do valor da contratação, alterando a Cláusula Primeira do instrumento originário e as Cláusulas Segunda e Quarta do Terceiro Aditivo.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Alerta Segurança Eletrônica EIRELI-ME .
VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contados da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 27 de julho de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
CONTRATO n. 013/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.001944 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Cityloc CT Locação de Veículos e Serviços Ltda.. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos, por demanda, (Lotes 01, 02, 05, 06, 07 e 08). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R$ 3.401.195,76, correspondente a 12 (doze)meses. VALOR TOTAL R$ 10.203.587,28, correspondente a 36 (trinta e seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.126.5046.4216.00000000287.3390390.76000. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022.
CONTRATO n. 014/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.001944 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Unidas Veículos Especiais S.A.. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos, por demanda, (Lote 03). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R$ 398.400,00, correspondente a 12 (doze) meses. VALOR TOTAL R$ 1.195.200,00, correspondente a 36 (trinta e seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.126.5046.4216.0 0000000287.3390390.76000. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.
CONTRATO n. 015/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.001944 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e A B S Transportes e Turismo Ltda-EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos, por demanda, (Lotes 04 e 12). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R$ 449.999,68, correspondente a 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 1.349.999,04, correspondente a 36 (trinta e seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.12 6.5046.4216.00000000287.3390390.76000. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.
João Pessoa, 27/julho/2022.
Thiago José Clementino de Oliveira
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
PROCESSO: 001.2022.035684
OBJETO: Constitui objeto do presente 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO a inclusão da cidade de Serra Branca nos serviços de vigilância eletrônica prestados ao Ministério Público da Paraíba; a prorrogação do prazo de vigência contratual; e a repactuação do valor da contratação, alterando a Cláusula Primeira do instrumento originário e as Cláusulas Segunda e Quarta do Terceiro Aditivo.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Alerta Segurança Eletrônica EIRELI-ME.
VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, a contar do dia 27 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 27 de julho de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça
(*) Republicado por incorreção.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, **no dia 12 de agosto de 2022 às 09:00 horas** por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil:www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação dos serviços de comunicação de dados para interconexão de unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado da Paraíba através de fornecimento de *links* de acesso à Internet, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no anexo I do edital.Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83)9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.
João Pessoa, 27 de julho de 2022.
Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO: 001.2022.035122
OBJETO: Constitui objeto do presente 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO a prorrogação do prazo de vigência contratual e a repactuação dos valores unitários da contratação, alterando as Cláusulas Quarta do primeiro aditivo e segunda do contrato originário.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: João Simões do Carmo-ME.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início no dia 22 de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 27 de julho de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.058/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.058/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a RUA JOÃO DA MATA, Nº 743, CENTRO, destinado ao funcionamento DOS PROGRAMAS: FAMÍLIA ACOLHEDORA, FAMÍLIA GUARDIÃ, E FAMÍLIAS FORTES, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.122.2001.2141** (Ações Administrativas do FMAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **15001000**.

Campina Grande, 01 de Julho de 2022.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.057/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.057/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Antônio Joaquim Pequeno, nº 793, Bairro Bodocongó, destinado ao funcionamento da CASA DA ESPERANÇA IV, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125** (Ações das CASAS DA ESPERANÇA I, II, III E IV). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **16600000**.

Campina Grande, 01 de Julho de 2022.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO – DPR
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS

AVISO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SMS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS RELATIVAS AO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, PELAS EMPRESAS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, JULGOU, DE CONFORMIDADE COM A ATA/RELATORIO DE JULGAMENTO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SMS.
EMPRESA/ENTIDADE HABILITADA:
CLÍNICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO – CNPJ 09.379.157/0001-44
CEMED – CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA – CNPJ 21.976.041/0001-98
SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA SANTA CLARA LTDA-ME – CNPJ 03.833.073/0001-52
LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI – CNPJ 26.733.652/0001-00
FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO – CNPJ 01.627.117/0001-62
NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO – CNPJ 03.601.910/0001-18
OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE EIRELI – CNPJ 00.518.251/0001-62

Campina Grande - PB, 27 de Julho de 2022.
RANULFO CARDOSO JUNIOR
PRESIDENTE COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO – DPR
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS HABILITADAS
APRESENTADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2021

A Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos da SMS torna público que as 11h00min do dia 02/08/2022, serão abertos os envelopes das PROPOSTAS HABILITADAS das empresas/entidades habilitadas no Chamamento Público para credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) habilitadas pelo ministério da saúde/MS, cadastradas no SCNES, para compra de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com base nas necessidades complementares de sua rede e nos preços fixados pela tabela do sistema único de saúde-sus.
EMPRESA/ENTIDADE HABILITADA:
CECAC – CENTRO CAMPINENSE DE ANALISES CLINICAS - LTDA
CNPJ 18.539.154/0001-11

Campina Grande, 27 de julho de 2022.
RANULFO CARDOSO JUNIOR
Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.308/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDEem observância aos requisitos previstos na legislação pertinente,RATIFICAa INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 16.308/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor daPESSOA FÍSICA MARÍLIA CAVALCANTI CAMELO, inscrita noCPF sob oNº 080.241.654-30, no valor de R$ 288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso IIda LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de julho de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAGRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16.118/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 723/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstosna legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.118/2022,cujo objeto éAQUISIÇÃO DE FOGÕES E BEBEDOUROS GELÁGUA PARA EQUIPAR AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB,emfavor das PESSOAS JURÍDICAS: CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.656.804/0010-22, no valor de R$16.299,00 (dezesseis mil duzentos e noventa e nove reais) e WW COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 19.835.542/0001-02, no valor de R$25.260,00 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta reais), totalizando o valor global de R$ 41.559,00 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IVda LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande,27de julho de 2022.
GILNEYSILVAPORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.307/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.307/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA ANDRÉA SOARES CAVALCANTI, inscrita no CPF sob o Nº 588.701.644-20, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II

da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.311/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.311/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA CLARISSA BRITO FARIAS, inscrita no CPF sob o Nº 013.094.213-82, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DESAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16.123/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 756/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstosna legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.123/2022,cujo objeto éAquisição de INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, para atender as demandas do HOSPITAL DR. EDGLEY no município de Campina Grande/PB por 90 dias,emfavor das PESSOAS JURÍDICAS: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, inscrita no CNPJ sob Nº 31.673.254/0001-02, no valor de R$439.200,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais) e ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 31.187.918/0001-15, no valor de R$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 521.700,00 (quinhentos e vinte e um mil e setecentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IVda LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27d e julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.318/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 785/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.318/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA THALES ALBUQUERQUE ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.448.351/0001-35, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.122/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.122/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA UBS CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA, NA RUA DULCE AMORIM, Nº 360, CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA, CAMPINA GRANDE-PB, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA MONA-LISA MARINHO DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 044.880.314-39, no valor de R$ 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIO NO PARQUE DA CRIANÇA, A FIM DE ATENDER À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, e ADJUDICA seu OBJETO, em favor daEmpresa: VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob oNº 39.674.563/0001-09,comPROPOSTA no valor deR$ 26.548,28 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Campina Grande, 26 de julho de 2022.

VANILDO ARAÚJO LEITE
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.315/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 782/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.315/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA GERMANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.640.685/0001-31, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.285/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.285/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA PBMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.022.088/0001-03, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.320/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 759/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.320/2022, cujo objeto é COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, em favor da PESSOA JURÍDICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ADELMO LUÍS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.629.089/0001-48, no valor de R$ 127.214,00 (cento e vinte e sete mil duzentos e quatorze reais), com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.314/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 781/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.314/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULA-

TORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA JANNIE DE MIRANDA ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.235.488/0001-22, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.126/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 763/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.126/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO VEÍCULOS DO SAMU, CER, MANUTENÇÃO, HEMODIÁLISE E OUTROS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da PESSOAS JURÍDICAS: AC COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.622.097/0001-74, no valor de R$ 55.792,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais) e PNEUMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.215.807/0001-16, no valor de R$ 8.168,00 (oito mil cento e sessenta e oito reais), totalizando o valor global de R$ 63.960,00 (sessenta e três mil novecentos e sessenta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.090/2022/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.090/2022/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOÃO DA MATA, Nº 743, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS: FAMÍLIA ACOLHEDORA, FAMÍLIA GUARDIÃ, E FAMÍLIAS FORTES.. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 2.05.058/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 08.122.2001.2141 **FONTE DE RECURSOS** 15001000. **SIGNATÁRIOS**: VALKER NEVES SALES E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA **VALOR GLOBAL**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022.
VALKER NEVES SALES - Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.089/2022/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.089/2022/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ANTÔNIO JOAQUIM PEQUENO, Nº 793, BAIRRO BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE - PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA ESPERANÇA IV. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 2.05.057/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 08.243.1018.2125. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS**: 16600000. **SIGNATÁRIOS**: VALKER NEVES SALES E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA **VALOR GLOBAL**: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022.
VALKER NEVES SALES - Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00020/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de máquina retroescavadeira para realização de manutenção em diversas localidades do municipal de Piancó -PB
Vencedoras: MARIA LIANI LEONARDO - ME - CNPJ 17.690.649/0001-84, com o valor global de R$ 112.00,00 (cento e doze mil reais). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 27 de Julho de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00022/2022

Objeto: aquisição de grade aradora para o município de Piancó-PB, atendendo A PROPOSTA 020694/2021-PLATAFORMA+BRASIL-MAPA.
Vencedoras: PUMA COMERCIAL EIRELI – CNPJ 23.655.349/0001-67, com o valor global de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 27 de Julho de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICONº 00021/2022

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.
CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 34.680.592/0001-51
Objetivo: Contratação de empresa para Aquisição de móveis e equipamentos destinados a secretaria de saúde do municipal de Piancó –PB.
Valor Global: R$ 3.176,50 (três mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Piancó-PB, 20 de Julho de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 08.930.336/0001-65
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicidade institucional voltados ao conjunto atividades realizadas integradamente pela prefeitura municipal de Piancó-PB.
Valor global: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Piancó-PB, 15 de Julho de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00121/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSILIOS DOMESTICOS E AFINS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00061/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00121/2022 - Gomes e Costa Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 17.450,00. ASSINATURA: 18.07.22

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: Contratação da BANDA FORRÓ DO BIXÃO, para se apresentar em praça pública no dia 03/08/2022 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no município de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LENILSON SILVA DE SOUSA 11329701488 - R$ 8.000,00.

Itapororoca - PB, 26 de Julho de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado de Engenharia Civil para Elaboração de Projetos Complementares de diversas obras do município, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COEN – CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R$ 50.050,00.

Itapororoca - PB, 26 de Julho de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da BANDA FORRÓ DO BIXÃO, para se apresentar em praça pública no dia

03/08/2022 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00288/2022 - 27.07.22 - LENILSON SILVA DE SOUSA 11329701488 - R$ 8.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de produção de vídeo, e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização para execução de vídeos de caráter institucional, direcionada a produção e gravação de conteúdos, bem como serviços de fotografia e edição de imagens de eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Itapororoca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00289/2022 - 27.07.22 - ELENILTON XAVIER DE SOUZA 05293216457 - R$ 18.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado de Engenharia Civil para Elaboração de Projetos Complementares de diversas obras do município, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00287/2022 - 26.07.22 - COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R$ 50.050,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Locação de estruturas e equipamentos diversos para festividades da prefeitura Municipal de Sertãozinho–Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: Dotações vigentes apenas para o exercício 2022. Prestação de serv. de ter.: 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.00.0700 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00051/2022 - 26.07.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP - R$ 7.160,00; CT Nº 00052/2022 - 26.07.22 - ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP - R$ 152.250,00.

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - R$ 49.855,00.
Sossego - PB, 05 de Julho de 2022
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
OBJETO: PRORROGA VIGENCIA DE CONTRATOS E ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022.
VIGÊNCIA: 31.12.2022
ASSINATURA: 22.07.2022
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: CLINICA RAD. DR. WANDERLEY LTDA - CONTRATO Nº 00011/2022; GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EIRELI – CONTRATO Nº 00012/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego previstos no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00057/2022 - 26.07.22 – H R PNEUS E PEÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS R$ 53.650,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: 02050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2024 – Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0428.1111 – Teto Mun. de Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00056/2022 - 20.07.22 - FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - R$ 49.855,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTINUIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação da UBSF VI, das Âncoras de Riachão de Pedro Velho e Sítio Areias e da Academia de Saúde do Centro, conforme especificações do projeto básico. Torna público que, não houve interposição de recursos, dessa forma a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/08/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.
Aroeiras - PB, 27 de Julho de 2022
LEIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTÔNIO AGOSTINO SOARES - R$ 25.200,00; EDVALDO JOSE DA SILVA - R$ 67.200,00; JOSÉ GOMES DE LUCENA - R$ 25.200,00; JOSE ROSILDO DA CUNHA - R$ 25.200,00; JOSE SANDRO FERREIRA - R$ 198.000,00; JOSE VERISSIMO DA SILVA - R$ 25.200,00; JOSEFA LETÍCIA SOARESDE ARAÚJO - R$ 28.800,00; LAMARTINE VIEIRA TAVARES - R$ 25.200,00; PAULO RODRIGUES DE LIMA - R$ 25.200,00; VALDERI BARBOSA DA SILVA - R$ 25.200,00; WELTON CARDOSO DE SOUZA - R$ 27.000,00.
Aroeiras - PB, 27 de Julho de 2022
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar (itens remanescentes), conforme especificações do Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - R$ 18.000,00; JOSE EDGAR BERNARDO DE SOUZA - R$ 18.000,00; PEDRO JOSÉ BORGES - R$ 24.000,00; TAINA DA SILVA LUNA - R$ 18.000,00.
Aroeiras - PB, 27 de Julho de 2022
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas deste Município. LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO e respectivo valor total: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA - Valor: R$ 7.129.189,11. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.
Aroeiras - PB, 27 de Julho de 2022
LEIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de

veículos tipo van/micro-ônibus de transporte de passageiros, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: http://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aroeiras - PB, 27 de julho de 2022

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 02.030–SECRETARIA DE FINANÇAS 02030.04.123.2005.2005 – PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 02.060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02.100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.15.452.2018.2041 – LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA / 3.3.90.36.01.00 OUTROS. VIGÊNCIA: até 27/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00164/2022 - 27.07.22 - ANTÔNIO AGOSTINO SOARES - R$ 25.200,00; CT Nº 00165/2022 - 27.07.22 - EDVALDO JOSE DA SILVA - R$ 67.200,00; CT Nº 00166/2022 - 27.07.22 - JOSÉ GOMES DE LUCENA - R$ 25.200,00; CT Nº 00167/2022 - 27.07.22 - JOSE ROSILDO DA CUNHA - R$ 25.200,00; CT Nº 00168/2022 - 27.07.22 - JOSE SANDRO FERREIRA - R$ 198.000,00; CT Nº 00169/2022 - 27.07.22 - JOSE VERISSIMO DA SILVA - R$ 25.200,00; CT Nº 00170/2022 - 27.07.22 - JOSEFA LETÍCIA SOARESDE ARAÚJO - R$ 28.800,00; CT Nº 00171/2022 - 27.07.22 - LAMARTINE VIEIRA TAVARES - R$ 25.200,00; CT Nº 00172/2022 - 27.07.22 - PAULO RODRIGUES DE LIMA - R$ 25.200,00; CT Nº 00173/2022 - 27.07.22 - VALDERI BARBOSA DA SILVA - R$ 25.200,00; CT Nº 00174/2022 - 27.07.22 - WELTON CARDOSO DE SOUZA - R$ 27.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar (itens remanescentes), conforme especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.361.2009.2022 – TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00175/2022 - 27.07.22 - GILBERTO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - R$ 18.000,00; CT Nº 00176/2022 - 27.07.22 - JOSE EDGAR BERNARDO DE SOUZA - R$ 18.000,00; CT Nº 00177/2022 - 27.07.22 - PEDRO JOSÉ BORGES - R$ 24.000,00; CT Nº 00178/2022 - 27.07.22 - TAINA DA SILVA LUNA - R$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 567.590,00.

Gado Bravo - PB, 26 de Julho de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2003 Coordenar e Manter as Atividades Administrativas – 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO – 12 361 1005 2009 Manter as Atividades do FUNDEB 40% 12 361 1005 2010 Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 12 361 1005 2011 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE – 12 361 1005 2012 Manter as Atividades do Transporte Escolar – 12 361 1005 2013 Manutenção das Atividades do EJA – 12 365 1005 2014 Manutenção da Educação Infantil – 02.007 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 122 1007 2017 Manter as Atividades do Setor Agrícola – 02.010 SECRETRIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1003 2020 Manter as Atividades de Infraestrutura – 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2022 Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 10 302 1004 2030 Desenvolver as Atividades da MAC e SAMU – 10 304 1004 2032 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde – 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 1008 2033 Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social–RP – 08 244 1008 2036 Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Familia – IGDBF – 08 244 1008 2037 Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básicas SCFV / PBF / CRAS) – Elemento de Despesa: 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 27/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05701/2022 - 27.07.22 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 567.590,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.110–SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: DAFONTE VEICULOS, TRATORES, PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 02.830.307/0004-98- CT Nº 00121/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28.07.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 52.900,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

DÉBORA DE ANDRADE SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSES A, B E E) GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00049/2022
DESPACHO Nº DV 00049/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00049/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PORTÕES DE CHAPA GALVANIZADA PARA A ESCOLA EUNICE NAZÁRIO, PARA

A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
EMPRESA: ESTELITA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
CNPJ: 08.960.463/0001-07.
Valor: R$ 6.508,15. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00049/2022
DESPACHO Nº DV 00049/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestor e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00049/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PORTÕES DE CHAPA GALVANIZADA PARA A ESCOLA EUNICE NAZÁRIO, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.
Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00049/2022
DESPACHO Nº DV 00049/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00049/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PORTÕES DE CHAPA GALVANIZADA PARA A ESCOLA EUNICE NAZÁRIO, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:
EMPRESA: ESTELITA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
CNPJ: 08.960.463/0001-07.
VALOR: R$ 6.508,15. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DP00047/2022
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MUDAS À SEREM PLANTADAS EM DIVERSAS ÁREAS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:**Dispensa de Licitação nº DV00047/2022. **DOTAÇÃO:**02.060–SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.18.541.2112.2994– IMPL. DO PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DO MUNICIPIO 3390300000 500– MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.**VIGÊNCIA:**até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: DELVA THYARES FONSECA DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA 10891645489 – CNPJ nº 45.868.051/0001-78 - CT Nº 00122/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25.07.2022 - VALOR: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
Caaporã - PB, 27 de Julhode 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVÉIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02051.10.301.1012.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2931 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02051.10.302.1014.2934 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02051.10.302.1014.3048 – MELHOR EM CASA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.303.1016.2091 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02051.10.303.1016.2092 – DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO COMPLEMENTAR3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26- CT Nº 00117/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.07.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 49.082,50 (QUARENTA E NOVE MIL OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20- CT Nº 00118/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.07.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 711.457,45 (SETECENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - CNPJ nº 15.218.561/0001-39- CT Nº 00119/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.07.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 24.770,40 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - CNPJ nº 35.753.111/0001-53- CT Nº 00120/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.07.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 33.222,50 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de recebimento e destinação final, em aterro sanitário ou atividade correlata, dos resíduos sólidos produzidos pelos habitantes do Município de São Bentinho-PB. Data e local, **às 09h00min do dia 12/08/2022**, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, 08, Centro, São Bentinho - PB. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 27 de julho de 2022.
MARIA EDNA DA NÓBREGA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, torna público o Resultado do Julgamento da Proposta Apresentada pelo Licitante que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, da Proposta de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: **LICITANTE CLASSIFICADO**: W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA -(vencedor) - Valor: R$ 110.222,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB–077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3502-1102.

Pilões - PB, 27 de julho de 2022.
JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA DESLOCAR EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00101/2022 - 26.07.22 - MARCINALDO DA COSTA ROCHA - R$ 19.800,00; CT Nº 00102/2022 - 26.07.22 - EDINALDO JOSE DE MORAIS - R$ 19.800,00; CT Nº 00103/2022 - 26.07.22 - JOSE JOSINALDO DA COSTA - R$ 19.800,00; CT Nº 00104/2022 - 26.07.22 - SEBASTIANA SOUTO DOS SANTOS 06928085401 - R$ 19.800,00; CT Nº 00105/2022 - 26.07.22 - JOSE SUPINO DA SILVA 33938237449 - R$ 18.060,00.

Prefeitura Municipal de Quixaba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reforma e ampliação da Escola Municipal Nobelino Leite no município de Quixaba/PB, assegurado pelo Convênio do Estado nº 0350/2022, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884/2013, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.
ABERTURA: 15/08/2022, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente/convênios/outros.
LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 26 de julho de 2022.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Caturité

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO

A Prefeitura Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, notifica o servidor OZANILDO BORGES FERREIRA para, se quiser, apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente, à decisão administrativa de exoneração de cargo público em virtude de abandono de emprego.

Caturité-PB, 27 de julho de 2022.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CPL torna público o resultado de julgamentodo recurso administrativo interposto pela empresa Milor perfurações, referente ao processo Tomada de preços Nº 00007/2022, na qual a assessoria jurídica decidiu negar-lhe provimento. A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/08/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Link com a resposta ao recurso: https://transparencia.saobento.pb.gov.br/licitacoes/588.

São Bento - PB, 27 de Junho de 2022

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

2° TERMO ADITIVO – 2° DE PRORROGAÇÃO
Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇO N° 00004/2020
Instrumento: CONTRATO N° 00164/2020
Regime: 8.666/93 e suas alterações
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB
CNPJ: 09.069.709/0001-18
Contratado: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 35.586.809/0001-21
Representante: ALCIO RICARDO JERONIMO MONTEIRO
CPF nº 399.390.654–34
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/PB. CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES.
3.1 – O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 30 de Julho de 2023, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1° que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
São Bento-PB, 26 de Julho de 2021
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material médico–hospitalar destinado ao atendimento das demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 26 de Julho de 2022

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00014/2022. OBJETO: Locação de uma máquina Pá Mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: R M Locacao e Comercio Ltda - CNPJ 46.530.443/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 27 de Julho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2022. OBJETO: Locação de uma máquina Pá Mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Desenv Territorial. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: Locação de uma máquina Pá Mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R M LOCACAO E COMERCIO LTDA - R$ 32.812,50.

Mataraca - PB, 27 de Julho de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Zabelê - PB, 27 de Julho de 2022

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS: 001/2022.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de PEDRO RÉGIS e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 19 de Maio de 2022 as 09:30hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, o processo foi declarado REVOGADO. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off

Pedro Régis, 19 de Maio de 2022.

Polyana Farias Torres
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de complementação de pavimentação na Rua Severino Câmara da Cunha, município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R$ 76.441,17. Convocamos a empresa acima mencionada para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cacimba de Dentro - PB, 25 de Julho de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (TRECHO DA RUA JOSIAS ALMEIDA; RUA ISABEL MOREIRA DE SOUZA e RUA MATIAS EURIQUES DE VASCONCELOS), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro – PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 912920/2021/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1075479–01 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - R$ 355.210,34. Convocamos a empresa acima mencionada para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cacimba de Dentro - PB, 25 de Julho de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (RUA YOYO MOREIRA E TRECHO DAS RUAS: ANTONIO EURIQUES VASCONCELOS; HORÁCIO LIMA; SEVERINO CAMARA DA CUNHA; SANTINHA FIALHO) E REPARO ASFÁLTICO NOS TRECHOS DAS RUAS: SEVERINO CAMARA E BENJAMIM GOMES MARANHÃO), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro - PB, 27 de Julho de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONCLUSÃO
DE ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas: E.LIAS GOMES FILHO - ME, cadastrada no CNPJ nº 05.142.210/0001-38, CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 14.244.855/0001-72 e CENTRAL DO CONSTRUTOR – COM. VAR. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 20.721.561/0001-97 (para demostrar exequibilidade), para conclusão de análise das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022, cuja reunião será no dia 02.08.2022 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. Os envelopes serão abertos com a presença ou não dos licitantes.

Aguiar-PB, 26 de Julho de 2022.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE/INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS TERMO DESINFECTADORA DO CME DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMMPAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 27 de Julho de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00086/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de itens para atividades de musica, realizado pelos serviços e programas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 27 de Julho de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TMADA DE PREÇO Nº 005/2022-FMS

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do anexo do Hospital e Maternidade Padre Alfredo Barbosa.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a INABILITAÇÃO da empresa DFF CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, n° 131, Monte Castelo, nesta cidade. Sendo assim, considerando que no presente certame está participando apenas a interessada, a Comissão Permanente de

Licitação em conformidade com o estabelecido no §3°, do artigo 48, da Lei 8.666/93, fixará o prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, para a empresa licitante apresentar nova documentação escoimada das causas que conduziram à sua inabilitação, protocolando a mesma na CPL. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos ternos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabedelo, 27 de julho de 2022.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL
Origem: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 030/2022
Objetivo: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos, visando atender às necessidades das secretarias do munícipio, exceto a secretaria de Saúde.
Objeto: Conforme parecer nº 469/2022 exarado pela Procuradoria Geral do Município, fica rescindido o contrato de nº 030/2022 celebrado com a empresa META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 29.903.019/0001-20.
Data da Assinatura da Rescisão: 12 de JULHO de 2022
Cabedelo/PB, 27 de julho de 2022
LEANDRO BORBA GOMES
Secretário de Comunicação Social e Institucional

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00262/2022 - 13.07.22 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 16.668,24; CT Nº 00263/2022 - 13.07.22 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - R$ 103.815,72; CT Nº 00264/2022 - 13.07.22 - PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 20.319,73.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de material didático para compor kit escolar destinados a distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Esperança – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 113 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02007.12.361.1003.2016 – MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 120 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 124. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00268/2022 - 26.07.22 - MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO - R$ 16.704,00; CT Nº 00269/2022 - 26.07.22 - L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - R$ 14.304,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventual aquisição parcelada de suplementos nutricionais (leite) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00158/2022 - 02.05.22 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRI????O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R$ 7.389,00; CT Nº 00159/2022 - 02.05.22 - SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUI????O EIRELI-ME - R$ 17.548,00; CT Nº 00160/2022 - 02.05.22 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 1.761,60; CT Nº 00161/2022 - 02.05.22 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 6.615,00.

EXTRATO DE ADITIVO
3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: AJ SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 38.039.654/0001-00
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 03/12/2022.
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00007/2020.
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 07/06/2022

EXTRATO DE ADITIVO
9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00127/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 30.272.239/0001-81
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDA NA VILA OLÍMPICA DE ESPERANÇA/PB.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 75 (setenta e cinco) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 19/09/2022.
Processo licitatório: CONCORRÊNCIA 00001/2020.
Recursos: PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 07/07/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADITIVO DE PRAZO
Decimo Primeiro Termo aditivo e sétimo de prazo do Contrato de nº 00012/2018. Partes Prefeitura Municipal de s.s. de L. de Roça e CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA - ME Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços remanescentes para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta Padrão Com Vestiários, no Município de S. S. de L. de Roça. Convenio 1005943 PAC II, adicionados de contrapartida do Município. Fundamento legal: TP Nº 00001/2017. Dotação: Recursos Próprios/Recurso Convênio 1005943 PAC II: 02050.12.361.2002.1053 - 4490.51.0000 – 001/050 Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo com Prorrogação por mais 200 dias a contar do dia 10/08/2022. Mantendo As demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro No Art. 57.II, §, Da Lei 866 6/93. Assinam: SEVERO LUÍS DO NASCIMENTO NETO e CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA – ME.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de câmeras de segurança para o prédio da Prefeitura Municipal de Dona Inês. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 27 de Julho de 2022
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mulungu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisições de Pneus, novos, de fabricação Nacional, não recondicionados, destinados à Veículos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Mulungu/Fundo Municipal de Saúde de Mulungu/PB, exercício 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mulungu: 20 122 1002 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA – 12 361 2008 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE – 12 361 2021 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12 361 2008 2060 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 20.610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 302 2020 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 10 301 2005 2053 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO SUS – PAB e FNS – 20.710 FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – FMAS – 08 244 1002 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – 14 422 2004 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS – 08 244 2010 2059 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 08 122 2004 2065 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – 20.800 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 452 1002 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 063/2022 - 04.07.22 - ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONCA – CNPJ: 12.681.870/0001-52 – VALOR CONTRATADO: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); CT Nº 064/2022 - 04.07.22 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOM. – CNPJ: 20.335.256/0001-67 – VALOR CONTRATADO:

R$ 139.704,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos e quatro reais); CT Nº 065/2022 - 04.07.22 - M A L DE M MARINHO – CNPJ: 45.309.272/0001-06 – VALOR CONTRATADO: R$ 110.046,00 (cento e dez mil e quarenta e seis reais); CT Nº 066/2022 - 04.07.22 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 13.440.646/0001-31 – VALOR CONTRATADO: R$ 292.140,00 (duzentos e noventa e dois mil e cento e quarenta reais).

MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ Nº 16.889.292/0001-03 – VALOR: R$ 21.599,50; NATAL HOME CENTER LTDA – CNPJ Nº 02.221.116/0004-29 – VALOR: R$ 306.133,79; SOLVEBRAZ INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA – CNPJ Nº 32.652.872/0001-20– VALOR: R$ 17.175,60.

Manaíra/PB, 26 de julho de 2022.

José Alberto Tavares Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

O Prefeito do Município de Manaíra /PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ Nº 16.889.292/0001-03 – VALOR: R$ 21.599,50; NATAL HOME CENTER LTDA – CNPJ Nº 02.221.116/0004-29 – VALOR: R$ 306.133,79; SOLVEBRAZ INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA – CNPJ Nº 32.652.872/0001-20– VALOR: R$ 17.175,60.

Manaíra/PB, 27 de julho de 2022.

Manoel Virgulino Simão
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 10006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 11431.018000/1220–01; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 11.394,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 3.850,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 5.600,00; NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOL??GICOS LTDA. - R$ 7.000,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 11.960,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – M - R$ 1.877,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R$ 1.520,00; RJ INFORMATICA LTDA - R$ 4.196,08; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R$ 594,00; T. I. TECNOLOGIA LTDA - R$ 15.400,00; ZIB COMERCIO E SERVI??OS LTDA - R$ 10.569,97.

Caraúbas - PB, 25 de Julho de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 11431.018000/1220–01; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 11.394,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 3.850,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 5.600,00; NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOL??GICOS LTDA. - R$ 7.000,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 11.960,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – M - R$ 1.877,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R$ 1.520,00; RJ INFORMATICA LTDA - R$ 4.196,08; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R$ 594,00; T. I. TECNOLOGIA LTDA - R$ 15.400,00; ZIB COMERCIO E SERVI??OS LTDA - R$ 10.569,97.

Caraúbas - PB, 27 de Julho de 2022

WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO BENTO COELHO NOVA PALMEIRA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Nova Palmeira - PB, 27 de Julho de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO BENTO COELHO NOVA PALMEIRA–PB. ABERTURA: 27/07/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 27/07/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) VEICULOS PARA SUPORTE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00128/2022 - 22.07.22 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 268.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de Paisagismo em encostas de taludes na Rodovia PB 400, saída para a cidade de Monte Horebe, no Município de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.278.968/0001-72 – VALOR: R$ 760.340,32. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato e apresentar as certidões válidas de regularidade fiscal da empresa.

São José de Piranhas - PB, 27 de Julho de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

5º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 00165/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma praça na sede do Município de São José de Piranhas - PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.047.935/0001-06.
DO PRAZO: Objetivo de prorrogar o contrato por novo período de 90 (Noventa) dias, a contar do fim da vigência do aditivo anterior 02/08/2022.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2022.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E ENCAPAMENTO DE CADERNOS DIDÁTICOS E DE FLUÊNCIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MAMANGUAPE.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que a reunião para análise das propostas, lances e habilitação do Pregão nº 021/2022 que aconteceria no dia 29 de Junho de 2022 as 11h00min horas ocorrerá no dia **10 de Agosto de 2022** as 09h00min. A alteração se faz necessário em virtude da impossibilidade da pregoeira e equipe de apoio conduzir a reunião haja vista capacitação técnica. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n°10, Centro, Mamanguape – Pb. O edital será disponibilizado através do link https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB, 27 de Julho de 2022.
Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 022/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 022/2022: Licitante habilitado: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA. Licitantes inabilitados: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 (ITEM: 8.2.5.); COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (ITENS: 8.2.3.); RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (ITENS: 8.2.3., 8.3.1 e 8.3.3.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 14:h:00mn (quatorze horas), do dia 04/08/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 27 de julho de 2022.
Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 017/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 017/2022: Licitantes habilitados: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI. Licitantes inabilitados: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 (ITEM: 8.3.2.); CONSTRUTORA APODI EIRELI (ITENS: 7.5.1., 8.2.4., 8.2.8. e 8.3.2.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 11:h:00mn (onze horas), do dia 05/08/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 27 de julho de 2022.
Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 013/2022

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratado: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS11623739462, CNPJ: 29.578.882/0001-59. Valor: 867.903,44 (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão integra da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 175/2022 do Governo do Estado e planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 175/2022 do Governo do Estado. Dotação: SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.361.2010.1037, 12.365.2011.1015 Construir/Reformar Creches, 4.4.90.93.01 indenizações e restituições, 599 outros recursos vinculados a educação; 4.4.90.51.01 Obras e instalações, 4.4.90.93.01 indenizações e restituições. VIGÊNCIA: até 27/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Rejane Medeiros Gomes Santos, CPF: 116.237.394-62 (pela contratada).
Princesa Isabel, 27 de julho de 2022
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2022; 2- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021; 3- CONTRATO: Nº 00067/2021; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: LEANDO DE LIMA SOUZA 10539055484 - CNPJ: 41.690.805/0001-91; 6- OBJETO: prorrogação contratual, serviço contínuo; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 9- VALOR DO ADITIVO: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); 10- DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022; 11 – PRAZO: 26 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa Filhos da Luz Comunicações LTDA especializada com exclusividade para apresentação de show "Padre Nilson Nunes", com duração de 1h40min, no dia 08 de setembro de 2022, no Município de Alcantil – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R$ 20.000,00.

Alcantil - PB, 26 de Julho de 2022
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Alcantil – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 11:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 27 de Julho de 2022
JOSE MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa Filhos da Luz Comunicações LTDA especializada com exclusividade para apresentação de show "Padre Nilson Nunes", com duração de 1h40min, no dia 08 de setembro de 2022, no Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 13.392.1007.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 13.392.1007.2015 PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00131/2022 - 27.07.22 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R$ 20.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00064/2022 - Arruda Câmara Comercio e Serviços de Limpeza Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 18.188,41. ASSINATURA: 27.07.22

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MALHAS E TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSELMA VIEIRA SOARES - R$ 11.491,70.

Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2022
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "TON OLIVEIRA" NA FESTA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2022 NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R$ 25.000,00.

Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2022
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "VINÍCIUS MENDES E BANDA" NA FESTA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2022 NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS VINICIOS MENDES DE LIMA 08679891495 - R$ 6.000,00.

Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2022
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MALHAS E TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00231/2022 - 22.07.22 - ROSELMA VIEIRA SOARES - R$ 11.491,70.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "TON OLIVEIRA" NA FESTA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2022 NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00229/2022 - 22.07.22 - TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "VINÍCIUS MENDES E BANDA" NA FESTA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2022 NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00230/2022 - 22.07.22 - MARCOS VINICIOS MENDES DE LIMA 08679891495 - R$ 6.000,00.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00131/2022 - Maria Cristiane Lemos de Araujo - CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 14.07.22

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R$ 693.524,47. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3378–1029. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com.

Tacima - PB, 22 de Julho de 2022
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00035/2022.

OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ITENS REMANESCENTES). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rota 052 Transportes Eireli - CNPJ 19.398.104/0001-24. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 27 de Julho de 2022
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (ITENS REMANESCENTES); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADINOEL PEREIRA DE AZEVEDO 85524336487 - R$ 26.400,00.

Serra Branca - PB, 25 de Julho de 2022
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (ITENS REMANESCENTES). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:04.01 AÇÃO:12 361 2032 2026 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.36/3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00091/2022 - 26.07.22 - ADINOEL PEREIRA DE AZEVEDO 85524336487 - R$ 26.400,00.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Perfuração de Poços Tubulares na zona rural do município do Joca Claudino/PB (Convênio FUNASA 01349/2017). LICITANTE INABILITADO: MILOR PERFURACOES EIRELI - CNPJ: 40.292.556/0001-13. *Motivo:* a) Descumprimento do item 8.2.1 do edital, em razão de a licitante não ter apresentado a Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 do instrumento convocatório - b) Descumprimento do item 8.5 do edital, em razão de a licitante ter apresentado cópia sem autenticação dos contratos de prestação de serviços dos seguintes engenheiros:

Maryanne Fernandes Formiga Dantas, José Edson da Silveira Filho, Pablo Fabrício Cavalcante de Albuquerque - c) Descumprimento do item 8.3.3 c/c 6.8.3 do edital, em razão de a licitante não ter apresentado a comprovação de capacidade técnico-profissional do Engenheiro Civil referente à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a Execução de Adutora. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino/PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.

Joca Claudino - PB, 27 de Julho de 2022

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SEST SENAT/PB PARA CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - R$ 12.250,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 27 de julho de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA CANTORA WALQUIRIA SANTOS, QUER REALIZARÁ UM SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2022 EM PRAÇA PÚBLICA EM BREJO DO CRUZ – PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R$ 60.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 27 de julho de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A OBJETO DO CONVÊNIO Nº 0001/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 10 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 27 de Julho de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 11 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 27 de Julho de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, mediante requisição diária e periódica – pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Sapé - PB, 27 de Julho de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: Prestação de serviços de manutenção dos cataventos, no Município de Damião/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALCIDES SOARES FERNANDES FILHO 10017162483 - R$ 52.800,00.

Damião - PB, 19 de Julho de 2022

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Construção de Creche, com capacidade para 100 (cem) crianças, no Município de Damião, em atendimento ao Programa Paraíba Primeira Infância do Governo do Estado da Paraíba. Convênio Nº 141/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2001.1013 (571). ELEMENTO DE DESPEESA; 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Convênio Nº 0374/2021–SEECT/PMD.. VIGÊNCIA: até 13/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00106/2022 - 19.07.22 - ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R$ 1.265.526,27.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Construção de escola com 4 (quatro) salas de aula no Município de Damião. Convênio Nº 0374/2021–SEECT/PMD. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2001.1013 (571). ELEMENTO DE DESPEESA; 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Convênio Nº 0374/2021–SEECT/PMD.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00105/2022 - 15.07.22 - MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP - R$ 876.649,05.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos cataventos, no Município de Damião/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.2006.2011; 08.00 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA– 15.452.1002.2053. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 20/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00110/2022 - 20.07.22 - ALCIDES SOARES FERNANDES FILHO 10017162483 - R$ 52.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de pavimentação e drenagem de ruas no Município de Damião. CR nº 917666/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:08.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.2005.2037 (700). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.CR nº 917666/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00107/2022 - 19.07.22 - BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R$ 196.357,18.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2022

OBJETIVO: Contratação de serviços de locação de veículos tipo Van (ou similar), Carro Passeio, para atender as necessidades do transporte escolar da Secretaria de Educação, e bem como atividades da secretaria de Finanças do Município de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO: Dia 16 de agosto de 2022, às 09h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 27 de julho de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença para uso temporário de softwares de gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária á Saúde-APS a cargo da Secretaria de Saúde do município de TEIXEIRA- PB. DATA DA SESSÃO: Dia 17 de agosto de 2022, às 09h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 27 de julho de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Maturéia

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2022, MATUREIA (PB), 20 DE JULHO DE 2022.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MAUREIA-PB, PARA FINS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA FORMA QUE ESPECIFICA, EM RAZÃO DO MANANCIAL TER SECADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS, E:

CONSIDERANDO que a escassez de água em diversos lugares no Estado da Paraíba, em razão das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data nos municípios afetados pelo fenômeno da estiagem ou chuvas irregulares, onde os índices pluviométricos ocorreram mediante chuvas finas que não foram suficientes para fazer recarga ou volume de água nos reservatórios;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal, no âmbito do Município de Matureia;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população impactada pela irregularidade pluviométrica, quanto à complementação do abastecimento d'água humana e para os animais, além da alimentação para as pessoas desamparada de recursos próprios para a manutenção pessoal e da família;

CONSIDERANDO ser da alçada dos Poderes Públicos a busca por soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO que o manancial que abastece a população do Município de Matureia, zona urbana e rural, não pegou suficiente recarga de água em 2022 e já secou, e, que compete ao Município de Matureia restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no Município de Matureia, zona urbana e rural, sendo áreas afetadas pela estiagem.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas desde município comprovadamente afetadas por falta de água potável, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de

Danos, e pelo croqui de área afetado.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único - A tomada de decisão contida no caput desse Artigo, de

imediato, será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência a Legislação em vigor.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município de Matureia - PB.

Art. 4º - Conforme previsão constante no inciso IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021, e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta à situação, de prestação de serviços e de obras relacionadas com reabilitação do cenário, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei.

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA (PB), 20 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional de Matureia - PB

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO: CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PREGAO PRESENCIAL nº 016/2022

CONVOCA(M)-SE a(s) empresa(s) remanescente(s) do Processo em tela, para abertura de sessão para negociação dos itens remanescentes até o dia 03/08/2022, às 09h00min. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, Sala de reuniões da CPL do Prédio da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, 27 de julho de 2022.

IVOMARA LOPES VIANA SILVA
Presidente da CPL/PMSJC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO: CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PREGAO PRESENCIAL nº 008/2022

Convoca(m)-se a(s) empresa remanescente(s) do Processo em tela, para abertura de sessão para negociação dos itens remanescentes até o dia 03/08/2022, às 09h00min. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, Sala de reuniões da CPL do Prédio da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, 27 de julho de 2022.

IVOMARA LOPES VIANA SILVA
Presidente da CPL/PMSJC

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços visando futura prestação de serviço em locação de estrutura e segurança dos eventos festivos do Munícipio de Riachão do Bacamarte. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riachao do Bacamarte - PB, 27 de Julho de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspu-

blicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de informática em atendimento as demandas do município de Riachão do Bacamarte. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 15 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riachao do Bacamarte - PB, 27 de Julho de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

CHAMADA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO-PB

AVISO DO EDITAL
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

A Senhora prefeita constitucional, do município de Riachão do Poço – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, a chamada pública N.º 002/2022, Para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural para alimentação escolar, com dispensa de licitação, conforme § 1º do art.14, Lei n.º 11.947/2009, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 alterada pela Portaria FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020; Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Informa ainda que a abertura das propostas acontecerá no dia 19 de Agosto de 2022 as 10:00 horas, na secretaria de Educação, Maiores informações, no edital, que encontra-se na secretaria de educação do município e na sala de reuniões da COPELI, prédio sede da prefeitura municipal, ou pelo e-mail: cplrpoco@gmail.com

Riachão do Poço/PB, 27 de Julho de 2022

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 1022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer daAssessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 1022/2022, que objetiva:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA REFORMA DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO – CVT E PROJETO DE URBANISMO DO EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO – 2, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA - R$ 22.925,21.

Pedras de Fogo - PB, 27 de Julho de 2022

OZAEL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de medicamentos (média complexidade) não pertencentes a lista da Farmácia Básica, com fornecimento imediato, para ampliação da Assistência Farmacêutica, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Coffee break e Buffet, que venham a ser realizados nos eventos e comemorações organizados pelas secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo, para atender as necessidades das secretarias deste Município, em virtude do distrato unilateral do contrato nº00070/2022 – CPL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R$ 33.900,00; JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R$ 54.868,00; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R$ 193.469,00. Para assinar os termos de contratos, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 25 de Julho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada (trator agrícola de pneu), conforme convênio de Nº91215/2021 celebrado entre Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha–PB e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: PIONEIRA – COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - R$ 225.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022

Torna público através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00057/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na locação de máquina pesada (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) por hora trabalhada, incluindo despesas com combustível e operador de máquina, objetivando a execução do 8º processo do PRAD, conforme relatório de recuperação do lixão do Município de Catolé do Rocha - PB, tendo em vista que após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da nova documentação (balanço patrimonial) protocolada no dia 20/07/2022 pela empresa N E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 15.450.902/0001-05, decidiram pela HABILITAÇÃO da empresa licitante: N E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R$ 89.500,00, por ter apresentado a referida documentação dentro do prazo estabelecido por lei. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

Catolé do Rocha-PB, 27 de julho de 2022

Jorge Bandeira da Silva
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00014/2021/ Proc. Licitatório nº 00134/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e DACIO CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula terceira do contrato firmado em 24/12/2021, objetivando acréscimo de 26,81% (vinte e um, oitenta e um por cento), que corresponde a R$ 84.083,64 (oitenta e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: FPM/Fundeb 40% e Outros; 12.361.0011.1016 – Const./Rec./Ampl e conclusão de Escolas; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 40%; 449051.00 – Obra e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 27 de julho de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO
Dispensa nº DV00023/2021. Contrato: 00132/2021-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de um (a) arquiteto (a) especializada em arquitetura e urbanismo para prestação de serviços na Secretaria de Educação do Município. Valor : R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação; 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MIKAELLY DOS SANTOS SOUZA. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Julho de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 07 de Julho de 2022. Vigência do Aditivo: 08 de Julho de 2023.
Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Julho de 2022.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS RUAS ALICE EUGÊNIA LEAL, ANTÔNIO FERNANDES SILVA, ANTÔNIO MONTEIRO, MANOEL MENEZES LACERDA, ZILDA HONÓRIO DE MELO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ALICE EUGÊNIA LEAL, ANTÔNIO FERNANDES SILVA, ANTÔNIO MONTEIRO, AURELIANO TROVÃO, MANOEL MENEZES LACERDA E ZILDA HONÓRIO DE MELO, LOTEAMENTO MACIEL, QUEIMADAS / PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - Valor: R$ 1.625.008,22. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 21 de julho de 2022
RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de coffee break para festividades e eventos institucionais, sob demanda, para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 27 de Julho de 2022
THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022
A Prefeitura Municipal de Boqueirão– PB, por meio de sua Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0027/2020, tempestivamente interposto pela empresa: A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ 02.737.691/0001-36, foi analisado e julgado PROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital que afeta diretamente a elaboração das propostas, data de abertura da referida licitação prevista para o dia 28/07/2022 às 08:30 horas, fica adiada para o dia 10/08/2022, no mesmo horário inicialmente previsto. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão – PB, 27 de julho de 2022.
CRYSTIANE GOMES BEZERRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: Aquisição de acervo literário, destinados aos alunos da rede de ensino da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - R$ 463.670,20.

Serra da Raiz - PB, 26 de Julho de 2022.
LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Aquisição de acervo literário, destinados aos alunos da rede de ensino da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB. Fundamento Legal: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00028/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00162/2021, realizado pela Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Sergipe. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos do Convênio Nº 0366/2022 – celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia/Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB Dotação Orçamentária: 02050 – 12.361.0016.1009 –4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00055/2022 - 26.07.22 - INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - R$ 463.670,20.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gás de cozinha GLP – botijão de 13 kg vazio e recarga. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 0146/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 26 de Julho de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de matérias para pavimentação de diversas ruas, cimento, areia, paralelepípedo, meio–fio dentre outros. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 27 de Julho de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de padrão para time de futebol, destinados a Secretaria de Esportes deste Município: Para continuação dos trabalhos, que será realizado no dia 05 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 03/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625–1111.

Marcação - PB, 27 de julho de 2022
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLETS DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITYHY CONSULTORIA LTDA – ME - R$ 24.003,00.

Picuí - PB, 27 de Julho de 2022
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLETS DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde – Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 27/07/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.1003 – 4.4.90.52.00.00 04.122.1002.2002 – 3.3.90.30.00.00 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.300 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.400 – SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.1002.2007 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.500 – SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.1101 – 4.4.90.52.00.00 20.122.2009.1138 – 4.4.90.52.00.00 20.122.2009.2010 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.1143 – 4.4.90.52.00.00 12.122.2028.2094 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1123 – 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 – 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2015 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2021 – 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 12.361.2028.1090 – 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 – 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1037 – 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.2083 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 12.366.2007.2028 – 3.3.90.30.00.00 13.392.2008.1038 – 4.4.90.52.00.00 27.812.2014.1043 – 4.4.90.52.00.00 27.812.2014.2032 – 3.3.90.30.00.00 10.122.2023.2096 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.1142 – 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.1144 – 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.2034 – 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 – 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.1052 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1054 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1058 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1128 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1145 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2037 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2038 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.305.2005.2040 – 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1060 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1094 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1114 – 4.4.90.52.00.00 10.303.2004.1113 – 4.4.90.52.00.00 10.304.2025.1115 – 4.4.90.52.00.00 10.303.2004.2073 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.304.2025.2098 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.305.2025.2097 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.800 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2001.1136 – 4.4.90.52.00.00 08.241.2029.1067 – 4.4.90.52.00.00 08.241.2029.2103 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2006.1070 – 4.4.90.52.00.00 08.243.2006.2049 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 08.243.2016.2077 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2055 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2056 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2090 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.1096 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.2061 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.1148 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.2062 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.1084 – 4.4.90.52.00.00 15.452.1002.2064 – 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00231/2022 - 06.07.22 - ULTRA LICITAÇÕES LTDA - R$ 33.608,00.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLETS DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2022. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2079 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 27/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00235/2022 - 27.07.22 - ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME - R$ 24.003,00.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº00049/2022

No AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL A UNIÃO publicado no dia 23 de Julho 2022. ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE 12 MESES DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE MÓBILE E DESKTOP – PROGRAMA CIDADE SAUDÁVEL; LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE 12 MESES DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE MÓBILE E DESKTOP. Permanecem inalteradas as demais informações.

Sumé - PB, 27 de Julho de 2022
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público aos interessados a suspensão do Pregão Eletrônico 094/2022, cujo objeto é o Serviço de fornecimento e instalação de 2 (dois) elevadores (com respectivos projetos), de carga, tipo leito e de passageiros para atender as necessidades da obra do Hospital Infantil localizado na Av. Flavio Ribeiro Coutinho, s/n no Município de Santa Rita/PB e, em consequência, informa que será adiado, em razão da necessidade de revisão e eventuais alterações do Termo de Referência. O acolhimento e abertura das propostas ocorrerão através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em data a ser definida e publicada posteriormente, uma vez que ficam prejudicadas as datas anteriormente designadas.

Santa Rita/PB, 27 de julho de 2022.
Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0024/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 29/07/2022, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/08/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/08/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES OU POR E-MAIL (LICITACAOPMBOAVENTURA2@GMAIL.COM), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

BOA VENTURA/PB, 27 DE JULHO DE 2022.
LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00026/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA ARTISTAS/BANDAS E EQUIPES TÉCNICAS, QUE SE APRESENTARÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRES MARIAS SERVICOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA - R$ 18.028,00.

Belém - PB, 27 de Julho de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00027/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA (NÃO ARMADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO DA SILVA BARBOSA - R$ 49.950,00.

Belém - PB, 27 de Julho de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00028/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO, COM FORNECIMENTO KITS/LANCHES E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CAMARINS DAS ATRAÇÕES DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO PEDRO 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANA LOURENCO BENTO 05278596481 - R$ 20.000,00.

Belém - PB, 27 de Julho de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE VALOR Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB E HUMBERTO LIMA DA SILVA - CNPJ nº 18.967.438/0001-09. Ref. PP 00016/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2022. Extrato do 2º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00086/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITAMENTO DE VALOR R$ 24.390,00 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS), serão pagas através da seguinte dotação orçamentária: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 41.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.1004 REEQUIPAR AS AUNIDADES ESCOLARES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 104.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.1011 CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR CRECHES MUNICIPAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 159.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.0185.2024 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 167.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 181.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.0224.1012 REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 186.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 195.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 210.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.0575.2032 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 227.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 25.752.0269.2033 MANTER OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 231.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 240.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 245.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 299.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.028.2058 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 396.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 410.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 426.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 431.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 10.302.0083.2066 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE – MAC 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 458.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 466.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO10.301.0428.2063 MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 445.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2067 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 477.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2068 MANTER AS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 482.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 488.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Assinaturas da alteração contratual em: 27/07/2022.

Prefeitura Municipal de Logradouro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado para conclusão da construção de um portal turístico no município de Logradouro conforme termo de referência.
LICITANTE HABILITADO: - GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA;
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/08/2022, às 15h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Logradouro - PB, 27 de julho de 2022

JOSÉ ADRIANO DE LIMA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2021.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 53/2021 datado de 09/07/2021 e com término de vigência em 09/07/2022 com novo vencimento em 10/07/2023, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa por preço global especializada em business intelligence para apoio a gestão através de soluções tecnológicas integradas para atendimento das necessidades do Município de Logradouro/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO – JOSÉ MARINALDO DA CRUZ. CONTRATADA: DECOLE CONSULTORIA EM TI EIRELI – CNPJ: 27.442.017/0001-55
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e de necessidade para continuidade dos serviços administrativos da Administração Municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 06.07.2022.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 10.07.2023
VALOR ADITIVADO: R$ 69.240,00 (Sessenta e Nove Mil Duzentos e Quarenta Reais)
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças – TIPO B, no município de Logradouro, conforme Termo de Convênio n.º 488/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. RECURSOS PRÓPRIOS – CONVÊNIO N.° 488/2021 PB - Dotação consignada no orçamento vigente - Elemento de despesa - 44.90.51.00 – Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 07 (sete) Meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB e JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 28.697.127/0001-20 - CT Nº 00126/2022 – 13/07/2022 – R$ 711.758,69 (Setecentos e Onze Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09h30min horas do dia 17 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE LAGOA SECA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa Seca - PB, 27 de Julho de 2022
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA FLORESTAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1073.600-79/2020 - CONVÊNIO: 906819. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00051/2022 - Renovar Construcoes e Serviços Ltda - CNPJ: 19.910.105/0001-06 - Apostila 01 - acréscimo de R$ 210.283,30 (Duzentos e dez mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos), que corresponde ao percentual de 49,58%. Lagoa Seca – PB, 26 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS; ADJUDICO o seu objeto a: LABORATORIOS CLINICOS E SERVICOS DE IMAGEM LTDA - R$ 70.000,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 27 de Julho de 2022
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LABORATORIOS CLINICOS E SERVICOS DE IMAGEM LTDA - R$ 70.000,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 27 de Julho de 2022
HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00012/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Laboratorios Clinicos e Servicos de Imagem Ltda - CNPJ 04.970.813/0001-65. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 994051912.

Algodão de Jandaíra - PB, 27 de Julho de 2022
HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de figurinos, fantasias, trajes e ternos esportivo entre outros em geral destinadas as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário da sessão pública: às 09:00hs do dia 10/08/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 27 de Julho de 2022.
JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Instalação da Iluminação do Estádio Governador Antônio Mariz, "O Marizão", conforme convênio FDE n° 017/2022, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 16 DE AGOSTO DE 2022 AS 10H00MIN HORAS

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1° andar, Centro, Sousa-PB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

SOUSA, 27 de Julho de 2022.
JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
ALEX FERNANDES LIMA
Membro CPL
FELLIPE RUAN LIMA MENDES
Membro CPL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 00005/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00005/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 912818/2021/MDR/CAIXA, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: LICITANTES HABILITADOS POR ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 29.828.673/0001-16; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 41.284.989/0001-90; RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.429.439/0001-30, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.604.005/0001-26. LICITANTES INABILITADOS POR NÃO ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: DK CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 23.916.946/0001-06 - não apresentou documentos exigidos no edital referente aos itens: 8.3.2; 8.3.3; 8.3.4; 8.3.5; 8.3.6; 8.4.1; 8.4.3; 8.5.1; 8.5.2.1; 8.5.3.1; 8.5.4; 8.5.5; 8.6.1; 8.6.2; 8.6.3; 8.6.5; 8.6.6; 8.6.7; 8.6.9; TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 16.941.283/0001-06 Apresentou Certidão de Falência Vencida (item 8.4.1); Apresentou Certidão estadual e municipal vencida (8.3.4), não apresentou Balanço Patrimonial (2021) (item 8.4.2); não apresentou Garantia (8.4.3); não apresentou Atestado Profissional compatível com o objeto (item 8.5.2.1); não apresentou Atestado de Capacidade Operacional (item 8.5.3.1); não apresentou referente aos itens:8.6.1; 8.6.2; 8.6.3; 8.6.5; 8.6.6; 8.6.7; 8.6.9; JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 30.999.688/0001-26, não apresentou Garantia (8.4.3); CONSTRUTORA LCL LTDA CNPJ Nº 17.589.700/0001-66, licitante apresentou Índices contábeis exigidos no edital negativo (item 8.4.2 - ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) ≥ 1, ILC = (AC) / (PC) ≥ 1, ISG = AT/(PC+ELP)≥1, assim não atendeu o item do edital; H & G CONSTRUTORA, CNPJ Nº 42.176.791/0001-55, não apresentou Garantia (8.4.3), não

apresentou declaração que o engenheiro passará 02 dias por semana (8.6.7), e não apresentou declaração de cumprimento a Gestão de Resíduos Sólidos (item 8.6.8). Em seguida a presidente passou a informar que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Ainda informa que em não havendo interposição de recursos a abertura de propostas fica agendada para o dia 09/08/2022, ás 10:00min no mesmo local da reunião anterior. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas/PB, 27 de julho de 2022.

ROGERIA JORDANIA DA SILVA ASSIS
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 13:00 horas do dia 09 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PREVENTIVO E CORRETIVO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2011/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 27 de Julho de 2022

RAFAEL DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE DE AUTOMÓVEIS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2011/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 27 de Julho de 2022

RAFAEL DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BASE PARA MONUMENTO ARTÍSTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB, DESERTO NA TP 00008/2022. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R$ 26.353,39. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 27 de Julho de 2022

VANDSON NEY DE AMORIM BRITO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA–PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1081977–57/2022. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TORRES CONSTRUCOES LTDA - Valor: R$ 410.989,14. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 27 de Julho de 2022

VANDSON NEY DE AMORIM BRITO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de lâmpada em led, destinados a secretaria de infraestrutura do município de Marizópolis – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marizopolis - PB, 27 de Julho de 2022

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Município de Marizópolis. CONTRATADA: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. CNPJ: 41.883.167/0001-25. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 176/2022. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 10 do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 25/07/2022.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
CHAMADA PÚBLICA N° 00002/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2022 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux – PB, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do presente certame, interposto pelo INSTITUTO VIDA FORTE, CNPJ: 12.081.689/0001-05, no dia 25/07/2022. A presente impugnação foi julgada IMPROCEDENTE EM SEUS TERMOS. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 27 de Julho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00040/2022 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00097/2022 – FMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço global, com abertura prevista às 14h00min (horário local) do dia 10 de Agosto de 2022, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PINTURA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 27 de Julho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

Prefeitura Municipal de Várzea

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Constitucional do Município de Várzea, Estado da Paraíba, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de Direito Privado CNPJ: 21.240.497/0001-95, com sede na Rua José Facundo de Lira nº 27- Jardins, na cidade de Sousa-PB, o qual foi vencedora do processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, e assinou o Contrato nº. 01.112/2021 datado de 10 de dezembro de 2021, para execução da obra de OBRA de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no município de Várzea – PB, onde apesar de recebido a autorização de inicio de obra em 10 de dezembro de 2021, não realizou inicio da obra, e em seguida sendo enviado também a notificação de início de obra por e-mail dia 04 de fevereiro de 2022 e também publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2022, mas a empresa não cumpriu a solicitação.
Diante da inercia da empresa, recusando em iniciar sua execução, desatendo aos prazos constantes na clausula segunda do Contrato n. 01.112/2021. Informamos a empresa que está sendo aberto processo de penalidade, será concedido prazo de até 05 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento desta notificação, nos termos da clausula sexta do contrato e art. 78 da Lei nº 8.666/93, para que apresente defesa no prazo hábil ao Gabinete do Prefeito, o qual será levado a apreciação do setor jurídico do município.
Gabinete do Prefeito de Várzea,

Estado da Paraíba, 26 de julho de 2022.
OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de praças nas comunidades de Sítio Cabaço e Sítio da Caiçara no Município de Poço de José de Moura. Licitante vencedora do certame, tendo vista que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração e por atender a todas as exigências do Edital: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI – Valor Global: R$ 204.471,30. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Poço José de Moura - PB, 27 de julho de 2022.
TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de praça em estrada vicinal da comunidade de Sítio Currais Velhos no Município de Poço de José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 17/08/2022, na sala de Reuniões da CPL, com sede na Av. Frei Damião, n° 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 27 de julho de 2022.
TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço remanescente de construção de uma Escola de 04 (quatro) salas, padrão FNDE, no Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação que, com base em Parecer técnico do setor de Engenharia, conclui pela habilitação das empresas: PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA , por atender exigência do edital. No entanto, as demais participantes do certame foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Instrumento Convocatório. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93). O resultado e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, localizada na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB. A CPL comunica, que não havendo interposição de recurso, a reunião para dar continuidade ao processo licitatório – abertura de Propostas, fica marcada para o próximo dia 05/08/2022, às 10:00 horas, no mesmo endereço, na sala Comissão de Licitação.

Belém do Brejo do Cruz, 27 de julho de 2022.
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de transformador novo trifásico para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Santa Luzia/PB.
TIPO: MENOR PREÇO.
DATA DA ABERTURA: 11/08/2022 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.
Legislação Aplicável: Lei n°. 10.520/02, subsidiariamente a Lei n°. 8.666/93.
INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/n° – Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 27 de julho de 2022.
Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00135/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, CNPJ nº 27.252.696/0001-08.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 265.814,40 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos). Vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/07/2022 a 31/12/2022.
DATA DO CONTRATO: 22 de julho de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

ATOS EMPRESARIAIS

PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA (PMB-PB),

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da**COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA(PMB-PB)**, na forma que dispõem os artigos 24, 29, 30, 31 e 32 de seu estatuto partidário e conforme a legislação eleitoral vigente, convoca os convencionais devidamente habilitados a votar, para comparecerem a Convenção estadual do PMB da PARAÍBA, no dia 05 de agosto de 2022(05/08/2022), no **GARDEN HOTEL**, localizado na RUA ENGENHEIRO JOSÉ BEZERRA, 400- MIRANTE, CAMPINA GRANDE-PB, CEP- 58407-690, das 10:00 às 18:00, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária. E deliberação sobre o nome da coligação partidária, caso haja coligação.
Escolha de candidatos(as) ao governo, vice e ao senado pelo estado da Paraíba.
Escolha de candidatos(as) a deputado(a) Federal e a deputado(a) estadual
Outros assuntos de interesse nesse período eleitoral

JOÃO PESSOA, 15 DE JUNHO DE 2022
RICARDO HORTA DE ALVARENGA
Presidente da comissão provisória do PMB do estado da paraíba
Cel: (83) 9 9808-3164
E-mail: paraiba@pmb.org.br

LICENÇAS

A ARME CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.957.380/0001-82 torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente do Conde, estado da Paraíba a Licença de OPERAÇÃO para UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR COM 24 UNIDADES HABITACIONAIS Situado na praia de Jacumã, Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, Lotes 16, 17 e 18 da quadra J-16, município do Conde-PB.

MARISA LOJAS S.A., inscrita no CNPJ nº: 61.189.288/0068-96, torna público que requereu a SEMAM – Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura de João Pessoa, a Licença Ambiental, para sua filial, situada a Rua Riachuelo, nº 360, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.010-020.